



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 01852/26

EXERCÍCIO: 2025
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
DATA DE ENTRADA: 26/03/2026
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS: Francisco Bernardo dos Santos



Processo: 00432/25

Subcategoria: Acompanhamento

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

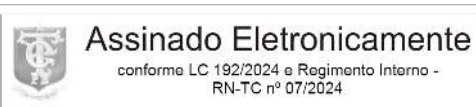
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo TC nº 00.846/22

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

“Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

(...)

§ 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.”
(Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.



Processo TC nº 00.846/22

Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:

(...)

II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei.”

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

“Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.

Há Repercussão? Não

Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI

Leading Case: RE 688001

Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência.” (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se “a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003”, ocasião em que foi firmada a seguinte tese:



Processo TC nº 00.846/22

“Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004.” (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeira Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

“Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:

(...)

§ 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.” (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano César Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:



Processo TC nº 00.846/22

I - Da Defesa apresentada pelo Sr. Adriano César Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano César Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano César Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que “(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em discepção neste processo fiscalizatório do TCE/PB.”

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalçada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.



Processo TC nº 00.846/22

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis** - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano César Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.



Processo TC nº 00.846/22

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: “a prescrição executória em relação aos débitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012.”

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que “(...) a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados”. (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.



Processo TC nº 00.846/22

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que “Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.”. É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.



Processo TC nº 00.846/22

Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.

A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 “a” do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei nº 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).



Processo TC nº 00.846/22

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

- a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;
- b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;
- c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;
- d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!



Processo TC nº 00.846/22

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**:

- 1) CONHEÇAM da presente denúncia;
- 2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;
- 4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;
- 5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator



Processo TC nº 00.846/22

Objeto: Inspeção Especial de Contas

Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Gestor Responsável: Adriano César Galdino de Araújo (Presidente)

Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 00.846/22, que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

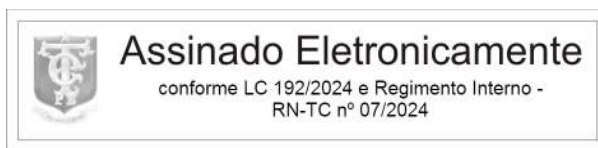
- 1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;
- 2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;
- 4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
- 5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPJTCE

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

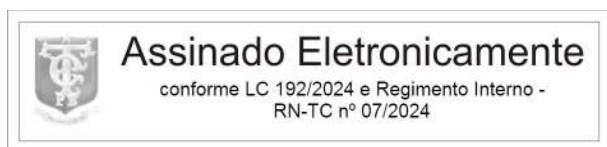
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57



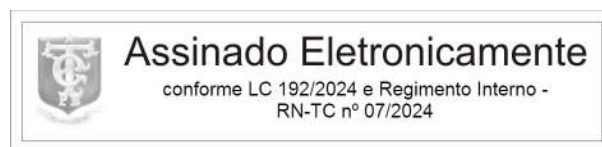
Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28



Marclio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB

Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário

Responsável: Adriano César Galdino de Araújo (Presidente)

Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)

Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

- 1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;
- 2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;
- 3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

4) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

“Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos.”

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

“Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante.”

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

“Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano César Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.

É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.

Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF.”

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

*Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do **Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:***

[...]

*II - **julgar as contas** dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

[...]

IV - realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

“Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.

Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.

2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA

Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: Fiscal e seguridade		Referente: 082023
CPF	Servidor	Cargo
99999999999	[REDACTED]	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR\$0,00	RR\$265,62
SINPOL	RR\$0,00	RR\$60,49
E W FACTORING LTDA	RR\$0,00	RR\$55,49
UNIODONTO	RR\$0,00	RR\$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR\$0,00	RR\$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR\$0,00	RR\$1.417,45
VENCIMENTO	RR\$2.016,36	RR\$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR\$2.117,17	RR\$0,00
REPRESENTACAO	RR\$4.032,72	RR\$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR\$1.569,10	RR\$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR\$1.600,00	RR\$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR\$1.362,94	RR\$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR\$12.698,29	RR\$3.269,99
	Valor Liquido	RR\$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R\$ 884,96))	1.417,45
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R\$ 884,96)	1.792,26

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA		
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE		
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário		
Unidade Gestora: Fiscal e seguridade		Referente: 102023
CPF	Servidor	Cargo
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO
Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR\$0,00	RR\$1.792,26
VENCIMENTO	RR\$2.016,36	RR\$0,00
* GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR\$2.117,17	RR\$0,00
REPRESENTACAO	RR\$4.032,72	RR\$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR\$1.569,10	RR\$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR\$1.600,00	RR\$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR\$1.362,94	RR\$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR\$12.698,29	RR\$3.644,80
	Valor Líquido	RR\$9.053,49

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R\$ 884,96))	1.792,26

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023¹, o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R\$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R\$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

¹ A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.

**TRIBUNAL PLENO***PROCESSO TC 00846/22**Documento TC 103727/21*

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos.”

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

Registro de Processo (00846/22)			
Dados Gerais		Tramitações	Comunicações
#	Data	Descrição	
60	10/09/2024	Decisão Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Sessão 04/09/2024	Cons. A

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, VOTO no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22

Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

A) COMUNICAR o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

B) DETERMINAR à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

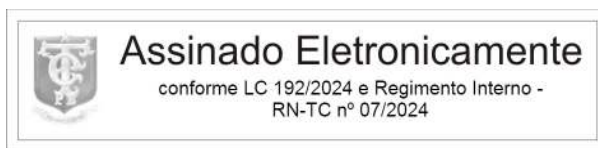
V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.

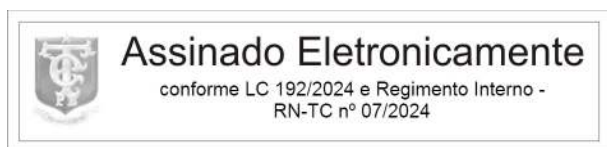
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04



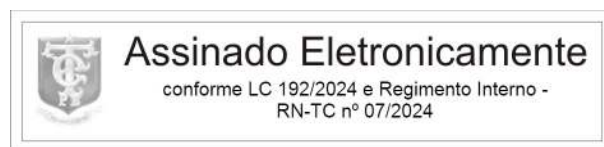
Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46



Marclio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Origem: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

Natureza: Inspeção Especial de Contas

Responsável: Amanda Araújo Rodrigues (ex-Gestora)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Governo do Estado da Paraíba. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Empreender-PB. Concessão de empréstimos a servidores públicos. Aprofundamento da fiscalização. Identificação dos beneficiários. Determinação oriunda do item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19. Encaminhamento aos processos de acompanhamento de gestão.

ACÓRDÃO APL – TC 00497/24

RELATÓRIO

Os presentes autos eletrônicos foram constituídos em razão do que foi determinado no item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, sob a responsabilidade da Senhora AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

Sinteticamente, por meio da decisão acima referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4). Veja-se a parte da decisão referente à determinação supra:

4. ENVIAR À AUDITORIA as listagens dos DOCS. TC 42564/18 e 42566/18, que contêm os servidores que receberam empréstimo do Empreender ao longo de 2017, para que, a partir da fonte utilizada em sua elaboração, se identifiquem os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo e, uma vez inseridas tais informações, haja a notificação dos gestores responsáveis para que se identifique eventual infração funcional.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Para a devida identificação, foram anexados os elementos de fls. 3/75 e 84/362. Depois de examiná-los, a Auditoria confeccionou relatório inicial (fls. 364/366), da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Renato Sérgio Valença Pascoal, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Ludmilla Costa de Carvalho Frade e ACE Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, contendo a seguinte conclusão:

Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do **EMPREENDER PB** em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).

Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Não havendo indicação para manifestação por parte da gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, os autos seguiram diretamente para análise do Ministério Público de Contas, o qual, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias (fls. 369/372), opinou nos seguintes moldes:

DIANTE DO EXPOSTO, OPINA este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos.** Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

VOTO DO RELATOR

O presente processo foi constituído a partir de determinação contida item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo.

Sinteticamente, por meio da decisão referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4).

De posse das informações coletadas, a Unidade Técnica elaborou relatório inicial, no qual indicou a vinculação de 443 servidores públicos que receberam empréstimos do Empreender PB aos respectivos entes/órgãos públicos, nos moldes delineados nos Documentos TC 63416/22 (fls. 84/92) e 63419/22 (fls. 94/359). Veja-se a análise contida no relatório inicial:

Nessa esteira, a Auditoria procedeu ao cotejamento das informações constantes dos documentos supracitados (às pp. 67/75 dos autos), que contêm a relação dos servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB ao longo de 2017, com as folhas de pagamentos pertinentes às bases de dados atualmente disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, de maneira a identificar os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo, pelo que resultou nos achados dos Docs. TC n.ºs 63416/22 e 63419/22, cujas tabelas são compostas dentre outras informações, dos seguintes parâmetros: *CPF, matrícula, nome, esfera governamental, âmbito e órgão aos quais se vinculam os servidores, tipo de cargo e cargo etc.*

Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 “CPFs” não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).

Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas opinou pelo reconhecimento de que a determinação contida no item 4, do Acórdão supra citado, teria sido cumprida, devendo-se determinar a juntada das informações encontradas aos processos de acompanhamento dos entes envolvidos, para ali se verificar se a prática configurou ou não infração funcional.

No presente caso, cabe adotar o entendimento externado pelo *Parquet* de Contas, cuja manifestação é abaixo reproduzida, a título de fundamentação:

Conforme relatado, o presente processo decorreu de determinação emanada do Acórdão que apreciou as contas anuais da gestora do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER, relativas ao exercício de 2017.

Extraí-se do processo originário que foi suscitada a discussão acerca da concessão de empréstimos a servidores públicos pelo Fundo em questão. Na linha indicada por este MPC naquela ocasião, concluiu-se que não necessariamente haveria violação ao regramento do EMPREENDER na concessão de financiamento a servidores em sentido amplo, embora pudesse ser caracterizada eventual infração funcional.

Nesse cenário, a decisão proferida naquele processo estabeleceu recomendação à gestão do EMPREENDER no sentido de passar a comunicar aos órgãos respectivos acerca da solicitação de empréstimos por parte de servidores públicos, para que se apure eventual infração funcional. Esse ponto, se acatado, tende a solucionar a questão dali para a frente, devendo ser observado nas PCAs futuras se a medida vem sendo observada.

Com relação aos casos passados, houve a determinação aqui analisada.

Na lista contida nos documentos TC 63416/22 e 63419/22 há a relação completa apurada, com indicação dos entes políticos a que se vinculam os beneficiários identificados.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Nesse caso, entende este MPC que a determinação deste Corte foi cumprida e, com base em tais dados, deve-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos referidos documentos elaborados nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Não se vislumbra mais necessidade de prosseguimento do presente processo, visto que seu objeto foi exaurido com a elaboração da listagem mencionada. A partir daí a fiscalização deve ser analisada individualmente, com base na realidade fático-jurídica de cada ente.

DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos.** Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento do Ministério Público de Contas e VOTO no sentido de que os membros deste egrégio Plenário decidam: **I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18; **II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e **III) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18283/19**, constituídos a partir item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18;

II) DETERMINAR que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e

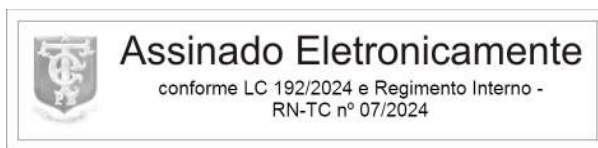
III) PROMOVER o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial do Tribunal Pleno.

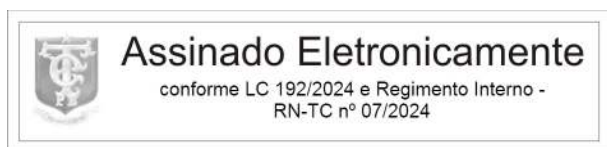
João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

Assinado 18 de Dezembro de 2024 às 09:38



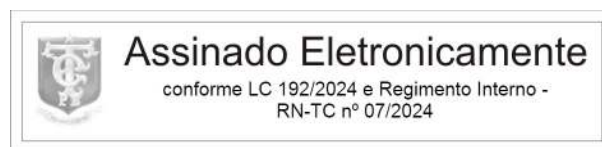
Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 16:02



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 23:50



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



Processo: 01852/26

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00432/25 foi anexado no início deste processo de nº 01852/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Processo: 01852/26

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 31402/25, 40300/25, 54755/25, 66663/25, 78896/25, 96142/25, 109393/25, 121365/25, 133590/25, 143759/25, 155723/25, 11222/26 foram anexados a este processo de nº 01852/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026



Assinado Eletronicamente

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -
RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RELATÓRIO DE AÇÕES – SECRETARIA DE AGRICULTURA 2025

A Secretaria Municipal de Agricultura tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da produção rural, promovendo ações contínuas que garantem melhores condições de trabalho para o homem e a mulher do campo, além de impulsionar o desenvolvimento econômico do município.

Ao longo do período, diversas iniciativas foram realizadas com foco na infraestrutura rural, apoio direto à produção e capacitação dos agricultores.

Corte de Terras

O serviço de corte de terras tem sido essencial para preparar o solo para o plantio, garantindo mais agilidade e eficiência no início das safras. A ação beneficia diretamente pequenos produtores, que passam a contar com apoio técnico e estrutural para potencializar sua produção agrícola.

Melhoria nas Estradas Vicinais

A manutenção e recuperação das estradas rurais têm assegurado melhores condições de tráfego, facilitando o deslocamento dos agricultores, o escoamento da produção e o acesso a serviços essenciais. Essa ação contribui diretamente para a mobilidade e a integração das comunidades rurais.

Aplicação de Pizarro nas Estradas

A aplicação de piçarra nas vias rurais reforça a durabilidade das estradas, reduzindo os impactos causados pelas chuvas e melhorando significativamente a trafegabilidade. Essa medida proporciona mais segurança e estabilidade no transporte diário.

Abastecimento de Água

A Secretaria tem atuado de forma contínua no abastecimento de água nas comunidades rurais, especialmente em períodos de estiagem. A ação garante o acesso a um recurso essencial tanto para o consumo humano quanto para a produção agropecuária.

Entrega de Sementes

A distribuição de sementes em parceria com o governo do estado, fortalece o plantio e incentiva a produção agrícola local. A iniciativa assegura que os agricultores tenham acesso a insumos fundamentais para o desenvolvimento de suas culturas, promovendo maior produtividade.

Limpeza de Barreiros

A limpeza e recuperação de barreiros ampliam a capacidade de armazenamento de água, contribuindo para a segurança hídrica das propriedades rurais. Essa ação é estratégica para enfrentar períodos de seca e garantir a sustentabilidade da produção.

Colocação de Manilhas

A instalação de manilhas em pontos estratégicos das estradas rurais melhora o escoamento da água da chuva, prevenindo erosões e danos nas vias. Além disso, contribui para a conservação das estradas e maior durabilidade das intervenções realizadas.

Capacitação para Produtores – Vacinação de Bovinos

A Secretaria promoveu capacitações voltadas para os produtores rurais, com foco na vacinação de bovinos. A ação fortalece as práticas de manejo sanitário, garantindo a saúde do rebanho, prevenindo doenças e assegurando a qualidade da produção pecuária.

Evento Jornada Produtiva

A realização da segunda Jornada Produtiva foi um marco importante para o setor agrícola do município. O evento reuniu produtores, técnicos e especialistas, promovendo troca de conhecimentos, acesso a novas técnicas e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura demonstram o compromisso da gestão municipal com o fortalecimento do setor rural. Por meio de investimentos, assistência técnica e iniciativas estruturantes, o município segue avançando na valorização do campo e no apoio direto aos produtores.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura desempenhou mais uma vez um papel fundamental na manutenção, desenvolvimento e organização dos espaços públicos do município, atuando diretamente na promoção da qualidade de vida da população por meio de serviços contínuos e obras estruturantes.

MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

Dentre as principais ações realizadas ao longo do ano, destaca-se a manutenção permanente dos prédios públicos, garantindo que escolas, unidades de saúde e demais espaços institucionais estejam sempre em condições adequadas de funcionamento, oferecendo segurança, conforto e eficiência no atendimento à população. Estas manutenções compreendem desde pequenos reparos até serviços de reparos mais estruturais.

REVITALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES

A Secretaria também atuou de forma constante na revitalização e construção de obras públicas, contribuindo para o desenvolvimento urbano e a melhoria da mobilidade e da infraestrutura municipal. Essas ações incluem reformas de escolas, UBSs e secretarias. Estas ampliações e execução impactam diretamente o cotidiano dos cidadãos.

SANEAMENTO BÁSICO

No que se refere ao saneamento básico, a Secretaria mantém uma atuação ativa, especialmente através dos serviços de coleta de resíduos sólidos. O recolhimento do lixo é realizado diariamente, assegurando a limpeza da cidade e prevenindo problemas de saúde pública. Além de Implantação ou Ampliação de Rede de Esgoto com Construção de tubulações para coleta de esgoto em bairros que ainda utilizam fossas sépticas. Obras de Drenagem Urbana (Águas Pluviais: Construção de galerias, bocas de lobo e pavimentação com sistema de escoamento para evitar alagamentos durante períodos de chuvas intensas.

LIMPEZA URBANA

A limpeza urbana é outro serviço essencial desenvolvido continuamente, abrangendo varrição de ruas na cidade e na zona rural, capinação, retirada de entulhos e conservação de vias públicas, promovendo um ambiente mais limpo, organizado e saudável para todos.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Além disso, a Secretaria executa a manutenção e modernização da iluminação pública, com a substituição de lâmpadas e reparos constantes na zona rural e urbana, garantindo maior segurança para a população e melhor visibilidade nos espaços públicos durante o período noturno.

Dessa forma, a Secretaria de Infraestrutura reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do município, atuando de maneira eficiente e contínua na prestação de serviços essenciais e na execução de obras que beneficiam diretamente toda a população

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO PCA 2025

- Por meio da Lei Complementar nº 003/2025, foi instituída a Política Municipal de Meio Ambiente e criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Por meio da Lei Complementar nº 005/2025, foi instituído o Licenciamento Ambiental.
- Por meio da Lei nº 724/ 2025, foi instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico.
- Plantio de mudas de árvores nativas.
- Doação de mudas de árvores nativas.

Licenças Expedidas

Autorização Ambiental nº 001/2025

Autorização Ambiental nº 002/2025

Autorização Ambiental nº 003/2025

Licença de Instalação nº 001/2025

Serra Redonda - PB, 23 de março de 2026



Documento assinado digitalmente

JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA

Data: 23/03/2026 11:18:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julianna Ferreira dos Santos Silva

Secretária Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E
SUSTENTABILIDADE

RELATÓRIO PCA 2025

- Por meio da Lei Complementar nº 006/2025, foi instituída a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade.
- Por meio da Lei nº 716/2025, foi instituído o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo.
- Participação em diversos eventos turísticos.
- Inserção no Mapa do Turismo.
- Realização do 1º Fórum de Turismo.
- Realização do evento “Circuito de Fé, Missão Aparecida”.

Serra Redonda - PB, 23 de março de 2026



Documento assinado digitalmente
WAGNER CHAVES DE LIMA
Data: 23/03/2026 11:22:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Chaves de Lima

Secretária Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

SERRA REDONDA - PB

RELATÓRIO SINTÉTICO ANUAL DE GESTÃO (RAG) - EXERCÍCIO 2025

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui-se como o instrumento fundamental de planejamento e controle social do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Serra Redonda. Elaborado em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar nº 141/2012, este documento não apenas cumpre um rito legal de prestação de contas, mas reflete o retrato fiel de um ano de transformações históricas na rede municipal de saúde.

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde enfrentou o desafio de modernizar a infraestrutura e expandir os serviços de média complexidade, mantendo a excelência na Atenção Primária. A gestão foi pautada na universalização do acesso, na eficiência técnica focada no alcance de metas do novo Co financiamento e na transparência através do fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde.

Este relatório detalha como a articulação política e a competência técnica se uniram para elevar os indicadores de saúde, consolidando 2025 como o ciclo de maior investimento e inovação da história recente do município.

ATENÇÃO PRIMÁRIA E CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO SUS

Durante o ano de 2025, o município o cumpriu integralmente o Calendário Nacional do SUS, transformando cada mês em uma oportunidade de mobilização social e prevenção de agravos. As ações foram estruturadas de forma temática: o Janeiro Branco focou na Saúde Mental e bem-estar emocional; o Fevereiro Roxo e Laranja dedicou-se à conscientização sobre Alzheimer, Lúpus, Fibromialgia e o combate à Leucemia; o Março Lilás e Azul-Marinho voltaram-se à prevenção do Câncer de Colo do Útero e Colorretal; o Abril Azul e Verde abordaram o Autismo e a Saúde do Trabalhador; o Maio Amarelo focou na segurança no trânsito; o Junho Vermelho e Laranja incentivaram a doação de sangue e o alerta para Anemias; o Julho Amarelo combateu as Hepatites Virais; o Agosto Dourado promoveu o aleitamento materno; o Setembro Amarelo atuou na prevenção ao suicídio; o Outubro Rosa mobilizou o município para o

diagnóstico precoce do Câncer de Mama; o Novembro Azul focou na Saúde do Homem; e o Dezembro Vermelho e Laranja encerrou o ano com o combate ao HIV/AIDS e prevenção ao Câncer de Pele.

Essas campanhas foram reforçadas por estratégias de educação em saúde nas escolas (PSE), salas de espera ativas, mobilizações comunitárias e intensa comunicação digital, garantindo que as informações alcançassem toda a população urbana e rural.

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AVANÇOS NA IMUNIZAÇÃO

A Vigilância em Saúde, apresentou um desempenho de excelência em 2025, caracterizado pela precisão técnica e pelo rigoroso cumprimento de prazos. O município conseguiu atualizar todas as informações nos sistemas de informação de vigilância em saúde de forma pontual, garantindo fidedignidade aos dados epidemiológicos.

Além disso, a gestão cumpriu rigorosamente os cronogramas dos planos de combate às arboviroses e atendeu prontamente a todas as solicitações técnicas da Secretaria Estadual de Saúde. No campo da imunização, o município cumpriu integralmente todo o calendário anual de vacinação, atingindo indicadores satisfatórios em todas as metas.

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E CONQUISTAS NO NOVO PAC

A modernização da saúde atingiu um patamar histórico em 2025. O município foi contemplado pelo Novo PAC (Governo Federal) com o início da construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) padrão, uma obra de infraestrutura essencial que transformará o atendimento à população. Esta nova UBS permitirá um ambiente moderno, humanizado e com acessibilidade, elevando a qualidade do acolhimento e das condições de trabalho para os profissionais.

Além da infraestrutura física, a gestão garantiu a adesão ao Kit de Telessaúde e recebeu um expressivo combo de equipamentos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 199.000,00. Este investimento tecnológico será vital para



auxiliar e qualificar o diagnóstico e o tratamento nas unidades, garantindo equipamentos de ponta para auxiliar as equipes.

PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O ano de 2025 foi um marco para a governança em Serra Redonda. A realização da repactuação da PAES (Programação Assistencial Estadual) foi um passo decisivo, otimizando e melhorando significativamente o atendimento na regulação de pacientes, o que permitiu um fluxo mais ágil e eficiente para consultas e exames. No âmbito do controle social, as reuniões do Conselho Municipal de Saúde foram reativadas de modo periódico e sistemático, ocorrendo com constância e transparência, além da realização de uma nova eleição para o órgão.

Outro pilar fundamental foi a realização da Audiência Pública para prestação de contas de todas as ações e execução financeira da Secretaria de Saúde referente ao ano de 2025.

No campo do planejamento estratégico, foi elaborado de forma participativa e apresentado o Plano Plurianual de Saúde (2026-2029), que contempla as metas, ações, diretrizes e objetivos para os próximos quatro anos.

A valorização do trabalhador também foi priorizada com a realização da Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, um momento histórico para a efetivação de políticas do setor. Por fim, a gestão implantou o atendimento noturno ampliado e aprovou a legislação do novo cofinanciamento, instituindo a premiação para os profissionais da Atenção Primária que atingirem as metas de qualidade, garantindo dignidade e incentivo à categoria.

GESTÃO FINANCEIRA, EQUILÍBRIO FISCAL E RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS

A execução financeira e orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025 foi pautada pelo mais absoluto rigor técnico e obediência à legislação vigente. Toda a execução foi planejada e monitorada com cautela,

garantindo que o município atingisse o equilíbrio fiscal mesmo diante dos desafios impostos pela insuficiência histórica dos recursos regulares do SUS para a manutenção de uma gestão de excelência.

É imperativo destacar que o município cumpriu integralmente o percentual mínimo constitucional de aplicação em saúde, conforme preconiza a Lei Complementar nº 141/2012, atingindo índices validados e devidamente alimentados no SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) e apresentados com transparência na Conferência Municipal de Saúde.

Neste cenário, a gestão ressalta a importância estratégica e vital das emendas parlamentares. Tendo em vista que o financiamento ordinário é, por vezes, escasso para a amplitude das ações necessárias, as emendas de incremento (custeio) foram fundamentais para o fomento das atividades diárias e para o fechamento equilibrado das contas anuais.

Além do custeio, o recebimento de emendas de capital para a aquisição de equipamentos especializados e para a atenção primária, bem como recursos destinados à reforma e ampliação dos serviços de saúde, permitiram que o município modernizasse sua rede física sem comprometer o orçamento de manutenção.

Estes recursos extraordinários funcionaram como o suporte necessário para que não apenas mantivesse seus serviços, mas expandisse sua capacidade instalada com responsabilidade e eficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encerramento do exercício de 2025 consolida um ciclo de sucesso administrativo e compromisso social. A convergência entre um planejamento orçamentário rígido, a captação ativa de recursos extraordinários.

O equilíbrio atingido, tanto nos indicadores epidemiológicos quanto nos índices financeiros, é o reflexo de uma gestão que respeita o dinheiro público e valoriza o cidadão. Serra Redonda encerra este ano com as contas saneadas, metas constitucionais batidas, profissionais valorizados e a infraestrutura em franca expansão.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA – PB
GABINETE DO PREFEITO
Rua Valentim Vinagre-Centro – CEP: 58385-000

Este relatório não é apenas um documento de prestação de contas, mas a prova material de que, com seriedade e zelo pela legislação, é possível construir um SUS forte, humano e eficiente para todos os munícipes.

Serra Redonda - PB, 10 de Marco de 20



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
“Casa Luiz Biu Pinheiro”
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO

Eu, **José Adolfo Cunha Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Serra Redonda, Estado da Paraíba, no uso de minhas atribuições legais, certifico, para os devidos fins, que foram aprovadas e sancionadas as seguintes leis municipais no exercício de 2025:

Leis Ordinárias

Nº da Lei	Data da Publicação	Ementa
696	10/01/2025	Altera o anexo I da lei nº 569/2017, que estabelece o regime jurídico dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Serra Redonda e dá outras providências
697	20/01/2025	Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal, revoga a Lei nº 569/2017 e dá outras providências
698	20/01/2025	Dispõe sobre o reajuste do Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025 no âmbito do Município de Serra Redonda/PB e dá outras providências
699	20/01/2025	Dispõe sobre o reajuste do salário-mínimo dos servidores municipais de Serra Redonda/PB em conformidade com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências
700	14/02/2025	Dispõe sobre a concessão de parcela complementar para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem no Município de Serra Redonda/PB, e dá outras providências
701	14/03/2025	Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 662, de 23 de novembro de 2022, que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Serra Redonda/PB, e dá outras providências
702	21/03/2025	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – FMDRS, e dá outras providências

703	21/03/2025	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Serra Redonda/PB, e dá outras providências
704	21/03/2025	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Serra Redonda/PB, e dá outras providências
705	21/03/2025	Dispõe sobre a prioridade no atendimento para exames, consultas e cirurgias na rede pública municipal de saúde para pessoas com câncer, crianças com deficiência (PCD) e idosos, e dá outras providências
707	04/04/2025	Dispõe sobre a organização, manutenção e remoção de fiação aérea inutilizada ou irregular no Município de Serra Redonda – PB, e dá outras providências
706	04/04/2025	Institui a Campanha "Amigo da Natureza" no Município de Serra Redonda, promovendo a preservação ambiental e a educação ecológica por meio do plantio coletivo de árvores nativas, e dá outras providências
708	04/04/2025	Institui a "Semana de Prevenção e a Campanha Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental" no Município de Serra Redonda – PB, e dá outras providências
709	04/04/2025	Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no Loteamento Nova Serra, no município de Serra Redonda/PB, e dá outras providências
710	04/04/2025	Denomina de “Sala Wallisson Roberto Moura Rodrigues” a sala de atendimento do Conselho Tutelar do município de Serra Redonda, e dá outras providências
711	23/05/2025	Dispõe sobre a inclusão do ensino da História do Município de Serra Redonda/PB na base curricular das escolas da rede pública municipal e dá outras providências
717	06/06/2025	Estabelece as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências
712	30/05/2025	Denomina o campo de futebol do Sítio Queimadas, zona rural do Município de Serra Redonda, de “José Bernardo dos Santos Filho – Nenem Bernardo”, e dá outras providências
713	30/05/2025	Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Pedro Américo para prestação de serviços de saúde complementares ao SUS, e dá outras providências
714	30/05/2025	Dispõe sobre o Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade no Município de Serra Redonda; disciplina o pagamento de bolsa aos médicos residentes e dá outras providências
715	30/05/2025	Dispõe sobre o regime de consignações em folha de pagamento no âmbito do Município de Serra Redonda e dá outras providências
716	06/06/2025	Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo de Serra Redonda – FUMTUR, revoga a Lei Municipal nº 641, de 17 de setembro de 2021, e dá outras providências

718	13/06/2025	Autoriza a abertura de crédito adicional especial pelo Poder Executivo e dá outras providências
719	25/08/2025	Institui, no âmbito do Município de Serra Redonda/PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS), com fundamento na Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e dá outras providências
720	29/08/2025	Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS 1, localizada no Conjunto Mariz II, neste Município, e dá outras providências
721	29/08/2025	Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional de natureza especial e dá outras providências
722	05/09/2025	Denomina via pública localizada neste Município e dá outras providências
723	19/09/2025	Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Serra Redonda/PB, para o período de 2025 a 2034, e dá outras providências
724	19/09/2025	Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Serra Redonda – PMSB (2025–2045) e dá outras providências
725	03/10/2025	Dispõe sobre a denominação da via localizada no Sítio Queimadas, neste Município de Serra Redonda/PB, atualmente conhecida como ‘Rua dos Peixotos’, que passa a ser denominada Rua José Gomes de Andrade – ‘Zé Peixoto’, e dá outras providências
728	24/10/2025	Altera e adequa a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências
730	28/11/2025	Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Serra Redonda para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências
731	28/11/2025	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.
726	24/10/2025	Ratifica o Protocolo de Intenções e a participação do Município de Serra Redonda no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão Pública Integrada dos Municípios do Baixo Paraíba (COGIVA) e dá outras providências
727	24/10/2025	Dispõe sobre a reimplantação do adicional por tempo de serviço (quinqüênio) dos servidores do Magistério Público Municipal de Serra Redonda e o pagamento administrativo dos valores retroativos, e dá outras providências
732	28/11/2025	Institui a Semana Municipal da Agricultura e do Homem do Campo no Município de Serra Redonda e dá outras providências
729	28/11/2025	Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Serra Redonda, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, revoga a Lei Municipal nº 381/2001 e dá outras providências
727	24/10/2025	Autoriza o Poder Executivo Municipal a restabelecer a gratificação “Quinquênio” aos profissionais do Magistério do Município, e dá outras providências

733	30/12/2025	Autoriza a abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em caráter adicional ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências
734	29/12/2025	Dispõe sobre a criação do Parque Tecnológico de Serra Redonda – PTSR, autoriza a constituição da Fundação Parque Tecnológico de Serra Redonda – FPTSR, estabelece mecanismos de financiamento, incentivos e governança e dá outras providências

Leis Complementares

Nº da Lei	Data da Publicação	Ementa
003	04/04/2025	Institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal do Meio Ambiente, cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA e o Fundo Municipal do Meio Ambiente, revoga dispositivos da LC nº 001/2023
004	06/06/2025	Dispõe sobre o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido a ser dispensado às microempresas e às empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Serra Redonda/PB, nos termos do art. 183 da Constituição do Estado da Paraíba, em conformidade com as normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações
005	06/06/2025	Institui o licenciamento ambiental no Município de Serra Redonda/PB e dá outras providências
006	06/06/2025	Altera a organização administrativa do Município de Serra Redonda, redefine a estrutura organizacional básica do Poder Executivo, cria a Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade e os respectivos cargos em comissão, e dá outras providências
007	25/08/2025	Dispõe sobre a criação do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Serra Redonda e dá outras providências
008	11/12/2025	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e a Organização dos Cargos de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Serra Redonda e dá outras providências

As leis acima citadas foram regularmente aprovadas pela Câmara Municipal e sancionadas pelo Prefeito Municipal, estando disponíveis para consulta na Secretaria da Câmara e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, mantido pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), disponível através do [link](https://www.diariomunicipal.com.br/famup/pesquisar) <https://www.diariomunicipal.com.br/famup/pesquisar>.

Nada mais havendo a certificar, firmo a presente certidão para os devidos fins de juntada na Prestação de Contas Anuais junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Serra Redonda/PB, 19 de março de 2026.

JOSE ADOLFO CUNHA

GUIMARAES:04332769406

Assinado de forma digital por JOSE
ADOLFO CUNHA

GUIMARAES:04332769406

Dados: 2026.03.19 09:38:24 -03'00'

JOSÉ ADOLFO CUNHA GUIMARÃES

Presidente



MUNICIPIO DE SERRA REDONDA

RELATÓRIO DOS VEÍCULOS

Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor					
260-E 2.6	MERCEDES-BENZ	DVS4G81	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---					
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	
9BM3840788B553397	Em uso	Não		0	200,000	2,000	6,000	Por Kilometro	
Combustíveis		Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL COMUM, DIESEL S10		Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca		Placa	Secretaria	Setor			
VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 (DIESEL)(E5)	MARCOPOLO	NPX2H61	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---				
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
93PB54M10DC045576	Em uso	Sim		158911	150,000	3,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota		Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Cedido	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
15-190 2P (DIESEL)	VOLKSWAGEN	NPX3D41	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---				
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9532E82W2DR316751	Em uso	Sim		254526	250,000	2,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis		Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P	FIAT	OFH4996	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---				
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
*****6760028	Em uso	Sim		0	45,000	6,000	10,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota		Proprietário					
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM		Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 (DIESEL)(E5)	MARCOPOLO	OGC4959	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
93PB58M1MEC048885	Em uso	Sim	125674	150,000	3,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Cedido	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
DAILY TRUCK CHAS. 70C17 2P (DIES.)(E5)	IVECO	OGC9806	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
*****8451853	Em uso	Sim	0	90,000	3,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
DAILY TRUCK CHAS. 70C17 2P (DIES.)(E5)	IVECO	OGC9I06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
93ZL68C01D8451853	Em uso	Sim	0	90,000	3,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Cedido	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 (DIESEL)(E5)	MARCOPOLO	OGF4630	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
*****C044881	Em uso	Sim	0	150,000	3,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 (DIESEL)(E5)	MARCOPOLO	OGF4G30	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
93PB58M1MDC044881	Em uso	Sim	27154	150,000	2,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
VOLARE ESCOLAR V8L 4X4 (DIESEL)(E5)	MARCOPOLO	QFE7A11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
93PB90S19MC064787	Em uso	Sim	114067	150,000	2,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ARLA 32, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFS8G92	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BD341SCZPY817610	Em uso	Sim	259781	50,000	8,000	16,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	GM - CHEVROLET	QFS8H42	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BGJP7520NB201871	Em uso	Sim	201340	53,000	6,000	15,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFS8H52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BD341ACZPY819732	Em uso	Sim	231056	50,000	6,000	20,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC.	GM - CHEVROLET	QFV9F40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BGJB75Z0FB167863	Em uso	Sim	0	40,000	8,000	10,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
15-190 2P (DIESEL)	VOLKSWAGEN	QFW9C92	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9532E82W5PR008316	Em uso	Sim	37766	210,000	2,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ARLA 32, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
15-190 2P (DIESEL)	VOLKSWAGEN	QSE7H58	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9532E82W4KR914711	Em uso	Sim	133916	210,000	2,000	6,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ARLA 32, DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca			Placa	Secretaria			Setor
SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	GM - CHEVROLET			TOU6A05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			---
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BGJC7520SB240514	Em uso	Sim		11849	55,000	4,000	16,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário			
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Próprio	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
NEOBUS MINI ESC	VOLKSWAGEN	TOZ6I23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	---				
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
953AD5TF2SR018595	Em uso	Sim		28557	150,000	3,000	8,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
ARLA 32, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo		Marca	Placa	Secretaria			Setor
8-160 E DELIVERY 2P (DIESEL)(E5)		VOLKSWAGEN	TOZ7B76	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
953AD5TF7TR012681	Em uso	Sim	13663	150,000	3,000	8,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
ARLA 32, DIESEL S10	Cedido	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE					

Modelo	Marca			Placa	Secretaria			Setor
SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	GM - CHEVROLET			TPH3C70	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			---
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BGJC7520SB187210	Em uso	Sim		30544	55,000	5,000	16,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário			
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Cedido	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			

Secretaria: GABINETE DO PREFEITO

Modelo			Marca	Placa	Secretaria			Setor
FRONTIER XE CD 4X4 2.5 TB DIESEL			NISSAN	QFG8G51	GABINETE DO PREFEITO			---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	
*****78478	Em uso	Sim	96838	80,000	6,000	16,000	Por Kilometro	
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL S10	Locado	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Secretaria: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P	FIAT	MOT3882	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BD15844AB6558380	Em uso	Sim	342771	45,000
				6,000
				10,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
SPIN PREMIER 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC.	GM - CHEVROLET	QFV9540	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BGJB75Z0FB167863	Em uso	Sim	196208	55,000
				6,000
				15,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.	GM - CHEVROLET	QSC2F02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BGJP7520NB201552	Em uso	Sim	121609	53,000
				5,000
				14,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
GRAND SIENA 1.4 EVO FLEX 8V 4P	FIAT	RLU5A96	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BD19710HM3402019	Em uso	Sim	48615	55,000
				5,000
				16,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Secretaria: SECRETARIA DE SAUDE

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
8-150 E DELIVERY PLUS 2P (DIESEL)	VOLKSWAGEN	MNV1585	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BWA952P77R720361	Em uso	Sim	0	150,000
				3,000
				6,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
MOBI EASY ON 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFP0446	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
*****Y444728	Em uso	Sim	0	55,000
				8,000
				16,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFS8G82	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
*****15269	Em uso	Sim	117741	50,000
				7,000
				16,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFS8H32	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BD341AC2PY818764	Em uso	Sim	207108	50,000
				6,000
				16,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P.	FIAT	QFS8H62	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
000000000000000000	Em uso	Sim	214466	50,000
				8,000
				16,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
FIOR MODIFICAR AB1	FIAT	QFS8H82	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BD2651PAP9213230	Em uso	Sim	114190	150,000
				3,000
				12,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor
FIOR MODIFICAR AB1	FIAT	QSE3886	SECRETARIA DE SAUDE	---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque
9BD2651JH91009950	Em uso	Sim	146460	150,000
				4,000
				11,000
				Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
FIOR MODIFICAR AB1	FIAT	QSE3I86	SECRETARIA DE SAUDE	---				
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BD2651JHJ9100995	Em uso	Sim		146747	150,000	3,000	8,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário			
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Próprio	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

Modelo			Marca	Placa	Secretaria		Setor
DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB DIESEL			FIAT	QSF0328	SECRETARIA DE SAUDE		---
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
3C6DFVD1JE1205277	Em uso	Sim	206102	90,000	5,000	12,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL S10	Próprio	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

Modelo			Marca		Placa	Secretaria		Setor
SPRINTER 516 FURGÃO E.L.T. ALTO 2.2 DIES			MERCEDES-BENZ		QSI5F53	SECRETARIA DE SAUDE		---
Chassi		Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
000000000000000000		Em uso	Sim	178852	75,000	5,000	12,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo		Marca		Placa	Secretaria		Setor	
SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT.		GM - CHEVROLET		QSJ7I46	SECRETARIA DE SAUDE		---	
Chassi	Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
000000000000000000	Em uso	Sim		267440	53,000	7,000	14,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário			
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA			

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
ARGO 1.0 6V FLEX.	FIAT	RLU0J26	SECRETARIA DE SAUDE	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	
9BD358A1NNYL34271	Em uso	Sim	186177	50,000	7,000	16,000	Por Kilometro	
Combustíveis			Tipo Frota	Proprietário				
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM			Locado	PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES LTDA				

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
ARGO 1.0 6V FLEX.	FIAT	RLU1B56	SECRETARIA DE SAUDE	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
*****34568	Em uso	Sim	253408	50,000	7,000	16,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Locado	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA		

Modelo	Placa	Secretaria	Setor				
JUMPER 2.0 FURGÃO TURBO DIESEL	CITROËN	SKU4C19	SECRETARIA DE SAUDE				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
VF7YEBRFCP2V06581	Em uso	Sim	63951	90,000	3,000	8,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
FIOR MODIFICAR AB1	FIAT	TOT7C93	SECRETARIA DE SAUDE	---			
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
9BD2651PJS9282657	Em uso	Sim	0	150,000	3,000	8,000	Por Kilometro
Combustíveis				Tipo Frota	Proprietário		
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM				Próprio	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Secretaria: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Modelo	Marca	Placa	Secretaria			Setor			
HL740-9S	HYUNDAI	CAR0001	SECRETARIA DE AGRICULTURA			---			
Chassi		Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
CARREGADEIRA123		Em uso	Sim	11802	220,000	0,000	0,000	Por Hora	3,000
Combustíveis			Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM, DIESEL S10			Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor			
L-1113 2P (DIESEL)	MERCEDES-BENZ	KJA0A70	SECRETARIA DE AGRICULTURA			---	
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo
*****2278644	Em uso	Sim	0	210,000	2,000	5,000	Por Kilometro
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário					
DIESEL COMUM	Locado	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA					

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor						
120K C-7	CATERPILLAR	MOT0001	SECRETARIA DE AGRICULTURA	---						
Chassi		Status	Marcador	Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
000000000000000000		Em uso	Sim		6014	305,000	0,000	0,000	Por Hora	1,000
Combustíveis			Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL COMUM, DIESEL S10			Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
6075 4WD	MAHINDRA	TRA0004	SECRETARIA DE AGRICULTURA	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
MNYHBKH7RNH00068	Em uso	Sim	294	90,000	0,000	0,000	Por Hora	3,000
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Secretaria: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
FS 120	STIHL	BOM0001	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
12345678901	Em uso	Não	0	25,000	0,000	0,000	Por Hora	1,000
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4P	FIAT	NQH3927	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
*****6541738	Em uso	Sim	127865	45,000	6,000	14,000	Por Kilometro	
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
ETANOL, GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM	Cedido	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
INTERNATIONAL 4700 2P (DIESEL)	NAVISTAR	NQI7562	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
978MSTBT2ER024559	Em uso	Sim	100698	305,000	1,000	6,000	Por Kilometro	
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						

Modelo	Marca	Placa	Secretaria	Setor				
26-280 E CONSTEL. 6X4 2P (DIESEL)(E5)	VOLKSWAGEN	OGG0495	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	---				
Chassi	Status	Marcador Funciona	Último KM	Cap. Tanque	Méd. min	Méd. max	Consumo	Litros/Hora
00000000000000000000	Em uso	Sim	133943	275,000	1,000	8,000	Por Kilometro	
Combustíveis	Tipo Frota	Proprietário						
DIESEL COMUM, DIESEL S10	Próprio	MUNICIPIO DE SERRA REDONDA						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3960

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
01.001	CÂMARA MUNICIPAL							1.570.300	4
01 031 1001	1001 Construção e ou Ampliação do Prédio da Camara Municipal							32.000	0
	Objetivo: Promover melhorias nas instalações da câmara Municipal.								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							32.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							32.000	0
000001 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	32.000	0
01 031 1001	1002 Aquisicao de Veiculos,Mobiliarios e Equipamentos p/ Câmara							40.000	0
	Objetivo: Possibilitar a aquisicao de Veiculos,Mobiliarios e Equipamentos p/ Câmara								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							40.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							40.000	0
000002 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						Fiscal	40.000	0
01 031 1001	2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							1.498.300	4
	Objetivo: Manter e promover o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							1.498.300	4
	APLICAÇÕES DIRETAS							1.078.300	3
000003 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						Fiscal	5.000	0
000004 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Fiscal	940.000	2
000005 3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS						Fiscal	130.000	0
000006 3190.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						Fiscal	3.300	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							420.000	1
000007 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL						Fiscal	10.000	0
000008 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO						Fiscal	83.000	0
000009 3390.33 99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						Fiscal	5.000	0
000010 3390.35 99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						Fiscal	100.000	0
000011 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						Fiscal	20.000	0
000012 3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						Fiscal	200.000	1
000013 3390.91 99	SENTENÇAS JUDICIAIS						Fiscal	2.000	0
	Pessoal e	Juros e	Outras						
	Encargos	Encargos	Despesas		Inversões	Amortização	Reserva		
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	Financeiras	da Dívida	de Contigência		
Fiscal:	1.078.300		420.000		72.000		1.570.300	4	
Seguridade:							0	0	
Total:	1.078.300		420.000		72.000		1.570.300	4	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3961

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
02.002	GABINETE DO PREFEITO				583.325	2		
04	122	1002	2002 Manutenção das Atividades do Gabinete		583.325	2		
Objetivo: Possibilitar o custeio das atividades inerentes ao Gabinete do Prefeito								
15001000 Recursos Livres (Ordinário)					583.325	2		
APLICAÇÕES DIRETAS					371.000	1		
000014	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	5.000	0	
000015	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	366.000	1	
APLICAÇÕES DIRETAS					202.325	1		
000016	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	5.000	0	
000017	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	20.000	0	
000018	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		Fiscal	5.000	0	
000019	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fiscal	5.000	0	
000020	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	10.500	0	
000021	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	30.000	0	
000022	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	15.000	0	
000023	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	105.825	0	
000024	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	6.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS					10.000	0		
000025	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.000	0	
25001000 Recursos Livres (Ordinário)					0	0		
APLICAÇÕES DIRETAS					0	0		
000607	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	0	0	
APLICAÇÕES DIRETAS					0	0		
000622	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	0	0	
000647	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	0	0	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	371.000		202.325	10.000			583.325	2
Seguridade:							0	0
Total:	371.000		202.325	10.000			583.325	2



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3962

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							Orçamentária		
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							1.429.000	4
04	122	1002	1003	Ampliação e ou Recuperação do Prédio da Prefeitura			50.000	0	
Objetivo: Possibilitar a constante melhoria das instalações para melhor atendimento aos cidadãos.									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000026	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao			1.059.000	3	
Objetivo: Desenvolver as atividades inerentes a Secretaria de Administração.Contribuir para a adoção de medidas otimizando os gastos públicos e melhorar o atendimento aos munícipes. Dar mais transparência às ações governamentais e à criação de mecanismos que facilitem a gestão de pessoas e o atendimento das metas que compõem todo esse processo.									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							1.059.000	3	
APLICAÇÕES DIRETAS							475.000	1	
000027	3190.01	99	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES			Fiscal	17.000	0	
000028	3190.03	99	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			Fiscal	5.000	0	
000029	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	53.000	0	
000030	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	400.000	1	
APLICAÇÕES DIRETAS							564.000	1	
000031	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL			Fiscal	2.000	0	
000032	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	80.000	0	
000033	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			Fiscal	2.000	0	
000034	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			Fiscal	60.000	0	
000035	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	50.000	0	
000036	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	360.000	1	
000037	3390.40	99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			Fiscal	5.000	0	
000038	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Fiscal	5.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							20.000	0	
000039	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	20.000	0	
25001000 Recursos Livres (Ordinário)							0	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							0	0	
000645	3190.03	99	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			Fiscal	0	0	
000606	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	0	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							0	0	
000638	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	0	0	
000626	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	0	0	
04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares			320.000	1	
Objetivo: Custear Ações com recursos de Emendas Parlamentares									
17060000 Transferência Especial da União							110.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							80.000	0	
000040	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	20.000	0	
000043	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	30.000	0	
000046	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	30.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0	
000049	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.000	0	
17100000 Transferência Especial dos Estados							150.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							120.000	0	
000041	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	40.000	0	
000044	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	40.000	0	
000047	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	40.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3963

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					1.429.000	4	
000050	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.000	0
	17490000		Outras vinculações de transferências				60.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				30.000	0
000042	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	10.000	0
000045	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	10.000	0
000048	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	10.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				30.000	0
000051	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	475.000		794.000	160.000			1.429.000	4
Seguridade:							0	0
Total:	475.000		794.000	160.000			1.429.000	4



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3964

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa										
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS								3.027.400	8
28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada				1.022.000	3	
				Objetivo: Efetuar o pagamento e amortização dos valores alocados em Dívida pelo município.						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				1.022.000	3	
				APLICAÇÕES DIRETAS				1.022.000	3	
000052	4690.71	99		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				Fiscal	1.022.000	3
28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições				607.000	2	
				Objetivo: Cumprir com o pagamento de obrigações relativas a : Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				530.000	1	
				APLICAÇÕES DIRETAS				400.000	1	
000053	3190.91	99		SENTENÇAS JUDICIAIS				Fiscal	400.000	1
				APLICAÇÕES DIRETAS				130.000	0	
000054	3390.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Fiscal	130.000	0
			15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.				12.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				12.000	0	
000055	3390.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Fiscal	12.000	0
			16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				10.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0	
000056	3390.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Fiscal	10.000	0
			17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				45.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				45.000	0	
000057	3390.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Fiscal	45.000	0
			17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				10.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0	
000058	3390.93	99		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				Fiscal	10.000	0
28	846	1003	0003	Pagamento das Contribuições para o - PASEP				366.400	1	
				Objetivo: Efetuar o pagamento regular das contribuições para o PASEP						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				360.000	1	
				APLICAÇÕES DIRETAS				360.000	1	
000059	3390.47	99		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				Fiscal	360.000	1
			17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				6.400	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				6.400	0	
000060	3390.47	99		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				Fiscal	6.400	0
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas				582.000	2	
				Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros buscando o equilíbrio das contas públicas com a maximização da capacidade de investimento. Promover a arrecadação dos tributos municipais de forma eficaz e eficiente, desenvolvendo projetos de inovação que assegurem a evolução institucional. Atender as demandas administrativas e operacionais da unidade facilitando o desenvolvimento de suas atividades fins.						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				582.000	2	
				APLICAÇÕES DIRETAS				185.000	0	
000061	3190.04	99		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	5.000	0
000062	3190.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	180.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				389.000	1	
000063	3390.14	99		DIÁRIAS - CIVIL				Fiscal	5.000	0
000064	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	6.000	0
000065	3390.33	99		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				Fiscal	2.000	0
000066	3390.35	99		SERVICOS DE CONSULTORIA				Fiscal	150.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3965

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS				3.027.400	8			
000067	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000	0			
000068	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000	0			
000069	3390.40	99	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fiscal	40.000	0			
000070	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	6.000	0			
			APLICAÇÕES DIRETAS		8.000	0			
000071	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000	0			
	25001000		Recursos Livres (Ordinário)		0	0			
			APLICAÇÕES DIRETAS		0	0			
000637	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0	0			
000634	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0	0			
28	846	1003	2006 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO (INSS)		450.000	1			
			Objetivo: Alocar as despesas com a Previdência Geral						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)	450.000	1			
			APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	1			
000072	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	450.000	1			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência		
Fiscal:	1.035.000		962.400	8.000	1.022.000		3.027.400	8	
Seguridade:							0	0	
Total:	1.035.000		962.400	8.000	1.022.000		3.027.400	8	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3966

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							12.584.720	33
12	361	1005	1004	Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares			670.000	2	
Objetivo: Melhorar a infra estrutura das Escolas;Construir unidades escolares para atendimento das crianças do ensino fundamental; Reformar, ampliar e modernizar as escolas de ensino fundamental;									
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000073	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%							120.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							120.000	0	
000074	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	120.000	0	
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%							100.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							100.000	0	
000075	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	100.000	0	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.							100.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							100.000	0	
000076	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	100.000	0	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados							300.000	1	
APLICAÇÕES DIRETAS							300.000	1	
000077	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	300.000	1	
12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação			216.000	1	
Objetivo: Possibilitar a melhoria da infraestrutura educacional através da aquisição de mobiliários e equipamentos;Adquirir equipamentos e mobiliários modernos para as unidades escolares.									
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE							36.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							36.000	0	
000078	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	36.000	0	
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%							10.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							10.000	0	
000079	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	10.000	0	
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000080	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	50.000	0	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000081	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	50.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000082	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	50.000	0	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados							20.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							20.000	0	
000083	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	20.000	0	
12	361	1005	1006	Aquisição de Veículos para Educação			140.000	0	
Objetivo: Adquirir veículos para melhoria da frota do município no atendimento ao ensino fundamental;Ampliar a rede de transporte escolar com aquisição de ônibus, ofertando conforto e segurança para nossos alunos em parcerias com o governo do Estado e/ou Federal;									
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE							70.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							70.000	0	
000084	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	70.000	0	
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%							20.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							20.000	0	
000085	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	20.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3967

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							12.584.720	33
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.					50.000	0	
		APLICAÇÕES DIRETAS					50.000	0	
000086	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	50.000	0	
12	365	1005	1007 Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil					598.600	2
			Objetivo: Possibilitar a implantação e reestruturação e melhoria de unidades de Educação Infantil aumentando a capacidade de atendimento aos alunos						
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE				80.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				80.000	0
000087	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
000093	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.000	0	
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%				10.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0
000088	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	5.000	0	
000094	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	5.000	0	
			15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%				77.500	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				77.500	0
000089	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	67.500	0	
000095	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	10.000	0	
			15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.				71.100	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				71.100	0
000090	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	51.100	0	
000096	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	20.000	0	
			17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				160.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				160.000	0
000091	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	100.000	0	
000097	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	60.000	0	
			17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados				200.000	1
				APLICAÇÕES DIRETAS				200.000	1
000092	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	200.000	1	
12	361	1005	1008 Aquisição/Desapropriação de Imóveis					30.000	0
			Objetivo: Possibilitar a desapropriação ou aquisição de imóveis em benefício da educação.						
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE				20.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				20.000	0
000098	4490.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	20.000	0	
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%				10.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0
000099	4490.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	10.000	0	
12	122	1005	1009 Construção / Reforma da Secretaria De Educação					235.000	1
			Objetivo: Construção / Reforma da Secretaria De Educação						
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				35.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				35.000	0
000100	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	35.000	0	
			17490000	Outras vinculações de transferências				200.000	1
				APLICAÇÕES DIRETAS				200.000	1
000101	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	200.000	1	
12	306	1005	2007 Manutenção da Merenda Escolar					200.000	1
			Objetivo: Executar as ações para manutenção da distribuição da merenda escolar de forma regular;Oferecer						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3968

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							12.584.720	33
					merenda escolar de qualidade com o acompanhamento do nutricionista;				
		15001000	Recursos Livres (Ordinário)					50.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					50.000	0
000102	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	50.000	0
		15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					150.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					150.000	0
000103	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	150.000	0
12	361	1005	2008 Manutenção das atividades do transporte escolar					548.000	1
			Objetivo: Custear a manutenção e o desenvolvimento de todas as ações necessárias para o bom desempenho do transporte escolar.						
		15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					90.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					90.000	0
000104	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	30.000	0
000108	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	20.000	0
000112	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	40.000	0
		15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%					30.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					30.000	0
000105	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	10.000	0
000109	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	10.000	0
000113	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	10.000	0
		15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)					95.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					95.000	0
000106	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	50.000	0
000110	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	10.000	0
000114	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	35.000	0
		17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					333.000	1
			APLICAÇÕES DIRETAS					333.000	1
000107	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	50.000	0
000111	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	50.000	0
000115	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	233.000	1
12	361	1005	2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE					1.945.220	5
			Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos próprios assegurando a permanência e o êxito escolar do aluno , como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.						
		15001000	Recursos Livres (Ordinário)					29.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					29.000	0
000121	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				Fiscal	10.000	0
000122	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				Fiscal	9.000	0
000128	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Fiscal	10.000	0
		15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE					1.916.220	5
			APLICAÇÕES DIRETAS					1.046.000	3
000116	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	365.000	1
000117	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	531.000	1
000118	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	150.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					850.220	2
000119	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL				Fiscal	5.000	0
000120	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	260.000	1
000123	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				Fiscal	2.000	0
000124	3390.35	99	SERVICOS DE CONSULTORIA				Fiscal	15.000	0



Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa			Esfera	Orçamentária	%
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			12.584.720	33
000125	3390.36	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	400.000	1
000126	3390.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	150.000	0
000127	3390.47	99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	18.220	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000129	4490.52	99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000	0
12	361	1005 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		4.862.060	13
Objetivo: Custear as despesas com as atividades necessárias ao bom desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB assegurando a permanência e o êxito escolar do aluno , como também a oferta de boas condições de trabalho aos professores e servidores da educação.					
	15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%		417.000	1
		APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000130	3190.04	99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	5.000	0
000134	3190.11	99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000	0
000138	3190.13	99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		392.000	1
000142	3390.14	99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	3.000	0
000144	3390.30	99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	309.000	1
000147	3390.35	99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.000	0
000149	3390.36	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000	0
000151	3390.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	50.000	0
000154	3390.47	99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	10.000	0
000156	3390.92	99 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	0
000157	4490.52	99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		3.901.000	10
		APLICAÇÕES DIRETAS		3.901.000	10
000131	3190.04	99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	380.000	1
000135	3190.11	99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	2.961.000	8
000139	3190.13	99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	560.000	1
	15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		143.260	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		49.260	0
000132	3190.04	99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	15.000	0
000136	3190.11	99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	24.260	0
000140	3190.13	99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		84.000	0
000143	3390.14	99 DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	1.000	0
000145	3390.30	99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	48.000	0
000148	3390.35	99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	5.000	0
000150	3390.36	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000	0
000152	3390.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000	0
000155	3390.47	99 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	10.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0
000158	4490.52	99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.000	0
	15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		358.000	1
		APLICAÇÕES DIRETAS		358.000	1
000133	3190.04	99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000	0
000137	3190.11	99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	288.000	1
000141	3190.13	99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	60.000	0
	15431030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%		42.800	0
		APLICAÇÕES DIRETAS		42.800	0
000146	3390.30	99 MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	22.800	0
000153	3390.39	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3970

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							12.584.720	33
	25401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%						0	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						0	0
000594	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	0	0	
	25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%						0	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						0	0
000573	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	0	0	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil				1.252.440	3
				Objetivo: Custear as despesas com a educação infantil.					
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				5.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				5.000	0
000181	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Fiscal	5.000	0	
			15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE				248.000	1
				APLICAÇÕES DIRETAS				188.000	0
000160	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	25.000	0	
000166	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	156.000	0	
000172	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	7.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				53.000	0
000178	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	20.000	0	
000182	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			Fiscal	2.000	0	
000185	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	25.000	0	
000188	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	6.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				7.000	0
000191	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	7.000	0	
			15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%				12.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				5.000	0
000161	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	1.000	0	
000167	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	2.000	0	
000173	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	2.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				5.000	0
000179	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	1.000	0	
000183	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			Fiscal	1.000	0	
000186	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	1.000	0	
000189	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	2.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				2.000	0
000192	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	2.000	0	
			15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%				190.000	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				190.000	0
000162	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	10.000	0	
000168	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	80.000	0	
000174	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	100.000	0	
			15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%				27.500	0
				APLICAÇÕES DIRETAS				14.000	0
000163	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	2.000	0	
000169	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	10.000	0	
000175	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	2.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				11.000	0
000180	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	2.500	0	
000184	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			Fiscal	1.000	0	
000187	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	5.000	0	
000190	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	2.500	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS				2.500	0
000193	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	2.500	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3971

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							12.584.720	33
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%							47.440	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							47.440	0	
000164	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	27.440	0
000170	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	10.000	0
000176	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	10.000	0
15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%							10.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							10.000	0	
000177	3390.30	19	MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				Fiscal	10.000	0
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%							712.500	2	
APLICAÇÕES DIRETAS							712.500	2	
000159	3190.04	83	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	50.000	0
000165	3190.11	81	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS				Fiscal	612.500	2
000171	3190.13	82	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	50.000	0
12	366	1005	2012 Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos				236.400	1	
Objetivo: Desenvolver as atividades da Educação com Jovens e Adultos									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							3.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							3.000	0	
000224	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Fiscal	3.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE							114.500	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							11.500	0	
000194	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	5.000	0
000200	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	5.000	0
000206	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	1.500	0
APLICAÇÕES DIRETAS							70.000	0	
000212	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	22.000	0
000216	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	45.000	0
000220	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	3.000	0
APLICAÇÕES DIRETAS							33.000	0	
000227	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	33.000	0
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%							49.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							9.000	0	
000195	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	4.000	0
000201	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	4.000	0
000207	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	1.000	0
APLICAÇÕES DIRETAS							38.000	0	
000213	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	4.000	0
000217	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	30.000	0
000221	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	2.000	0
000225	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				Fiscal	2.000	0
APLICAÇÕES DIRETAS							2.000	0	
000228	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	2.000	0
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%							16.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							16.000	0	
000196	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	3.000	0
000202	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	10.000	0
000208	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				Fiscal	3.000	0
15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%							9.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							2.500	0	
000197	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	1.000	0
000203	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	1.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3972

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				12.584.720	33
000209	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	500	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		5.500	0
000214	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	1.000	0
000218	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.500	0
000222	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	0
000229	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.000	0
	15411070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%		14.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		14.000	0
000198	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	2.000	0
000204	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000	0
000210	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	2.000	0
	15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		30.900	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		9.500	0
000199	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	4.000	0
000205	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.000	0
000211	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	1.500	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		16.400	0
000215	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000	0
000219	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	5.000	0
000223	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000	0
000226	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.400	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	0
000230	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000	0
12 361 1005 2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE				186.000	0
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação com recursos do FNDE					
	15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		186.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0
000231	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	10.000	0
000232	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		56.000	0
000233	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal	6.000	0
000234	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000	0
000235	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000	0
000236	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0
000237	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	100.000	0
	25690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.		0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		0	0
000644	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0	0
12 361 1005 2014	Distribuição de Fardamentos e Materiais				40.000	0
	Objetivo: Promover a distribuição de fardamentos e material escolar para os alunos do ensino fundamental.					
	15001000		Recursos Livres (Ordinário)		40.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	0
000238	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	40.000	0
12 365 1005 2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - NOVAS TURMAS				120.000	0
	Objetivo: Manutenção das atividades da Educação Infantil - NOVAS TURMAS					
	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de					



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3973

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						12.584.720	33	
15690000 transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.						120.000	0		
APLICAÇÕES DIRETAS						120.000	0		
000239	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	80.000	0	
000240	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	40.000	0	
12	361	1005	2040 Desenvolvimento de ações em Alfabetização			905.000	2		
Objetivo: Desenvolvimento de ações em Alfabetização									
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE						70.000	0		
APLICAÇÕES DIRETAS						60.000	0		
000244	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	20.000	0	
000245	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	20.000	0	
000247	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	20.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS						10.000	0		
000249	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	10.000	0	
15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%						50.000	0		
APLICAÇÕES DIRETAS						40.000	0		
000246	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	20.000	0	
000248	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	20.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS						10.000	0		
000250	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	10.000	0	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%						785.000	2		
APLICAÇÕES DIRETAS						785.000	2		
000241	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	100.000	0	
000242	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	600.000	2	
000243	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Fiscal	85.000	0	
12	361	1005	2041 Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação			400.000	1		
Objetivo: Desenvolver as ações custeadas com Salário Educação									
15500000 Transferência do Salário- Educação						400.000	1		
APLICAÇÕES DIRETAS						370.000	1		
000251	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	190.000	0	
000252	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	20.000	0	
000253	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	160.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS						30.000	0		
000254	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.000	0	
25500000 Transferência do Salário- Educação						0	0		
APLICAÇÕES DIRETAS						0	0		
000631	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	0	0	
		Pessoal e	Juros e	Outras					
		Encargos	Encargos	Despesas		Inversões	Amortização	Reserva	
		Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	Financeiras	da Dívida	de Contingência	
Fiscal:		7.408.700		3.048.920		2.127.100		12.584.720	33
Seguridade:								0	0
Total:		7.408.700		3.048.920		2.127.100		12.584.720	33



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3974

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.006	SECRETARIA DE ESPORTE						514.500	1	
27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos			360.000	1	
				Objetivo: Executar obras em vistas da melhoria da infraestrutura esportiva do município;Construir e ou reformar espaços para prática esportiva tais como : reformar campos de futebol da zona rural e urbana; Construir campos de futebol na zona rural nas localidades nas quais ainda não existem campos;Reformar o estádio municipal colocando novos vestiários e arquibancada; Construir ginásio esportivo, quadras, entre outros espaços esportivos					
				15001000 Recursos Livres (Ordinário)			30.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			30.000	0	
000255	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		30.000	0	
				15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.			100.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			100.000	0	
000256	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		100.000	0	
				17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			200.000	1	
				APLICAÇÕES DIRETAS			200.000	1	
000257	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		200.000	1	
				17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			30.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			30.000	0	
000258	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		30.000	0	
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte			104.500	0	
				Objetivo: Possibilitar o desenvolvimento das atividades relacionadas ao esporte no município;Promover o acesso ao esporte e lazer a todos segmentos da sociedade e aos atletas que participam de competições oficiais, além do apoio aos grupos especiais, como os idosos e pessoas com deficiência nas práticas esportivas;Apoiar as equipes locais a participarem de eventos regionais e estaduais;Apoiar as equipes e times de futebol, futsal e demais esportes do município masculino e feminino.					
				15001000 Recursos Livres (Ordinário)			104.500	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			75.000	0	
000259	3190.04	99		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		5.000	0	
000260	3190.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		70.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			28.000	0	
000261	3390.14	99		DIÁRIAS - CIVIL	Fiscal		2.000	0	
000262	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		5.000	0	
000263	3390.31	99		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fiscal		3.000	0	
000264	3390.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		8.000	0	
000265	3390.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		10.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			1.500	0	
000266	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		1.500	0	
				25001000 Recursos Livres (Ordinário)			0	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			0	0	
000603	3190.11	99		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		0	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			0	0	
000642	3390.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		0	0	
000643	3390.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		0	0	
27	812	1006	2016	Realização de eventos esportivos			50.000	0	
				Objetivo: Incentivar a realização de eventos esportivos;Realizar torneios nas comunidades rurais;Elaborar um calendário dos eventos esportivos;					
				15001000 Recursos Livres (Ordinário)			50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS			50.000	0	
000267	3390.30	99		MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		10.000	0	
000268	3390.31	99		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	Fiscal		5.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
02.006	SECRETARIA DE ESPORTE						514.500	1
E OUTRAS								
000269	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Fiscal	10.000	0
000270	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	10.000	0
000271	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	10.000	0
000272	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			Fiscal	5.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	75.000		78.000	361.500			514.500	1
Seguridade:							0	0
Total:	75.000		78.000	361.500			514.500	1



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3976

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							4.517.000	12
15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques			160.000	0	
						Objetivo:	Executar a construção e a revitalização das praças e parques públicos.		
						15001000	Recursos Livres (Ordinário)	40.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		40.000	0
000273	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	40.000	0	
						17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	0
000274	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	80.000	0	
						17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000275	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.000	0	
						17490000	Outras vinculações de transferências	20.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000276	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.000	0	
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas			220.000	1	
						Objetivo:	Custear as despesas com a construção e ou reforma de prédios e edificações públicos; reforma do cemitério municipal.		
						15001000	Recursos Livres (Ordinário)	50.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0
000277	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
						17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0
000278	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	100.000	0	
						17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000279	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.000	0	
						17490000	Outras vinculações de transferências	50.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0
000280	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas			820.000	2	
						Objetivo:	Executar obras de drenagem e pavimentação nas diversas localidades do município, melhorando a mobilidade.		
						15001000	Recursos Livres (Ordinário)	50.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0
000281	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
						17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	700.000	2
						APLICAÇÕES DIRETAS		700.000	2
000282	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	700.000	2	
						17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000283	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.000	0	
						17490000	Outras vinculações de transferências	50.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0
000284	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
15	452	1009	1014	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			30.000	0	
						Objetivo:	Possibilitar a aquisição e ou desapropriação de imóveis em benefício do município.		
						15001000	Recursos Livres (Ordinário)	30.000	0
						APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0
000285	4490.61	99	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Fiscal	30.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3977

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA							4.517.000	12
16 482 1011	1015 Construção de Unidades Habitacionais							130.000	0
Objetivo: Possibilitar a construção de unidades habitacionais em prol das pessoas necessitadas									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							30.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0	
000286 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	30.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							100.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							100.000	0	
000287 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	100.000	0
17 512 1009	1016 Construção e ampliação do sistema de saneamento básico.							120.000	0
Objetivo: Melhorar as condições de saneamento básico ampliando a rede e atendendo áreas ainda não alcançadas; construção de módulos sanitários									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							30.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0	
000288 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	30.000	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							90.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							90.000	0	
000289 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	90.000	0
15 451 1012	1017 Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares							800.000	2
Objetivo: Custear Ações Estruturantes com recursos de Emendas Parlamentares									
17060000 Transferência Especial da União							450.000	1	
APLICAÇÕES DIRETAS							450.000	1	
000290 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	250.000	1
000293 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						Fiscal	200.000	1
17100000 Transferência Especial dos Estados							160.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							160.000	0	
000291 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	80.000	0
000294 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						Fiscal	80.000	0
17490000 Outras vinculações de transferências							190.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							190.000	0	
000292 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES						Fiscal	150.000	0
000295 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						Fiscal	40.000	0
15 452 1009	2017 Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura							2.237.000	6
Objetivo: Custear as despesas necessárias ao desempenho das atividades de Infraestrutura do município.									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							2.222.000	6	
APLICAÇÕES DIRETAS							680.000	2	
000296 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						Fiscal	120.000	0
000297 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						Fiscal	560.000	1
APLICAÇÕES DIRETAS							1.502.000	4	
000298 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL						Fiscal	2.000	0
000299 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO						Fiscal	380.000	1
000301 3390.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						Fiscal	3.000	0
000302 3390.33 99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						Fiscal	2.000	0
000303 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						Fiscal	600.000	2
000305 3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						Fiscal	500.000	1
000306 3390.92 99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						Fiscal	15.000	0
APLICAÇÕES DIRETAS							40.000	0	
000307 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						Fiscal	40.000	0
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE							15.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							15.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3978

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%			
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				4.517.000	12			
000300	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	7.500	0			
000304	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.500	0			
25001000		Recursos Livres (Ordinário)			0	0			
		APLICAÇÕES DIRETAS			0	0			
000599	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	0	0			
000598	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	0	0			
		APLICAÇÕES DIRETAS			0	0			
000624	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	0	0			
000630	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	0	0			
000629	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	0	0			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:	680.000		1.517.000		2.320.000		4.517.000	12	
Seguridade:							0	0	
Total:	680.000		1.517.000		2.320.000		4.517.000	12	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3979

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
02.009	SECRETARIA DE AGRICULTURA						1.914.000	5
15 451 1012 1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária						270.000	1
	Objetivo: Possibilitar a melhoria da infraestrutura dos espaços destinados a comercialização dos produtos da agropecuária; Ampliação do Matadouro Público.							
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)						30.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						30.000	0
000308 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	30.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						200.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS						200.000	1
000309 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	200.000	1
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000310 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	20.000	0
	17490000 Outras vinculações de transferências						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000311 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	20.000	0
20 606 1012 1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas						320.000	1
	Objetivo: Fortalecer a infraestrutura para benefício e desenvolvimento da agricultura com aquisição de veículos ,máquinas, patrulha mecanizada e implementos agrícolas							
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)						30.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						30.000	0
000312 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	30.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						250.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS						250.000	1
000313 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	250.000	1
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000314 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	20.000	0
	17490000 Outras vinculações de transferências						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000315 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Fiscal	20.000	0
20 607 1012 1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica						240.000	1
	Objetivo: Executar obras que possibilitem a melhoria e ampliação da infraestrutura hídrica no município. (perfuração de poços, construção e ou ampliação de cisternas , barragens)							
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)						30.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						30.000	0
000316 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	30.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União						170.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						170.000	0
000317 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	170.000	0
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000318 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	20.000	0
	17490000 Outras vinculações de transferências						20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						20.000	0
000319 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES					Fiscal	20.000	0
20 606 1012 1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada						220.000	1
	Objetivo: Possibilitar a aquisição de veículos e patrulha mecanizada							
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)						30.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS						30.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3980

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
02.009	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.914.000	5		
000320	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000	0		
	17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000	0		
			APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	0		
000321	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	150.000	0		
	17010000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000	0		
			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0		
000322	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000	0		
	17490000		Outras vinculações de transferências		20.000	0		
			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0		
000323	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	20.000	0		
20	606	1012	2018 Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		864.000	2		
			Objetivo: Possibilitar a execução de todas as atividades que promovam o desenvolvimento da agricultura e pecuária do município.					
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)	864.000	2		
				APLICAÇÕES DIRETAS	102.000	0		
000324	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		Fiscal	2.000	0	
000325	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	100.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		752.000	2	
000326	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL		Fiscal	2.000	0	
000327	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	500.000	1	
000328	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Fiscal	10.000	0	
000329	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	80.000	0	
000330	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal	150.000	0	
000331	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Fiscal	5.000	0	
000332	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Fiscal	5.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0	
000333	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	10.000	0	
	25001000		Recursos Livres (Ordinário)			0	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		0	0	
000616	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	0	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		0	0	
000623	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	0	0	
000636	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	0	0	
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência	
Fiscal:	102.000		752.000	1.060.000			1.914.000	5
Seguridade:							0	0
Total:	102.000		752.000	1.060.000			1.914.000	5



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3981

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.010	SECRETARIA DE CULTURA							952.000	2
13	392	1013	2019 Manutenção das Atividades Culturais					231.000	1
Objetivo: Desenvolver diversos projetos e ações em favor da revitalização e de crescimento cultural do município;Promover as ações de incentivo à participação ativa da população na cultura; Executar as ações administrativas operacionais da Secretaria de cultura ;									
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				141.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					70.000	0
000334	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				Fiscal	5.000	0
000335	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	65.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					65.000	0
000336	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL				Fiscal	5.000	0
000337	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	10.000	0
000338	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				Fiscal	5.000	0
000340	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				Fiscal	3.000	0
000341	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				Fiscal	2.000	0
000342	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	25.000	0
000344	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	15.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					6.000	0
000346	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	6.000	0
			17490000	Outras vinculações de transferências				90.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					80.000	0
000339	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				Fiscal	20.000	0
000343	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	30.000	0
000345	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	30.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					10.000	0
000347	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	10.000	0
			25001000	Recursos Livres (Ordinário)				0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					0	0
000602	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				Fiscal	0	0
13	392	1013	2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos					650.000	2
Objetivo: Promover a realização de eventos culturais e festivo;Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro,Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte;									
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)				650.000	2
			APLICAÇÕES DIRETAS					650.000	2
000348	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	15.000	0
000349	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS				Fiscal	3.000	0
000350	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				Fiscal	7.000	0
000351	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	120.000	0
000352	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	500.000	1
000353	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				Fiscal	5.000	0
			25001000	Recursos Livres (Ordinário)				0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS					0	0
000627	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	0	0
000628	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	0	0
13	392	1013	2021 INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS					71.000	0



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							
02.010	SECRETARIA DE CULTURA				952.000	2	
Objetivo: INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS							
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202				71.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS					41.000	0	
000354	3390.31	99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		Fiscal	30.000	0
000355	3390.35	99	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	5.000	0
000356	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal	6.000	0
APLICAÇÕES DIRETAS					30.000	0	
000357	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	30.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fiscal:	70.000		836.000	46.000			
Seguridade:							
Total:	70.000		836.000	46.000			



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3983

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
02.011	SECRETARIA DE TRANSPORTE							216.000	1
26	782	1009	1022	Melhoria da malha viária			100.000	0	
Objetivo: Implantação de obras de melhoria da malha viária no município.									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0	
000358	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	30.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							20.000	0	
000359	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	20.000	0	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União							50.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							50.000	0	
000360	4490.51	99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Fiscal	50.000	0	
26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas			116.000	0	
Objetivo: Custear as despesas com o setor de transportes e estradas possibilitando uma prestação de serviço de qualidade na área									
15001000 Recursos Livres (Ordinário)							116.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							58.000	0	
000361	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Fiscal	7.000	0	
000362	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	51.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							53.000	0	
000363	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL			Fiscal	2.000	0	
000364	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Fiscal	15.000	0	
000365	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	16.000	0	
000366	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Fiscal	15.000	0	
000367	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			Fiscal	5.000	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							5.000	0	
000368	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	5.000	0	
25001000 Recursos Livres (Ordinário)							0	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							0	0	
000608	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Fiscal	0	0	
APLICAÇÕES DIRETAS							0	0	
000646	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Fiscal	0	0	
		Pessoal e	Juros e	Outras					
		Encargos	Encargos	Despesas	Inversões	Amortização	Reserva		
		Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	da Dívida	de Contigência		
Fiscal:		58.000		83.000	75.000			216.000 1	
Seguridade:								0 0	
Total:		58.000		83.000	75.000			216.000 1	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3985

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						Orçamentária		
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						8.091.680	21
10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		320.000	1	
				Objetivo: Melhoria da Infraestrutura física dos serviços de Saúde.				
			15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		20.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	
000408	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	20.000	0	
			16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		150.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	0	
000409	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	150.000	0	
			16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		30.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0	
000410	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	30.000	0	
			17060000	Transferência Especial da União		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
000411	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	50.000	0	
			17100000	Transferência Especial dos Estados		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
000412	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	50.000	0	
			17490000	Outras vinculações de transferências		20.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	
000413	4490.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade	20.000	0	
10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		290.000	1	
				Objetivo: Aquisição de veículos e ou equipamentos para melhoria dos serviços de saúde.				
			15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
000414	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000	0	
			16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0	
000415	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	100.000	0	
			16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	
000416	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.000	0	
			17060000	Transferência Especial da União		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
000417	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000	0	
			17100000	Transferência Especial dos Estados		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
000418	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000	0	
			17490000	Outras vinculações de transferências		20.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	
000419	4490.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.000	0	
10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis		70.000	0	
				Objetivo: Possibilitar à aquisição e ou desapropiação de imóveis em benefício dos serviços de saúde.				
			15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		20.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0	
000420	4490.61	99		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Seguridade	20.000	0	
			16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	
				APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0	
				AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3986

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		8.091.680	21
000421	4490.61 99	Seguridade	50.000	0
10 301 1008	1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PÚBLICA.		15.000	0
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		15.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	0
000422	4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	15.000	0
10 122 1008	2023 Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		10.000	0
	Objetivo: Custear ações de apoio para funcionamento do Conselho de Saúde.			
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		10.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0
000423	3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	2.000	0
000424	3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	3.000	0
000425	3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	3.000	0
000426	3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	2.000	0
10 301 1008	2024 Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		4.510.000	12
	Objetivo: Custear todas as ações existentes e a implantação de novas ações pertinentes à Atenção Primária			
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)		10.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0
000442	3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	10.000	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		1.390.000	4
	APLICAÇÕES DIRETAS		920.000	2
000428	3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	550.000	1
000432	3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	150.000	0
000436	3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	220.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS		455.000	1
000438	3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	5.000	0
000440	3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	180.000	0
000444	3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	180.000	0
000446	3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	90.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	0
000448	4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	15.000	0
	16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.400.000	6
	APLICAÇÕES DIRETAS		830.000	2
000429	3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	300.000	1
000433	3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	350.000	1
000437	3190.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	180.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.000	4
000439	3390.14 99 DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	5.000	0
000441	3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	1.000.000	3
000443	3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	15.000	0
000445	3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	50.000	0
000447	3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	500.000	1
	16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	0
000449	4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	50.000	0
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		540.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000	1
000427	3190.04 83 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR	Seguridade	160.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3987

			Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
			Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Esfera		Orçamentária	%
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.091.680	21
			TEMPO DETERMINADO				
000431	3190.11	81	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Seguridade		370.000	1
000435	3190.13	82	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade		10.000	0
	16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			120.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			120.000	0
000430	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		80.000	0
000434	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		40.000	0
	26000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000612	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		0	0
000613	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000625	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		0	0
	26040000		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000610	3190.04	83	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		0	0
000611	3190.11	81	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	Seguridade		0	0
	26050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000621	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		0	0
000620	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		0	0
	27490000		Outras vinculações de transferências			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000618	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		0	0
000619	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		0	0
10	303	1008	2025 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			140.000	0
			Objetivo: Custear as atividades relacionadas à Farmácia Básica				
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			10.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000	0
000450	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		10.000	0
	16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000	0
000451	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade		50.000	0
	16210000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			80.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			80.000	0
000452	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		80.000	0
10	302	1008	2026 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo			875.000	2
			Objetivo: Desenvolver atividades custeadas com recursos do SUS				
		15001000	Recursos Livres (Ordinário)			3.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000	0
000467	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade		3.000	0
	15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde			66.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			15.000	0
000453	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade		5.000	0
000457	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade		10.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3988

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				8.091.680	21
			APLICAÇÕES DIRETAS		48.000	0
000461	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	20.000	0
000463	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	8.000	0
000465	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	0
000469	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.000	0
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				186.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	0
000454	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	30.000	0
000458	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	30.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		126.000	0
000462	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	30.000	0
000464	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	6.000	0
000466	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	80.000	0
000468	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	10.000	0
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000470	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	20.000	0
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.				70.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	0
000455	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	30.000	0
000459	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000	0
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem				530.000	1
			APLICAÇÕES DIRETAS		530.000	1
000456	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	350.000	1
000460	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	180.000	0
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		0	0
000615	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	0	0
000614	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	0	0
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)	1.490.680	4
			Objetivo:	Custear o desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)	26.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		26.000	0
000476	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade	10.000	0
000481	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Seguridade	15.000	0
000482	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade	1.000	0
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				1.464.680	4
			APLICAÇÕES DIRETAS		1.343.680	3
000471	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	600.000	2
000472	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade	713.680	2
000473	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	30.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		101.000	0
000474	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	6.000	0
000475	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	30.000	0
000477	3390.33	99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade	5.000	0
000478	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	30.000	0
000479	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	20.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3989

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa								
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.091.680	21	
000480	3390.47	99	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			Seguridade	10.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				20.000	0
000483	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	20.000	0
10	304	1008	2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				371.000	1
			Objetivo: Desenvolver todas as atividades relacionadas à Vigilância em Saúde.					
			15001000 Recursos Livres (Ordinário)				3.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				3.000	0
000492	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Seguridade	3.000	0
			15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde				267.000	1
			APLICAÇÕES DIRETAS				230.000	1
000484	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Seguridade	150.000	0
000486	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Seguridade	80.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				34.000	0
000488	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL			Seguridade	3.000	0
000490	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Seguridade	3.000	0
000494	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Seguridade	20.000	0
000496	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Seguridade	8.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				3.000	0
000498	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	3.000	0
			16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				91.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				70.000	0
000485	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Seguridade	20.000	0
000487	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Seguridade	50.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				21.000	0
000489	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL			Seguridade	2.000	0
000491	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO			Seguridade	3.000	0
000493	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Seguridade	3.000	0
000495	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			Seguridade	10.000	0
000497	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Seguridade	3.000	0
			16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				10.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0
000499	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	10.000	0
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:	190.000		80.000					270.000 1
Seguridade:	4.538.680		2.467.000	816.000				7.821.680 20
Total:	4.728.680		2.547.000	816.000				8.091.680 21



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3990

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa						
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.112.000	3
08 244 1007 1027	Aquisicao de Veículos , Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social				220.000	1
	Objetivo: Custear a aquisição de veículos , mobiliários e equipamentos para a o bom funcionamento da Assistência Social					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)				50.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000	0
000375 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	50.000	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				50.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				50.000	0
000376 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	50.000	0
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				60.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	0
000377 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	60.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				60.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				60.000	0
000378 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	60.000	0
08 244 1007 1028	Construção ampliação e ou reforma de espaços p/ Assist. Social				140.000	0
	Objetivo: Possibilitar a construção, ampliação e ou reforme de espaços para atendimento das necessidades da Assistência Social					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)				20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000	0
000379 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	20.000	0
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				10.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000	0
000380 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	10.000	0
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				30.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				30.000	0
000381 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	30.000	0
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				80.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				80.000	0
000382 4490.51 99	OBRAS E INSTALAÇÕES			Seguridade	80.000	0
08 244 1007 1029	Aquisição de Veículos para Assistencia Social				20.000	0
	Objetivo: Possibilitar a melhoria da frota da Assistência Social com aquisição de veículos.					
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social				20.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000	0
000383 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Seguridade	20.000	0
08 244 1007 2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				561.000	1
	Objetivo: Possibilitar desenvolver as Atividades da Sec. de Assistência Social					
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)				561.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS				280.000	1
000384 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			Seguridade	20.000	0
000385 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			Seguridade	180.000	0
000386 3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			Seguridade	80.000	0
	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				10.000	0
000387 3350.43 99	SUBVENÇÕES SOCIAIS			Seguridade	10.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS				266.000	1
000388 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL			Seguridade	3.000	0
000389 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO			Seguridade	30.000	0
000390 3390.32 99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			Seguridade	30.000	0
000391 3390.33 99	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			Seguridade	3.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3991

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa							
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.112.000	3	
000392	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	30.000	0
000393	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	30.000	0
000394	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Seguridade	130.000	0
000395	3390.92	99	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		Seguridade	10.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			5.000	0
000396	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	5.000	0
	25001000		Recursos Livres (Ordinário)			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000600	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000633	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		Seguridade	0	0
000649	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	0	0
000617	3390.48	99	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		Seguridade	0	0
08 244 1007 2031	Manutencao do Conselho Tutelar				156.000	0	
	Objetivo: Apoiar de forma integral ao Conselho Tutelar e seus membros, possibilitando o desenvolvimento de suas atividades.						
	15001000		Recursos Livres (Ordinário)			156.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			120.000	0
000397	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	120.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			33.000	0
000398	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL		Seguridade	3.000	0
000399	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	10.000	0
000400	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	15.000	0
000401	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	5.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000	0
000402	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	3.000	0
	25001000		Recursos Livres (Ordinário)			0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000601	3190.11	99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			0	0
000635	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	0	0
08 244 1007 2036	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direitos				15.000	0	
	Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de ações de apoio aos diversos Conselhos de Direitos. (Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente.)						
	15001000		Recursos Livres (Ordinário)			15.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			12.000	0
000403	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL		Seguridade	3.000	0
000404	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	3.000	0
000405	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Seguridade	3.000	0
000406	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Seguridade	3.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS			3.000	0
000407	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	3.000	0
	Pessoal e	Juros e	Outras				
	Encargos	Encargos	Despesas		Inversões	Amortização	Reserva
	Sociais	da Dívida	Correntes	Investimentos	Financeiras	da Dívida	de Contingência
Fiscal:						0	0
Seguridade:	400.000		321.000	391.000		1.112.000	3
Total:	400.000		321.000	391.000		1.112.000	3



Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.357.100	4
08 244 1007 2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz							144.000	0
	Objetivo: Possibilitar o custeio das atividades do Programa Criança Feliz que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam.								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							31.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							13.000	0
000500 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Seguridade	5.000	0	
000502 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Seguridade	8.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							15.000	0
000505 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL					Seguridade	2.000	0	
000507 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO					Seguridade	5.000	0	
000509 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					Seguridade	5.000	0	
000511 3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					Seguridade	3.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							3.000	0
000513 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Seguridade	3.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							113.000	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							73.000	0
000501 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Seguridade	60.000	0	
000503 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Seguridade	8.000	0	
000504 3190.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					Seguridade	5.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							30.000	0
000506 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL					Seguridade	5.000	0	
000508 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO					Seguridade	7.000	0	
000510 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					Seguridade	15.000	0	
000512 3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					Seguridade	3.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							10.000	0
000514 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Seguridade	10.000	0	
	26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							0	0
	APLICAÇÕES DIRETAS							0	0
000648 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					Seguridade	0	0	
08 244 1007 2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)							789.000	2
	Objetivo: Custear as atividades dos Serviços de Proteção Social Básica ;Assegurar o atendimento de qualidade ao usuário por meio de provimento de recursos humanos em número de profissionais adequados para o desenvolvimento dos serviços de competência do CRAS como também aquisição os materiais necessários ao atendimento;Aumentar o número de usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) , entre outras ações.								
	15001000 Recursos Livres (Ordinário)							271.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS							60.000	0
000515 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Seguridade	50.000	0	
000517 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Seguridade	10.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							203.000	1
000520 3390.14 99	DIÁRIAS - CIVIL					Seguridade	3.000	0	
000522 3390.30 99	MATERIAL DE CONSUMO					Seguridade	40.000	0	
000526 3390.36 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					Seguridade	80.000	0	
000530 3390.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					Seguridade	80.000	0	
	APLICAÇÕES DIRETAS							8.000	0
000534 4490.52 99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Seguridade	8.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							458.000	1
	APLICAÇÕES DIRETAS							110.000	0
000516 3190.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					Seguridade	80.000	0	
000518 3190.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					Seguridade	10.000	0	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3993

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%	
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Orçamentária		
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.357.100	4	
000519	3190.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade	20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		333.000	1
000521	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	3.000	0
000523	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	150.000	0
000527	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	40.000	0
000531	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	140.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	0
000535	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	15.000	0
	16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		15.000	0
000524	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000	0
000528	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000	0
000532	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	0
000536	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.000	0
	16690000		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		40.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0
000525	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	20.000	0
000529	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000	0
000533	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	5.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0
000537	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	10.000	0
	25001000		Recursos Livres (Ordinário)		0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		0	0
000640	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	0	0
000632	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	0	0
	26600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		0	0
000597	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	0	0
08 244 1007 2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxilio Brasil				145.000	0
	Objetivo: Manutenção das atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Unico IGD-PBG (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)					
	15001000		Recursos Livres (Ordinário)		48.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	0
000538	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	20.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		25.000	0
000540	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	2.000	0
000542	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	5.000	0
000544	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	15.000	0
000546	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	3.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		3.000	0
000548	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.000	0
	16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		97.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	0
000539	3190.04	99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade	70.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		22.000	0
000541	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL	Seguridade	3.000	0
000543	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade	8.000	0
000545	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade	5.000	0
000547	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade	6.000	0
			APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	0
000549	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	5.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

3994

Classificação Institucional Funcional Programática							Esfera	Dotação Orçamentária	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa									
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1.357.100	4
	25001000	Recursos Livres (Ordinário)						0	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						0	0
000641	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Seguridade	0	0
08 244 1007 2034	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS							19.000	0
	Objetivo: Custear as atividades com o IGD - SUAS								
	15001000	Recursos Livres (Ordinário)						9.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						7.000	0
000550	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL				Seguridade	1.000	0
000552	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Seguridade	2.000	0
000554	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Seguridade	2.000	0
000556	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Seguridade	2.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						2.000	0
000558	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	2.000	0
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						10.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						8.000	0
000551	3390.14	99	DIÁRIAS - CIVIL				Seguridade	1.000	0
000553	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Seguridade	2.000	0
000555	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Seguridade	2.000	0
000557	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Seguridade	3.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						2.000	0
000559	4490.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Seguridade	2.000	0
08 244 1007 2035	Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social							20.100	0
	Objetivo: Possibilitar a concessão de benefícios eventuais (Alugueis, cestas básicas, auxilio funeral, auxilio natalidade (kit enxovais), entre outros.								
	15001000	Recursos Livres (Ordinário)						8.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						8.000	0
000560	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	8.000	0
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social						12.100	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						12.100	0
000561	3390.32	99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				Fiscal	12.100	0
08 244 1007 2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social							240.000	1
	Objetivo: Custear as Ações com recursos de Emendas parlamentares								
	17060000	Transferência Especial da União						90.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						90.000	0
000562	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Seguridade	30.000	0
000565	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Seguridade	30.000	0
000568	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Seguridade	30.000	0
	17100000	Transferência Especial dos Estados						90.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						90.000	0
000563	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Seguridade	30.000	0
000566	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Seguridade	30.000	0
000569	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Seguridade	30.000	0
	17490000	Outras vinculações de transferências						60.000	0
		APLICAÇÕES DIRETAS						60.000	0
000564	3390.30	99	MATERIAL DE CONSUMO				Fiscal	20.000	0
000567	3390.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				Fiscal	20.000	0
000570	3390.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				Fiscal	20.000	0



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação	%
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa					Esfera	Orçamentária		
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.357.100	4
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Fiscal:			80.100				80.100	0
Seguridade:	346.000		868.000	63.000			1.277.000	3
Total:	346.000		948.100	63.000			1.357.100	4



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

3996

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2025 - R\$ 1,00

Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Ações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.D.

Classificação Institucional Funcional Programática									
Fonte de Recurso/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa				Esfera		Dotação Orçamentária	%		
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					611.785	2		
99	999	9900	9001	Reserva de Contingencia		288.785	1		
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)		288.785	1		
				Reserva de Contingência		288.785	1		
000571	9999.99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		Fiscal	288.785	1		
99	999	9900	9002	Reserva Emendas Impositivas		323.000	1		
				Objetivo: Reserva Emendas Impositivas					
			15001000	Recursos Livres (Ordinário)		323.000	1		
				Reserva de Contingência		323.000	1		
000572	9999.99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS		Fiscal	323.000	1		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contigência		
Fiscal:						611.785	611.785	2	
Seguridade:							0	0	
Total:						611.785	611.785	2	
	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas		Inversões	Amortização	Reserva		
GERAL									
	11.568.000		8.878.745	6.244.600		1.022.000	611.785	28.325.130	74
	5.284.680		3.656.000	1.270.000				10.210.680	26
	16.852.680		12.534.745	7.514.600		1.022.000	611.785	38.535.810	100
Intra-Orçamen.:							0	0	


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 694, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro de 2025, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, estimando a Receita em **R\$ 38.535.810,00** (trinta e oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais) e fixando a Despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, conforme a legislação em vigor e as especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – Receitas da Administração Direta:

Receitas da Administração Direta		
Categoria	Valor (R\$)	%
Receitas Correntes	36.561.150,00	94,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.150,00	2,74
Receita Patrimonial	242.290,00	0,63
Transferências Correntes	35.206.410,00	91,36
Outras Receitas Correntes	58.300,00	0,15
Receitas de Capital	5.953.700,00	15,45
Alienação de Bens	50.000,00	0,13
Transferências de Capital	5.903.700,00	15,32
Deduções	(3.979.040,00)	(10,33)
Transferências Correntes	(3.979.040,00)	(10,33)
Total	38.535.810,00	100,00

Art. 3º – A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – Despesas da Administração Direta:

Categoria	Valor (R\$)	%
Despesas Correntes	29.387.425,00	76,26
Pessoal e Encargos Sociais	16.852.680,00	43,73
Outras Despesas Correntes	12.534.745,00	32,53
Despesas de Capital	8.536.600,00	22,15
Investimentos	7.514.600,00	19,50
Amortização da Dívida	1.022.000,00	2,65
Reserva de Contingência	611.785,00	1,59

II – Despesas por Unidade Orçamentária:

Código	Descrição	Valor (R\$)	%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.570.300,00	4,07
02.002	GABINETE DO PREFEITO	583.325,00	1,51
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.429.000,00	3,71
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.027.400,00	7,86
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.584.720,00	32,66

02.006	SECRETARIA DE ESPORTE	514.500,00	1,34
02.008	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	4.517.000,00	11,72
02.009	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.914.000,00	4,97
02.010	SECRETARIA DE CULTURA	952.000,00	2,47
02.011	SECRETARIA DE TRANSPORTE	216.000,00	0,56
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	55.000,00	0,14
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.091.680,00	21,00
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.112.000,00	2,89
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.357.100,00	3,52
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	611.785,00	1,59

Total Geral da Administração Direta: R\$ 38.535.810,00 (100%).

Art. 4º – A Reserva de Contingência fica fixada em R\$ 611.785,00 (seiscentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), composta exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 5º – Para a execução do orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada nesta Lei, conforme o disposto no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a insuficiências em dotações orçamentárias.

Parágrafo Único – Constituirão recursos para abertura de créditos suplementares:

- a) Anulações de dotações orçamentárias;
- b) Excesso de arrecadação do exercício;
- c) Superávit financeiro do exercício anterior;
- d) Operações de crédito realizadas no exercício.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Lei na íntegra disponível através do link:
<https://serraredonda.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1735434397.pdf>

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:0211DE3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/12/2024. Edição 3776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 718, DE 12 DE JUNHO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PELO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, até o montante total de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), destinados às seguintes ações:

I – Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade:

02.013 – Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23.695.1006.2042 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3190.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 10.000,00
3190.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil – R\$ 35.000,00
3190.13 – Obrigações patronais – R\$ 5.000,00
3390.14 – Diárias civis – R\$ 2.000,00
3390.30 – Material de consumo – R\$ 15.000,00
3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas – R\$ 5.000,00
3390.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – R\$ 10.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 15.000,00
4490.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00

23.695.1006.2043 – Promoção de Eventos Turísticos

3390.30 – Material de consumo – R\$ 25.000,00
3390.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas – R\$ 5.000,00
3390.33 – Passagens e despesas com locomoção – R\$ 5.000,00
3390.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física – R\$ 10.000,00
3390.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – R\$ 15.000,00

23.695.1006.1030 – Implantação de Obras de Infraestrutura Turística

4490.51.99 – Obras e instalações – R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos:

15001000 – Recursos Livres (Ordinários)

II – Fundo Municipal de Saúde:

06.006 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1008.2042 – Operacionalização de Convênios com Instituições de Saúde sem Fins Lucrativos

3350.43.00 – Subvenções sociais – R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos:

15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Art. 3º As ações previstas nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2022–2025, instituído pela Lei nº 651, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º As metas e prioridades estabelecidas nesta Lei passam a integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, instituída pela Lei nº 692, de 1º de agosto de 2024.

Art. 5º Para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fontes de recursos:

I – O produto da anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente;

II – O excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro;

III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Parágrafo único. A utilização das fontes mencionadas neste artigo observará o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de decreto, as dotações criadas por esta Lei, caso se mostrem insuficientes para a adequada execução das ações previstas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 12 de junho de 2025; **71º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:01586B06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 13/06/2025. Edição 3889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 721, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial, até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à cobertura de despesas do Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Parágrafo único. O crédito especial de que trata o *caput* observará as seguintes classificações orçamentárias:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 06.006 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1008 – Saúde Eficiente e Humanizada

Projeto/Atividade: 2024 – Manutenção das Ações de Saúde – Atenção Básica

Elementos de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 550.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...
R\$ 250.000,00

Fonte de Recursos: 1.749.3110 – Outras Vinculações de Transferência – Emendas Individuais

Total: R\$ 800.000,00

II – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Unidade Orçamentária: 20.071 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1008 – Saúde Eficiente e Humanizada

Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo
R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos: 1.710.0000 – Transferência Especial dos Estados

Total: R\$ 200.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial autorizado por esta Lei

será viabilizada mediante:

I – anulação parcial ou total de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – excesso de arrecadação ou superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por decreto, as dotações das ações previstas nesta Lei, caso necessário à sua plena execução.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 28 de agosto de 2025; **71º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:CA84FA72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/08/2025. Edição 3944

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS DE NATUREZA SUPLEMENTAR, EM CARÁTER ADICIONAL AO LIMITE PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em caráter adicional ao limite autorizado no art. 5º da Lei nº 694, de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro vigente, até o percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento aprovado, destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no curso da execução orçamentária.

Art. 2º Para a cobertura dos créditos suplementares de que trata esta Lei, poderão ser utilizados, observadas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;
- II – excesso de arrecadação apurado no exercício;
- III – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º A abertura dos créditos suplementares autorizados por esta Lei será formalizada por meio de decreto do Poder Executivo, observado o limite estabelecido no art. 1º e a disponibilidade efetiva dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025.

Serra Redonda/PB, 26 de dezembro de 2025; **72º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO
DOS
SANTOS:92783724472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS:92783724472
Dados: 2025.12.26 09:52:42 -03'00'

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS DE NATUREZA
SUPLEMENTAR, EM CARÁTER
ADICIONAL AO LIMITE PREVISTO NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe
confere o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à
abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em
caráter adicional ao limite autorizado no art. 5º da Lei nº 682,
de 27 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Serra Redonda para o exercício
financeiro vigente, até o percentual equivalente a 15% (quinze
por cento) do valor total do orçamento aprovado, destinados ao
reforço de dotações orçamentárias que se tornaram
insuficientes no curso da execução orçamentária.

Art. 2º Para a cobertura dos créditos suplementares de que
trata esta Lei, poderão ser utilizados, observadas as disposições
do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos
provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

II – excesso de arrecadação apurado no exercício;

III – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do
exercício anterior.

Art. 3º A abertura dos créditos suplementares autorizados por
esta Lei será formalizada por meio de decreto do Poder
Executivo, observado o limite estabelecido no art. 1º e a
disponibilidade efetiva dos recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Redonda/PB, 26 de dezembro de 2025; **72º ano de
Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:A1C71171

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 29/12/2025. Edição 4028

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI N° 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

Na publicação da **Lei n° 733, de 26 de dezembro de 2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em **29/12/2025 (Edição n° 4028)**, onde se lê:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em caráter adicional ao limite autorizado no art. 5º da **Lei n° 682, de 27 de dezembro de 2023**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro vigente, até o percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento aprovado, destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no curso da execução orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais de natureza suplementar, em caráter adicional ao limite autorizado no art. 5º da **Lei n° 694, de 27 de dezembro de 2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Redonda para o exercício financeiro vigente, até o percentual equivalente a 15% (quinze por cento) do valor total do orçamento aprovado, destinados ao reforço de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no curso da execução orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2025**.

Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida Lei.

Serra Redonda/PB, 30 de dezembro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6E7A39D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 31/12/2025. Edição 4030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0001/2025**

Em, 2 de Janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.832,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000128	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.001,00	
				Total da Ação	10.001,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001,00	
				Total da Ação	1.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.002,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000262	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	903,00	
				Total da Ação	903,00	
				Total da Unidade Orçamentária	903,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000301	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.042,00	
				Total da Ação	13.042,00	
				Total da Unidade Orçamentária	13.042,00	

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000508	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	3.885,00	
				Total da Ação	3.885,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.885,00	
				Total de Suplementações	28.832,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28.832,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000129	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.001,00

Total da Ação 10.001,00

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000156	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.001,00

Total da Ação 1.001,00

Total da Unidade Orçamentária 11.002,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000266	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	903,00

Total da Ação 903,00

Total da Unidade Orçamentária 903,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000306	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.042,00

Total da Ação 13.042,00

Total da Unidade Orçamentária 13.042,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000507	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.885,00

Total da Ação 3.885,00

Total da Unidade Orçamentária 3.885,00

Total de Anulações 28.832,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 28.832,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0002/2025**

Em, 3 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 195.945,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000039	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.164,00	
Total da Ação						1.164,00
Total da Unidade Orçamentária						1.164,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.484,00	
Total da Ação						41.484,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000122	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	63.903,00	
0000128	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.752,00	
Total da Ação						99.655,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.817,00	
Total da Ação						10.817,00
Total da Unidade Orçamentária						151.956,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000291	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.525,00	
Total da Ação						34.525,00
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000301	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.700,00	
Total da Ação						2.700,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 37.225,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1008 2026 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo

0000468 3390.92 99 16000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.600,00

Total da Ação 5.600,00

Total da Unidade Orçamentária 5.600,00

Total de Suplementações 195.945,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 195.945,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 452 1009 1013 Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas

0000281 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 34.525,00

Total da Ação 34.525,00

16 482 1011 1015 Construção de Unidades Habitacionais

0000287 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

17 512 1009 1016 Construção e ampliação do sistema de saneamento básico.

0000289 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 41.420,00

Total da Ação 41.420,00

Total da Unidade Orçamentária 125.945,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 607 1012 1020 Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica

0000317 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

Total da Ação 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária 70.000,00

Total de Anulações 195.945,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 195.945,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0003/2025**

Em, 3 de Março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 316.602,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	148.043,00	
				Total da Ação	148.043,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.633,00	
				Total da Ação	3.633,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000217	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.253,00	
				Total da Ação	40.253,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	147,00	
				Total da Ação	147,00	
				Total da Unidade Orçamentária	192.076,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000291	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.525,00	
				Total da Ação	34.525,00	
				Total da Unidade Orçamentária	34.525,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000418	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.001,00	
				Total da Ação	90.001,00	
				Total da Unidade Orçamentária	90.001,00	
				Total de Suplementações	316.602,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 316.602,00 (Trezentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Dois Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000278	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000282	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	216.602,00	
Total da Ação					216.602,00	
16	482	1011	1015	Construção de Unidades Habitacionais		
0000287	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					316.602,00	
Total de Anulações					316.602,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					316.602,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0004/2025**

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 348.049,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000089	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	63.391,00
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.890,00
Total da Ação					194.281,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000122	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	38.468,00
Total da Ação					38.468,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
Total da Ação					5.300,00
Total da Unidade Orçamentária					238.049,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000515	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
Total da Ação					110.000,00
Total da Unidade Orçamentária					110.000,00
Total de Suplementações					348.049,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 348.049,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares	
0000073	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação					50.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000087	4490.51	99	15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
12	122	1005	1009	Construção / Reforma da Secretaria De Educação		
0000101	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques		
0000273	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.049,00	
Total da Ação					8.049,00	
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					58.049,00	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
15	451	1012	1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária		
0000309	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00	
Total da Ação					90.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					90.000,00	
Total de Anulações					348.049,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					348.049,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº
0005/2025**

Em, 31 de Março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000573	3190.11	99	25401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00

Total da Ação	340.000,00
Total da Unidade Orçamentária	340.000,00
Total de Suplementações	340.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0006/2025

Em, 2 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 94.835,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.510,00
Total da Ação					35.510,00
Total da Unidade Orçamentária					35.510,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000294	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.901,00
Total da Ação					53.901,00
Total da Unidade Orçamentária					53.901,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.424,00
Total da Ação					5.424,00
Total da Unidade Orçamentária					5.424,00
Total de Suplementações					94.835,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 94.835,00 (Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques	
0000274	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas	
0000278	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.835,00
Total da Ação					14.835,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	1014	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
0000285	4490.61	99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					94.835,00
Total de Anulações					94.835,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					94.835,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0007/2025**

Em, 28 de Março de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 214.016,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques		
0000273	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	69.016,00	
				Total da Ação	69.016,00	
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00	
				Total da Ação	35.000,00	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000281	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	214.016,00	
				Total de Suplementações	214.016,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 214.016,00 (Duzentos e Quatorze Mil e Dezesesseis Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000280	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000282	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
0000284	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
				Total da Ação	110.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	160.000,00	

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	607	1012	1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica		
0000317	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	54.016,00	
				Total da Ação	54.016,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 54.016,00

Total de Anulações 214.016,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 214.016,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0008/2025**

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 294.106,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Cento e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000089	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.385,00
Total da Ação					75.385,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000128	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.830,00
Total da Ação					38.830,00
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos	
0000217	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					134.215,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000264	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.629,00
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.262,00
Total da Ação					44.891,00
Total da Unidade Orçamentária					44.891,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000500	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00

Total da Ação	25.000,00
---------------	-----------

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00

Total da Ação	80.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	105.000,00
-------------------------------	------------

Total de Suplementações	294.106,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 294.106,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Cento e Seis Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares	
0000076	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00

Total da Ação	50.000,00
---------------	-----------

12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação	
0000078	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00

Total da Ação	36.000,00
---------------	-----------

12	361	1005	1006	Aquisição de Veículos para Educação	
0000084	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Ação	50.000,00
---------------	-----------

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000097	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação	30.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	166.000,00
-------------------------------	------------

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada	
0000321	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Ação	50.000,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
-------------------------------	-----------

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
0000409	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
0000412	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.106,00

Total da Ação	78.106,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	78.106,00
-------------------------------	-----------

Total de Anulações	294.106,00
---------------------------	-------------------

Total de Outras Fontes	0,00
-------------------------------	-------------

Total Geral de Fontes	294.106,00
------------------------------	-------------------

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0009/2025**

Em, 5 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 242.850,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação		
0000080	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.607,00	
Total da Ação					110.607,00	
12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.987,00	
Total da Ação					2.987,00	
12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.634,00	
Total da Ação					1.634,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.620,00	
Total da Ação					17.620,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000217	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					135.848,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000262	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.628,00	
Total da Ação					5.628,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.628,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas	
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.372,00
Total da Ação					90.372,00
Total da Unidade Orçamentária					90.372,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.071,00
Total da Ação					3.071,00
Total da Unidade Orçamentária					3.071,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.931,00
Total da Ação					7.931,00
Total da Unidade Orçamentária					7.931,00

Total de Suplementações 242.850,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 242.850,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000307	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

15	451	1012	1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária	
0000309	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.850,00
Total da Ação					52.850,00
20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000313	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					102.850,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	1027	Aquisicao de Veículos , Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social	
0000375	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
0000378	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total da Ação					80.000,00
08	244	1007	1028	Construção ampliação e ou reforma de espaços p/ Assist. Social	
0000379	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					20.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	242.850,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	242.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0010/2025**

Em, 20 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.944,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000089	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	36.726,00
Total da Ação					36.726,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.218,00
Total da Ação					2.218,00
Total da Unidade Orçamentária					38.944,00
Total de Suplementações					38.944,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.944,00 (Trinta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais), como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	1003	Ampliação e ou Recuperação do Prédio da Prefeitura	
0000026	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.944,00
Total da Ação					38.944,00
Total da Unidade Orçamentária					38.944,00
Total de Anulações					38.944,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					38.944,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0011/2025**

Em, 28 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 270.217,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.850,00
Total da Ação					210.850,00
Total da Unidade Orçamentária					210.850,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.284,00
Total da Ação					1.284,00
Total da Unidade Orçamentária					1.284,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.972,00
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.111,00
Total da Ação					58.083,00
Total da Unidade Orçamentária					58.083,00
Total de Suplementações					270.217,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.217,00 (Duzentos e Setenta Mil e Duzentos e Dezessete Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000091	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
Total da Ação						100.000,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000124	3390.35	99	15001001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00
Total da Ação						15.000,00
Total da Unidade Orçamentária						115.000,00
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
17	512	1009	1016	Construção e ampliação do sistema de saneamento básico.		
0000288	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
15	451	1012	1018	Construção, Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária		
0000308	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000312	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
0000320	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						90.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	1027	Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos para Assistência Social		
0000376	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.217,00
Total da Ação						35.217,00
Total da Unidade Orçamentária						35.217,00
Total de Anulações						270.217,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						270.217,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0012/2025**

Em, 30 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 498.685,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		2.040,00
Total da Ação						2.040,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		52.659,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.500,00
Total da Ação						58.159,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000185	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00
Total da Ação						50.000,00
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000217	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
Total da Ação						150.000,00
Total da Unidade Orçamentária						260.199,00
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00
Total da Ação						150.000,00
Total da Unidade Orçamentária						150.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.486,00

Total da Ação 80.486,00

Total da Unidade Orçamentária 80.486,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00

Total da Ação 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária 8.000,00

Total de Suplementações 498.685,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 498.685,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares	
0000077	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.685,00

Total da Ação 58.685,00

12	361	1005	1005	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Educação	
0000082	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

0000083	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	-----------

Total da Ação 70.000,00

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000097	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

12	361	1005	2014	Distribuição de Fardamentos e Materiais	
0000238	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 198.685,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	
0000255	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000313	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00

Total da Ação 70.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	607	1012	1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica		
0000316	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
0000321	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					150.000,00	
02.010 SECRETARIA DE CULTURA						
13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000345	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	
02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE						
26	782	1009	1022	Melhoria da malha viária		
0000360	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000414	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00	
Total de Anulações					498.685,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					498.685,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0013/2025**

Em, 6 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 104.230,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	38.183,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.676,00
Total da Ação					74.859,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.679,00
Total da Ação					9.679,00
Total da Unidade Orçamentária					84.538,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400,00
Total da Ação					8.400,00
Total da Unidade Orçamentária					8.400,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000524	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	11.292,00
Total da Ação					11.292,00
Total da Unidade Orçamentária					11.292,00

Total de Suplementações 104.230,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 104.230,00 (Cento e Quatro Mil e Duzentos e Trinta Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04 122 1002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete

0000025	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	-----------

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 1005 1009 Construção / Reforma da Secretaria De Educação

0000100	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

Total da Ação 35.000,00

Total da Unidade Orçamentária 35.000,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1009 1011 Construção e Revitalização de Praças e Parques

0000273	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

Total da Ação 30.000,00

16 482 1011 1015 Construção de Unidades Habitacionais

0000286	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.230,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

Total da Ação 29.230,00

Total da Unidade Orçamentária 59.230,00

Total de Anulações 104.230,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 104.230,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0014/2025

Em, 12 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 396.852,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	13.040,00
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.351,00
Total da Ação					23.391,00
Total da Unidade Orçamentária					23.391,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas	
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
Total da Ação					80.000,00
Total da Unidade Orçamentária					80.000,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000369	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000431	3190.11	81	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total da Ação					100.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000454	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000458	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

Total da Ação 150.000,00

Total da Unidade Orçamentária 250.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil	
0000547	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.461,00

Total da Ação 13.461,00

Total da Unidade Orçamentária 13.461,00

Total de Suplementações 396.852,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 396.852,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares	
0000077	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.501,00

Total da Ação 78.501,00

12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação	
0000081	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

12	361	1005	1008	Aquisição/Desapropiação de Imóveis	
0000098	4490.61	99	15001001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar	
0000104	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total da Ação 40.000,00

12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000237	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 238.501,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2016	Realização de eventos esportivos	
0000267	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000313	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada	
0000321	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 60.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	1022	Melhoria da malha viária	
0000359	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.351,00

Total da Ação 18.351,00

Total da Unidade Orçamentária 18.351,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde	
0000419	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis	
0000421	4490.61	99	16010000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00

Total da Ação 25.000,00

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000442	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00

0000443	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
---------	---------	----	----------	---	-----------

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 70.000,00

Total de Anulações 396.852,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 396.852,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0015/2025

Em, 13 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0718, de 12 de junho de 2025, combinada com a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezesete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e
Sustentabilidade**

23	695	1006	1030	Implantação de Obras de Infraestrutura Turística		
0000588	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria		
0000574	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
0000575	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00	
0000576	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
0000577	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000578	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
0000579	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00	
0000580	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000581	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
0000582	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					107.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1006	2043	Promoção de Eventos Turísticos	
0000583	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
0000584	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0000585	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0000586	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000587	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total da Ação					60.000,00
Total da Unidade Orçamentária					217.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2044	Operacionalização de Convênios com Instituições de Saúde sem Fins Lucrativos	
0000589	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
0000590	3350.43	99	16000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00
Total de Suplementações					417.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000069	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1006	Aquisição de Veículos para Educação	
0000084	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total da Ação					20.000,00

12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos	
0000227	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
Total da Ação					33.000,00
Total da Unidade Orçamentária					53.000,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	
0000257	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas		
0000313	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.000,00	
Total da Ação					74.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					74.000,00	
02.010 SECRETARIA DE CULTURA						
13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000339	3390.31	99	17490000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00	
Total da Ação					110.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					130.000,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis		
0000420	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
Total de Anulações					417.000,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					417.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0016/2025**

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 690.849,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	304.280,00
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
Total da Ação					424.280,00
Total da Unidade Orçamentária					424.280,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00
Total da Ação					150.000,00
Total da Unidade Orçamentária					150.000,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos	
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.159,00
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.591,00
Total da Ação					81.750,00
Total da Unidade Orçamentária					81.750,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.120,00
Total da Ação					23.120,00
Total da Unidade Orçamentária					23.120,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000508	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	11.699,00
Total da Ação					11.699,00
Total da Unidade Orçamentária					11.699,00
Total de Suplementações					690.849,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 690.849,00 (Seiscentos e Noventa Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares	
0000076	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000090	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
Total da Ação					25.000,00
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar	
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					125.000,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos	
0000256	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					100.000,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas	
0000282	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total da Ação					150.000,00
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000293	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					250.000,00

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23	695	1006	1030	Implantação de Obras de Infraestrutura Turística	
0000588	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	1027	Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos para Assistência Social	
0000377	4490.52	99	16690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total da Ação					60.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	1028	Construção ampliação e ou reforma de espaços p/ Assist. Social		
0000381	4490.51	99	16690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.849,00
0000382	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000,00
Total da Ação						105.849,00
Total da Unidade Orçamentária						165.849,00
Total de Anulações						690.849,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						690.849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0017/2025**

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 688.523,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00

Total da Ação 258.000,00

12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	37.475,00

Total da Ação 37.475,00

Total da Unidade Orçamentária 295.475,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000291	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	44.858,00

Total da Ação 44.858,00

Total da Unidade Orçamentária 44.858,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos	
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	344.490,00

Total da Ação 344.490,00

Total da Unidade Orçamentária 344.490,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000503	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700,00

Total da Ação 3.700,00

Total da Unidade Orçamentária 3.700,00

Total de Suplementações 688.523,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 688.523,00 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1006	Aquisição de Veículos para Educação		
0000086	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00	
Total da Ação					14.000,00	
12	122	1005	1009	Construção / Reforma da Secretaria De Educação		
0000101	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000121	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000237	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
12	365	1005	2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - NOVAS TURMAS		
0000239	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					264.000,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos		
0000257	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
27	812	1006	2016	Realização de eventos esportivos		
0000269	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					60.000,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques		
0000273	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.006,00	
Total da Ação					10.006,00	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000282	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.517,00

Total da Ação 68.517,00

Total da Unidade Orçamentária 178.523,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	1019	Aquisição de Veículos Maquinas Equipamentos e Implementos Agrícolas	
0000313	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00

0000314	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	-----------

0000315	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	-----------

Total da Ação 66.000,00

20	607	1012	1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica	
0000317	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada	
0000321	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 106.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	1022	Melhoria da malha viária	
0000358	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)	
0000483	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	1027	Aquisicao de Veículos , Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social	
0000378	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Anulações 688.523,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 688.523,00

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0018/2025**

Em, 1 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 234.589,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		2.160,00
Total da Ação						2.160,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		12.180,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		65.000,00
Total da Ação						77.180,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00
Total da Ação						10.000,00
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000220	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.538,00
Total da Ação						6.538,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		898,00
Total da Ação						898,00
Total da Unidade Orçamentária						96.776,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.510,00
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		890,00
Total da Ação						8.400,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	234.589,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	234.589,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0019/2025**

Em, 14 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 511.237,00 (Quinhentos e Onze Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	855,00	
Total da Ação					855,00	
Total da Unidade Orçamentária					855,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.205,00	
Total da Ação					5.205,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000107	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	15.979,00	
Total da Ação					15.979,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	20.719,00	
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.834,00	
Total da Ação					22.553,00	
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	229,00	
Total da Ação					229,00	
Total da Unidade Orçamentária					43.966,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.740,00	
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00	
Total da Ação					248.740,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	248.740,00
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10 301 1008 1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis				
0000420	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.001,00
				Total da Ação	25.001,00
10 301 1008 2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária				
0000437	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.431,00
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	117.821,00
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.720,00
				Total da Ação	180.972,00
				Total da Unidade Orçamentária	205.973,00
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 1007 2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)				
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	11.703,00
				Total da Ação	11.703,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.703,00
				Total de Suplementações	511.237,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 511.237,00 (Quinhentos e Onze Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais), como segue:					
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 1005 1004	Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares				
0000077	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	94.276,00
				Total da Ação	94.276,00
12 361 1005 1006	Aquisição de Veículos para Educação				
0000086	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00
				Total da Ação	36.000,00
12 361 1005 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12 366 1005 2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos				
0000216	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	200.276,00
02.006	SECRETARIA DE ESPORTE				
27 812 1006 1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos				
0000258	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				Total da Ação	30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques	
0000273	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.961,00
0000274	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
				Total da Ação	90.961,00
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas	
0000279	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000292	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	210.961,00
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
15	451	1012	1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária	
0000310	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000440	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				Total de Anulações	511.237,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	511.237,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0020/2025**

Em, 23 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.309,00 (Cinco Mil e Trezentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.208,00
0000536	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101,00
				Total da Ação	1.309,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.309,00
				Total de Suplementações	5.309,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.309,00 (Cinco Mil e Trezentos e Nove Reais), como segue:

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde	
0000416	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.309,00
				Total da Ação	5.309,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.309,00
				Total de Anulações	5.309,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.309,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0021/2025**

Em, 28 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 803.324,00 (Oitocentos e Três Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.428,00
Total da Ação						4.428,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000,00
Total da Ação						150.000,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		48.712,00
Total da Ação						48.712,00
Total da Unidade Orçamentária						203.140,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000335	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
Total da Ação						50.000,00
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
Total da Ação						60.000,00
Total da Unidade Orçamentária						110.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.812,00	
0000431	3190.11	81	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.110,00	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.001,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.261,00	
Total da Ação					290.184,00	
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
0000454	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
0000458	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
Total da Ação					200.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					490.184,00	
Total de Suplementações					803.324,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 803.324,00 (Oitocentos e Três Mil e Trezentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	1005	1009	Construção / Reforma da Secretaria De Educação		
0000101	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.909,00	
Total da Ação					34.909,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000112	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000141	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
Total da Ação					60.000,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000178	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000216	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
12	365	1005	2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - NOVAS TURMAS		
0000239	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					219.909,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000292	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
0000409	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00	
0000410	4490.51	99	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.724,00	
0000411	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
Total da Ação					172.724,00	
10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000416	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.691,00	
Total da Ação					14.691,00	
10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis		
0000421	4490.61	99	16010000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00	
Total da Ação					25.000,00	
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0000451	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
0000464	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
Total da Ação					6.000,00	
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)		
0000473	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
0000476	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
0000481	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	
Total da Ação					55.000,00	
10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000499	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
10	301	1008	2044	Operacionalização de Convênios com Instituições de Saúde sem Fins Lucrativos		
0000589	3350.43	99	15001002	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
0000590	3350.43	99	16000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00	
Total da Ação					200.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					533.415,00	
Total de Anulações					803.324,00	
Total de Outras Fontes					0,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 803.324,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0022/2025**

Em, 31 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 158.624,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares		
0000075	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	153.611,00	
Total da Ação						153.611,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00	
Total da Ação						13,00
Total da Unidade Orçamentária						153.624,00
Total de Suplementações						158.624,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 158.624,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais), como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000038	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						5.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1004	Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares		
0000074	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00	
Total da Ação						70.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000094	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.611,00	
0000095	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					13.611,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000108	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000111	3390.36	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
Total da Ação					70.000,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000235	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13,00	
Total da Ação					13,00	
Total da Unidade Orçamentária					153.624,00	
Total de Anulações					158.624,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					158.624,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0023/2025**

Em, 1 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 391.222,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.895,00	
Total da Ação					1.895,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.895,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	5.909,00	
Total da Ação					5.909,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.909,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000262	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.976,00	
Total da Ação					2.976,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.976,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.980,00	
Total da Ação					100.980,00	
Total da Unidade Orçamentária					100.980,00	

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	12.426,00	
Total da Ação					12.426,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.426,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890,00	
Total da Ação					5.890,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.890,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	63.417,00	
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.600,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação					170.017,00	
Total da Unidade Orçamentária					170.017,00	

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)		
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	11.129,00	
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	
Total da Ação					91.129,00	
Total da Unidade Orçamentária					91.129,00	
Total de Suplementações					391.222,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 391.222,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Vinte e Dois Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000018	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.895,00	
Total da Ação					1.895,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.895,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação		
0000079	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.909,00	
Total da Ação					5.909,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.909,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000263	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.976,00	
Total da Ação					2.976,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.976,00	

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000278	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.442,00	
				Total da Ação	31.442,00	
17	512	1009	1016	Construção e ampliação do sistema de saneamento básico.		
0000289	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.580,00	
				Total da Ação	48.580,00	
15	452	1009	2017	Manuutenção .das Atividades de Infra Estrutura		
0000298	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000300	3390.30	99	17500000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00	
0000302	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
0000304	3390.36	99	17500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00	
0000306	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.958,00	
				Total da Ação	20.958,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.980,00	
				02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000326	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000328	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00	
0000331	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	426,00	
				Total da Ação	12.426,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.426,00	
				02.010 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000349	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
0000408	4490.51	99	15001002	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
0000410	4490.51	99	16320000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.276,00	
				Total da Ação	37.276,00	
10	301	1008	1026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA PÚBLICA.		
0000422	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
10	122	1008	2023	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		
0000423	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000435	3190.13	82	16040000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0000439	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
0000448	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
Total da Ação					30.000,00
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000450	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	8.631,00
0000452	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total da Ação					88.631,00
Total da Unidade Orçamentária					172.907,00
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000519	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0000520	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000521	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000524	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	12.129,00
0000525	3390.30	99	16690000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000534	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
0000535	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
0000537	4490.52	99	16690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Ação					91.129,00
Total da Unidade Orçamentária					91.129,00
Total de Anulações					391.222,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					391.222,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0024/2025

Em, 8 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 317.956,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00	
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.428,00	
					Total da Ação	4.428,00
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.501,00	
					Total da Ação	6.501,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.100,00	
					Total da Ação	5.100,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
					Total da Ação	600,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.629,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura		
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.061,00	
Total da Ação					207.061,00	
Total da Unidade Orçamentária					207.061,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.780,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.486,00	
Total da Ação					44.266,00	
Total da Unidade Orçamentária					44.266,00	
Total de Suplementações					317.956,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 317.956,00 (Trezentos e Dezessete Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais), como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	1003	Ampliação e ou Recuperação do Prédio da Prefeitura		
0000026	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.056,00	
Total da Ação					11.056,00	
Total da Unidade Orçamentária					11.056,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições		
0000055	3390.93	99	15690000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	
0000056	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
Total da Ação					22.000,00	

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000063	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
0000064	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
0000065	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
0000070	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	
0000071	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
Total da Ação					27.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					49.000,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000090	4490.51	99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.100,00	
Total da Ação					26.100,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	122	1005	1009	Construção / Reforma da Secretaria De Educação		
0000101	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.091,00	
Total da Ação					15.091,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000104	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	11.929,00	
Total da Ação					11.929,00	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000129	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.999,00	
Total da Ação					9.999,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000158	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00	
Total da Ação					5.700,00	
Total da Unidade Orçamentária					68.819,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000278	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.723,00	
Total da Ação					3.723,00	
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000293	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					103.723,00	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
15	451	1012	1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária		
0000309	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	53.574,00	
Total da Ação					53.574,00	
20	607	1012	1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica		
0000317	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.984,00	
Total da Ação					25.984,00	
Total da Unidade Orçamentária					79.558,00	
02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE						
26	782	1009	1022	Melhoria da malha viária		
0000359	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.649,00	
Total da Ação					1.649,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.649,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	1028	Construção ampliação e ou reforma de espaços p/ Assist. Social		
0000381	4490.51	99	16690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.151,00	
Total da Ação					4.151,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.151,00	
Total de Anulações					317.956,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
					317.956,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0025/2025**

Em, 13 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 107.442,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas	
0000284	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	96.917,00
Total da Ação					96.917,00
Total da Unidade Orçamentária					96.917,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	525,00
Total da Ação					10.525,00
Total da Unidade Orçamentária					10.525,00
Total de Suplementações					107.442,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 107.442,00 (Cento e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1009	1011	Construção e Revitalização de Praças e Parques	
0000275	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
0000276	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação					40.000,00
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas	
0000283	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.917,00
Total da Ação					16.917,00
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000295	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Total da Ação					40.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 96.917,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1008 2026 Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo

0000461 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO 10.525,00

Total da Ação 10.525,00

Total da Unidade Orçamentária 10.525,00

Total de Anulações 107.442,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 107.442,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0026/2025**

Em, 14 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 319.213,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Duzentos e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000016	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.758,00	
Total da Ação						2.758,00
Total da Unidade Orçamentária						2.758,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.499,00	
Total da Ação						25.499,00
Total da Unidade Orçamentária						25.499,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000143	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	
Total da Ação						8.000,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação						5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						13.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	127.804,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação						177.804,00
Total da Unidade Orçamentária						177.804,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000388	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL				152,00
0000394	3390.48	99	15001000	OUTROS	AUXÍLIOS	FINANCEIROS	A	100.000,00
				PESSOAS FÍSICAS				
				Total da Ação				100.152,00
				Total da Unidade Orçamentária				100.152,00
				Total de Suplementações				319.213,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 319.213,00 (Trezentos e Dezenove Mil e Duzentos e Treze Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	Construção e ou Ampliação do Prédio da Camara Municipal				
0000001	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				16.655,00
				Total da Ação				16.655,00
				Total da Unidade Orçamentária				16.655,00

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete				
0000024	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.758,00
				Total da Ação				2.758,00
				Total da Unidade Orçamentária				2.758,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao				
0000034	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				29.000,00
				Total da Ação				29.000,00
04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares				
0000044	3390.36	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				40.000,00
				Total da Ação				40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária				69.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB				
0000140	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				10.000,00
0000146	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO				22.800,00
0000155	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				8.000,00
				Total da Ação				40.800,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil				
0000171	3190.13	82	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				50.000,00
				Total da Ação				50.000,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE				
0000235	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				5.000,00
				Total da Ação				5.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização	
0000243	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
0000244	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação					105.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.800,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000462	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Anulações					319.213,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					319.213,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0027/2025**

Em, 25 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 407.308,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.308,00	
Total da Ação						7.308,00
Total da Unidade Orçamentária						7.308,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
Total da Ação						400.000,00
Total da Unidade Orçamentária						400.000,00
Total de Suplementações						407.308,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 407.308,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos e Oito Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000192	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508,00	
Total da Ação						508,00
12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização		
0000242	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	
Total da Ação						400.000,00
Total da Unidade Orçamentária						400.508,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas		
0000364	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	
					Total da Ação	6.800,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.800,00
					Total de Anulações	407.308,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	407.308,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0028/2025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0721, de 28 de agosto de 2025, combinada com a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
Total da Ação					800.000,00	
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0000593	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
Total da Ação					200.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.000.000,00	
Total de Suplementações					1.000.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), como segue:

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000415	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.500,00	
Total da Ação					88.500,00	
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	86.418,65	
0000449	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.081,35	
Total da Ação					111.500,00	
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	200.000,00
Total de Outras Fontes	800.000,00
Total Geral de Fontes	1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0029/2025**

Em, 28 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 936.721,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.617,00
Total da Ação					2.617,00
Total da Unidade Orçamentária					2.617,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.631,00
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.970,00
Total da Ação					25.601,00
Total da Unidade Orçamentária					25.601,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada	
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	62.000,00
Total da Ação					62.000,00
Total da Unidade Orçamentária					62.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	210.897,00
Total da Ação					210.897,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000130	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.001,00	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	86.444,00	
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
Total da Ação					168.445,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.766,00	
Total da Ação					48.766,00	
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	40.032,00	
Total da Ação					40.032,00	
Total da Unidade Orçamentária					468.140,00	
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000260	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.745,00	
Total da Ação					21.745,00	
Total da Unidade Orçamentária					21.745,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000296	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
Total da Ação					70.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					70.000,00	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	12.992,00	
Total da Ação					12.992,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.992,00	
02.010 SECRETARIA DE CULTURA						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.390,00	

Total da Ação 90.390,00

Total da Unidade Orçamentária 90.390,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas		
0000362	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.962,00	
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.111,00	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.580,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.205,00	

Total da Ação 128.858,00

Total da Unidade Orçamentária 128.858,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000510	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.001,00	

Total da Ação 1.001,00

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)		
0000520	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	244,00	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	14.051,00	

Total da Ação 14.295,00

08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil		
0000543	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	9.082,00	

Total da Ação 9.082,00

Total da Unidade Orçamentária 24.378,00

Total de Suplementações 936.721,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 936.721,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000027	3190.01	99	15001000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	17.000,00	
Total da Ação					17.000,00	
04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares		
0000043	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
0000045	3390.36	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.164,00	
0000046	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.067,62	
0000047	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
0000049	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
0000050	4490.52	99	17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
Total da Ação					163.231,62	
Total da Unidade Orçamentária					180.231,62	
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1005	1004	Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares		
0000077	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.887,65	
Total da Ação					58.887,65	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000120	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000212	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
0000230	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	910,86	
Total da Ação					22.910,86	
12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização		
0000250	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					191.798,51	
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	1010	Construção Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos		
0000257	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1009	1012	Construção , Ampliação e Conservação .de Edificações Publicas		
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.001,26	
Total da Ação					80.001,26	
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000281	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.509,14	
0000282	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.524,12	
Total da Ação					117.033,26	
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.656,35	
Total da Ação					67.656,35	
Total da Unidade Orçamentária					264.690,87	

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

15	451	1012	1018	Construção , Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária		
0000311	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
20	607	1012	1020	Melhoria da Infra-Estrutura Hídrica		
0000319	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
0000322	4490.52	99	17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000333	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					70.000,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manuenção das Atividades Culturais		
0000347	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
0000413	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					120.000,00	

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social	
0000562	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000564	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000568	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total da Ação					80.000,00
Total da Unidade Orçamentária					80.000,00
Total de Anulações					936.721,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					936.721,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0030/2025**

Em, 9 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 252.648,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		1.736,00
Total da Ação						1.736,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		57.934,00
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.057,00
Total da Ação						82.991,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00
Total da Ação						80.000,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		3.241,00
Total da Ação						3.241,00
Total da Unidade Orçamentária						167.968,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.770,00
Total da Ação						20.770,00
Total da Unidade Orçamentária						20.770,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura		
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	767,00	
Total da Ação					767,00	
Total da Unidade Orçamentária					767,00	

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	18.890,00	
Total da Ação					18.890,00	
Total da Unidade Orçamentária					18.890,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.070,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.631,00	
Total da Ação					28.701,00	
Total da Unidade Orçamentária					28.701,00	

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)		
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.552,00	
Total da Ação					15.552,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.552,00	
Total de Suplementações					252.648,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 252.648,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00	
Total da Ação					80.000,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000166	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
0000168	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
Total da Ação					90.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					170.000,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manuencção das Atividades Culturais		
0000343	3390.36	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1013	2021	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS		
0000357	4490.52	99	17190000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					45.000,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000417	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.648,00	
Total da Ação					37.648,00	
Total da Unidade Orçamentária					37.648,00	
Total de Anulações					252.648,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					252.648,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0031/2025**

Em, 15 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 256.028,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.171,00	
				Total da Ação	25.171,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.171,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	105.000,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000107	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	5.656,00	
				Total da Ação	5.656,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	6.072,00	
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.988,00	
				Total da Ação	21.060,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	
0000174	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.547,00

Total da Ação	46.547,00
---------------	-----------

Total da Unidade Orçamentária	73.263,00
-------------------------------	-----------

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis	
0000420	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	25.000,00

Total da Ação	25.000,00
---------------	-----------

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00

0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.060,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação	18.360,00
---------------	-----------

10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
----	-----	------	------	---	--

0000492	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.321,00
---------	---------	----	----------	---	----------

Total da Ação	1.321,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	44.681,00
-------------------------------	-----------

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000520	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	720,00

0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.193,00
---------	---------	----	----------	---------------------	----------

Total da Ação	7.913,00
---------------	----------

Total da Unidade Orçamentária	7.913,00
-------------------------------	----------

Total de Suplementações	256.028,00
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 256.028,00 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil e Vinte e Oito Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000145	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	22.220,00

Total da Ação	22.220,00
---------------	-----------

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	
0000166	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

0000176	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
---------	---------	----	----------	----------------------	-----------

Total da Ação	60.000,00
---------------	-----------

12	365	1005	2038	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - NOVAS TURMAS	
0000240	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Total da Ação	40.000,00
---------------	-----------



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização		
0000242	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	222.220,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
0000412	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.894,00	
					Total da Ação	11.894,00
10	302	1008	1024	Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Saúde		
0000414	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0000417	4490.52	99	17060000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.914,00	
					Total da Ação	21.914,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.808,00
					Total de Anulações	256.028,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	256.028,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0032/2025**

Em, 18 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 247.249,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000030	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
0000032	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	307,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.247,00	
Total da Ação					69.554,00	
Total da Unidade Orçamentária					69.554,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.326,00	
Total da Ação					3.326,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.326,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000114	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.498,00	
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00	
Total da Ação					22.798,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	21.999,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Total da Ação					25.999,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	4.284,00
Total da Ação					4.284,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Ação					2.000,00
Total da Unidade Orçamentária					55.081,00
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE					
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000296	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.014,00
Total da Ação					52.014,00
Total da Unidade Orçamentária					52.014,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850,00
Total da Ação					850,00
Total da Unidade Orçamentária					850,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000388	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	424,00
Total da Ação					424,00
Total da Unidade Orçamentária					424,00
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil	
0000543	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Total da Ação					15.000,00
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00
Total de Suplementações					247.249,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 247.249,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000041	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	37.353,00
Total da Ação					37.353,00
Total da Unidade Orçamentária					37.353,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.882,00
Total da Ação					66.882,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	
0000159	3190.04	83	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.014,00
Total da Ação					22.014,00
12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização	
0000241	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
Total da Ação					60.000,00
Total da Unidade Orçamentária					148.896,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000332	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais	
0000346	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Total da Ação					6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					6.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000368	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000374	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria		
0000582	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	1029	Aquisição de Veículos para Assistencia Social		
0000383	4490.52	99	16690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000514	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	
Total de Anulações					247.249,00	
Total de Outras Fontes					0,00	
Total Geral de Fontes					247.249,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0033/2025**

Em, 17 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000010	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.600,00
0000011	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total da Ação					77.600,00
Total da Unidade Orçamentária					77.600,00
Total de Suplementações					77.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 77.600,00 (Setenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	Construção e ou Ampliação do Prédio da Camara Municipal	
0000001	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.345,00
Total da Ação					15.345,00
01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000003	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000006	3190.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00
0000007	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
0000008	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	16.955,00
0000009	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0000012	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0000013	3390.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
Total da Ação					62.255,00
Total da Unidade Orçamentária					77.600,00
Total de Anulações					77.600,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 77.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0034/2025**

Em, 29 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587.700,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	
Total da Ação						14.500,00
Total da Unidade Orçamentária						14.500,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.717,00	
Total da Ação						5.717,00
Total da Unidade Orçamentária						5.717,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00	
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
Total da Ação						156.000,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						256.000,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	108.000,00

Total da Ação 114.100,00

Total da Unidade Orçamentária 114.100,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	150,00

Total da Ação 150,00

Total da Unidade Orçamentária 150,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000431	3190.11	81	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.000,00

Total da Ação 181.000,00

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000458	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 186.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.233,00

Total da Ação 11.233,00

Total da Unidade Orçamentária 11.233,00

Total de Suplementações 587.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 587.700,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Setecentos Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000022	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 15.000,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000051	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições	
0000054	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	1005	Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação	
0000079	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.091,00

Total da Ação 4.091,00

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000088	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

12	361	1005	1008	Aquisição/Desapropiação de Imóveis	
0000099	4490.61	99	15401030	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.609,00

0000120	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

Total da Ação 113.609,00

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

0000147	3390.35	99	15401030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
---------	---------	----	----------	-------------------------	----------

0000154	3390.47	99	15401030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

0000158	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	----------

Total da Ação 69.300,00

12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização	
0000242	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 252.000,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1013	2021	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS		
0000354	3390.31	99	17190000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	30.000,00	
				06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000436	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.700,00	
				Total da Ação	60.700,00	
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
0000456	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	75.000,00	
0000460	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	
				Total da Ação	150.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	210.700,00	
				Total de Anulações	587.700,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	587.700,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0035/2025**

Em, 1 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 353.771,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.888,00	
Total da Ação					1.888,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.888,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.740,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.649,00	
Total da Ação					17.389,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.389,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	809,00	
Total da Ação					809,00	
Total da Unidade Orçamentária					809,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	4.536,00	
Total da Ação					4.536,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000140	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.546,00
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	55.550,00
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
				Total da Ação	107.096,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.704,00
				Total da Ação	5.704,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	27.269,00
				Total da Ação	27.269,00
				Total da Unidade Orçamentária	144.605,00
				02.006 SECRETARIA DE ESPORTE	
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	890,00
				Total da Ação	890,00
				Total da Unidade Orçamentária	890,00
				02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	24.252,00
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.877,00
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.995,00
				Total da Ação	51.124,00
				Total da Unidade Orçamentária	51.124,00
				02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000326	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	243,00
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	24.061,00
				Total da Ação	24.304,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.304,00
				06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.940,00
0000449	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.401,00
				Total da Ação	31.341,00
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000593	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	54.960,00
				Total da Ação	54.960,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	86.301,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000392	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601,00
				Total da Ação	601,00
				Total da Unidade Orçamentária	601,00
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000510	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000520	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	7,00
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	9.410,00
0000525	3390.30	99	16690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.271,00
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.172,00
				Total da Ação	23.860,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.860,00
				Total de Suplementações	353.771,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 353.771,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais), como segue:					
02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000066	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	47.300,00
				Total da Ação	47.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	47.300,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000118	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	
0000166	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
				Total da Ação	56.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização	
0000249	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 216.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000456	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.471,00

0000457	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
---------	---------	----	----------	---	-----------

0000465	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 36.471,00

10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saúde (Fms/Fus)	
0000475	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	19.217,00

0000480	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 29.217,00

Total da Unidade Orçamentária 65.688,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	1027	Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos para Assistência Social	
0000376	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.783,00

Total da Ação 14.783,00

08	244	1007	1028	Construção ampliação e ou reforma de espaços p/ Assist. Social	
0000380	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 24.783,00

Total de Anulações 353.771,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 353.771,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0036/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 346.321,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
Total da Ação					150.000,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000138	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.567,00	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.054,00	
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	476,00	
Total da Ação					82.097,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					237.097,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	

0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00	
---------	---------	----	----------	--	-----------	--

Total da Ação 42.000,00

Total da Unidade Orçamentária 42.000,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
0000373	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.001,00	

Total da Ação 1.001,00

Total da Unidade Orçamentária 1.001,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000437	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	

0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.176,00	
---------	---------	----	----------	--	-----------	--

0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.046,00	
---------	---------	----	----------	--	----------	--

Total da Ação 29.222,00

Total da Unidade Orçamentária 29.222,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	1027	Aquisição de Veículos, Mobiliários e Equipamentos para Assistência Social		
0000375	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.001,00	

Total da Ação 3.001,00

Total da Unidade Orçamentária 3.001,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)		
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	

Total da Ação 2.000,00

Total da Unidade Orçamentária 2.000,00

Total de Suplementações 346.321,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 346.321,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000019	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
0000020	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00

Total da Ação 15.500,00

Total da Unidade Orçamentária 15.500,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000037	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Total da Ação 20.000,00

12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos	
0000202	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000204	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000456	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00

Total da Ação 100.000,00

10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0000487	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 150.000,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000389	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000395	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1007 2032 Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)

0000516	3190.04 99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000518	3190.11 99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000531	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.821,00
Total da Ação				95.821,00
Total da Unidade Orçamentária				95.821,00
Total de Anulações				346.321,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				346.321,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0037/2025**

Em, 20 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.446.211,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		909,60
Total da Ação						909,60
Total da Unidade Orçamentária						909,60

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000030	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.912,72
0000032	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
Total da Ação						8.412,72
Total da Unidade Orçamentária						8.412,72

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		103.180,16
0000135	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		338.577,30
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		28.878,85
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.350,00
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		403.650,00
Total da Ação						875.636,31
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		179.203,83
Total da Ação						179.203,83



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.160,00

Total da Ação 58.160,00

12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000253	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	402,00

Total da Ação 402,00

Total da Unidade Orçamentária 1.113.402,14

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000260	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.880,00
0000264	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.321,00

Total da Ação 10.201,00

Total da Unidade Orçamentária 10.201,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000291	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.917,00

Total da Ação 19.917,00

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	39.260,00
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.211,00

Total da Ação 46.471,00

Total da Unidade Orçamentária 66.388,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.385,00

Total da Ação 1.385,00

Total da Unidade Orçamentária 1.385,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000366	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406,00

Total da Ação 406,00

Total da Unidade Orçamentária 406,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	1023	Construção Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
0000409	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.668,00

Total da Ação 101.668,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.926,00
0000431	3190.11	81	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.680,20
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.222,00
0000449	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00

Total da Ação 126.528,20

Total da Unidade Orçamentária 228.196,20

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000515	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.240,00
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.671,00

Total da Ação 16.911,00

Total da Unidade Orçamentária 16.911,00

Total de Suplementações 1.446.211,66

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.446.211,66 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000014	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000018	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.105,00
0000024	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.242,00

Total da Ação 11.347,00

Total da Unidade Orçamentária 11.347,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000033	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
0000034	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00

Total da Ação 33.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000040	3390.30	99	17060000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
0000041	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.647,00
0000042	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000045	3390.36	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.836,00
0000046	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.932,38
Total da Ação					39.415,38
Total da Unidade Orçamentária					72.415,38
02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000061	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000094	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.389,00
Total da Ação					1.389,00
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar	
0000104	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	8.071,00
0000105	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000109	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000110	3390.36	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000113	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação					48.071,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000128	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.000,00
Total da Ação					38.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000132	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
0000133	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000134	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000136	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.260,00
0000137	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.118,00
0000138	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0000142	3390.14	99	15401030	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000143	3390.14	99	15411030	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00
0000145	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	25.780,00
0000148	3390.35	99	15411030	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0000150	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000152	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000153	3390.39	99	15431030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0000155	3390.47	99	15411030	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
0000156	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.999,00
Total da Ação					219.157,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000160	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
0000162	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
0000163	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
0000164	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.440,00	
0000159	3190.04	83	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.986,00	
0000167	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
0000168	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
0000169	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
0000170	3190.11	99	15411070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
0000172	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00	
0000173	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0000175	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0000180	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	
0000177	3390.30	19	15421030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000181	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	
0000190	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	
0000191	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	
0000193	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
Total da Ação					194.926,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos			
0000194	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	
0000195	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00	
0000196	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000,00	
0000199	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000,00	
0000200	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	
0000201	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
0000205	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	
0000208	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00	
0000213	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00	
0000215	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
0000218	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500,00	
0000219	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	
0000223	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
0000224	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	
0000225	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00	
0000230	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.089,14	
Total da Ação						62.589,14	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE			
0000231	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00	
0000232	3190.11	99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00	
0000233	3390.14	99	15690000	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	
0000235	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.987,00	
Total da Ação						40.987,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2040	Desenvolvimento de ações em Alfabetização	
0000241	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0000242	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
0000245	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0000246	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
0000247	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0000248	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total da Ação 170.000,00

Total da Unidade Orçamentária 775.119,14

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000259	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000261	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
0000266	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	597,00

Total da Ação 7.597,00

27	812	1006	2016	Realização de eventos esportivos	
0000268	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
0000270	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000271	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000272	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 37.597,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas	
0000283	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.083,00

Total da Ação 3.083,00

Total da Unidade Orçamentária 3.083,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

15	451	1012	1018	Construção, Ampliação de espaços para comercialização da agropecuária	
0000309	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.576,00

Total da Ação 3.576,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada	
0000323	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.411,00

Total da Ação 5.411,00

20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000324	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00

0000331	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.574,00
---------	---------	----	----------	---	----------

Total da Ação 6.574,00

Total da Unidade Orçamentária 15.561,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais	
0000334	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

0000336	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
---------	---------	----	----------	-----------------	----------

0000337	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

0000338	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
---------	---------	----	----------	---	----------

0000340	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
---------	---------	----	----------	---	----------

0000341	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	----------

0000343	3390.36	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 45.000,00

13	392	1013	2021	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS	
0000355	3390.35	99	17190000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000361	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00

0000363	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
---------	---------	----	----------	-----------------	----------

0000364	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.200,00
---------	---------	----	----------	---------------------	----------

0000367	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
---------	---------	----	----------	-----------------------------------	----------

Total da Ação 22.200,00

Total da Unidade Orçamentária 22.200,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000370	3390.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
0000371	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
0000372	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria	
0000576	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
23	695	1006	2043	Promoção de Eventos Turísticos	
0000587	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1008	2023	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde	
0000424	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000426	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total da Ação 5.000,00

10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000450	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.369,00

Total da Ação 1.369,00

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000453	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
0000455	3190.04	99	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0000456	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168.529,00
0000459	3190.11	99	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0000460	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.557,14

Total da Ação 331.086,14

Total da Unidade Orçamentária 337.455,14

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000504	3190.13	99	16600000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000516	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
0000517	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0000524	3390.30	99	16610000	MATERIAL DE CONSUMO	4.163,00
0000525	3390.30	99	16690000	MATERIAL DE CONSUMO	2.271,00
0000528	3390.36	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000529	3390.36	99	16690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000532	3390.39	99	16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000533	3390.39	99	16690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação					66.434,00
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil	
0000549	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					76.434,00
Total de Anulações					1.446.211,66
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					1.446.211,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0038/2025**

Em, 29 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 227.515,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	995,00	
Total da Ação						995,00
Total da Unidade Orçamentária						995,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	131.231,00	
Total da Ação						131.231,00
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.925,00	
Total da Ação						9.925,00
Total da Unidade Orçamentária						141.156,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000115	3390.39	99	17010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36,00	
Total da Ação						36,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.240,00	
Total da Ação						3.240,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	55.010,00
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
Total da Ação					55.023,00
Total da Unidade Orçamentária					58.299,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.989,00
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495,00
Total da Ação					8.484,00
Total da Unidade Orçamentária					8.484,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.023,00
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.756,00
Total da Ação					11.779,00
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000593	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	6.802,00
Total da Ação					6.802,00
Total da Unidade Orçamentária					18.581,00

Total de Suplementações 227.515,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 227.515,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Quinze Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições	
0000053	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
Total da Ação					50.000,00
Total da Unidade Orçamentária					50.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar	
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	47.515,00
Total da Ação					47.515,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000116	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					147.515,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Anulações					227.515,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					227.515,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0040/2025

Em, 3 de Novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.514.789,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quatorze Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.235,00
Total da Ação					2.235,00
Total da Unidade Orçamentária					2.235,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000032	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	19.013,00
0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
Total da Ação					53.013,00
Total da Unidade Orçamentária					53.013,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.223,00
Total da Ação					4.223,00
Total da Unidade Orçamentária					4.223,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	199.962,00
Total da Ação					199.962,00
12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar	
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação					5.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000107	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00	
Total da Ação					48.000,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000139	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.095,00	
0000140	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.979,00	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	106.554,00	
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.300,00	
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.512,00	
Total da Ação					329.440,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000217	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.124,00	
Total da Ação					8.124,00	
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	25.009,00	
0000253	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.044,00	
Total da Ação					37.053,00	
Total da Unidade Orçamentária					627.579,00	
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000264	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.260,00	
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.993,00	
Total da Ação					20.253,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.253,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas		
0000281	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.091,00	
Total da Ação					64.091,00	
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.201,00	
Total da Ação					17.201,00	
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	59.432,00	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	124.000,00	
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.415,00	
Total da Ação					204.847,00	
Total da Unidade Orçamentária					286.139,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	45.773,00
Total da Ação					45.773,00
Total da Unidade Orçamentária					45.773,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000365	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.223,00
0000366	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.548,00
Total da Ação					3.771,00
Total da Unidade Orçamentária					3.771,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	1025	Aquisição Desapropiação de Imóveis	
0000420	4490.61	99	15001002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000437	3190.13	99	16000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.228,00
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	68.107,00
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.120,00
0000446	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.656,00
Total da Ação					330.111,00
Total da Unidade Orçamentária					360.111,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000392	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000510	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
Total da Ação					2.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)		
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		36.614,00
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		33.000,00
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.204,00
0000534	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.901,00
0000535	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.901,00
0000536	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.900,00
Total da Ação						92.520,00
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxilio Brasil		
0000543	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		6.012,00
0000544	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.160,00
Total da Ação						12.172,00
Total da Unidade Orçamentária						106.692,00
Total de Suplementações						1.514.789,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 908.040,00 (Novecentos e Oito Mil e Quarenta Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 606.749,00 (Seiscentos e Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.540,00
Total da Ação						25.540,00
Total da Unidade Orçamentária						25.540,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições		
0000053	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS		50.000,00
Total da Ação						50.000,00
28	846	1003	2006	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (INSS)		
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						150.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
Total da Ação						30.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000106	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000116	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00	
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	
0000120	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
0000127	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	
Total da Ação					260.000,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000254	4490.52	99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.080,00	
Total da Ação					27.080,00	
Total da Unidade Orçamentária					387.080,00	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000329	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.920,00	
Total da Ação					12.920,00	
Total da Unidade Orçamentária					12.920,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000433	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.500,00	
0000436	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
Total da Ação					227.500,00	
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
0000466	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
Total da Ação					50.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000485	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					297.500,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000387	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social		
0000565	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
0000566	3390.36	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
Total da Ação					30.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00	
Total de Anulações					908.040,00	
Total de Outras Fontes					606.749,00	
Total Geral de Fontes					1.514.789,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0041/2025**

Em, 19 de Novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 310.757,00 (Trezentos e Dez Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000063	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	243,00
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.689,00
Total da Ação					3.932,00
Total da Unidade Orçamentária					3.932,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000237	4490.52	99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.561,00
Total da Ação					14.561,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000253	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.520,00
Total da Ação					2.520,00
Total da Unidade Orçamentária					17.081,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000366	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
Total da Ação					600,00
Total da Unidade Orçamentária					600,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria	
0000577	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	593,00
Total da Ação					593,00
Total da Unidade Orçamentária					593,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.963,00
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	21.177,00
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384,00
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.659,00
Total da Ação					259.183,00
Total da Unidade Orçamentária					259.183,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000389	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.001,00
Total da Ação					15.001,00
Total da Unidade Orçamentária					15.001,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.366,00
Total da Ação					3.366,00
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil	
0000542	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.001,00
Total da Ação					10.001,00
Total da Unidade Orçamentária					13.367,00
Total de Suplementações					310.757,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 82.908,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Oito Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 227.849,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições	
0000054	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.908,00
Total da Ação						22.908,00
Total da Unidade Orçamentária						52.908,00
Total de Anulações						82.908,00
Total de Outras Fontes						227.849,00
Total Geral de Fontes						310.757,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0042/2025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000004	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	128.000,00
Total da Ação					128.000,00
Total da Unidade Orçamentária					128.000,00
Total de Suplementações					128.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	41.580,00
Total da Ação					41.580,00
Total da Unidade Orçamentária					41.580,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.420,00
Total da Ação					35.420,00
Total da Unidade Orçamentária					35.420,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.000,00
Total da Ação					51.000,00
Total da Unidade Orçamentária					51.000,00
Total de Anulações					128.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					128.000,00

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0043/2025

Em, 26 de Novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.957.653,00 (Um Milhão, Novecentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000029	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00	
0000030	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.835,00	
Total da Ação					79.835,00	
Total da Unidade Orçamentária					79.835,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	
Total da Ação					100.000,00	
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000063	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	485,00	
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.210,00	
Total da Ação					11.695,00	
Total da Unidade Orçamentária					111.695,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000107	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	34.054,00	
Total da Ação					34.054,00	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000116	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.640,00	
Total da Ação					58.640,00	
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000130	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
0000135	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.845,00	
Total da Ação					772.845,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.374,00	
Total da Ação					303.374,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,00	
Total da Ação					4,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.168.917,00	
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000260	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.159,00	
Total da Ação					128.159,00	
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000296	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.337,00	
0000297	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	852,00	
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.250,00	
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
Total da Ação					126.439,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

254.598,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 782 1009 2022 Manut das Ativ. de Transporte e Estradas

0000366 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 1014 2039 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

0000369 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1008 2024 Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária

0000428 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00

0000431 3190.11 81 16040000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

0000591 3390.30 99 17490000 MATERIAL DE CONSUMO 6.217,00

0000449 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 32.683,00

Total da Ação 133.900,00

10 302 1008 2027 Manutenção das Atividades de Saúde (Fms/Fus)

0000471 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 29.368,00

0000472 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 31.000,00

Total da Ação 60.368,00

10 304 1008 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

0000484 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 224.268,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1007 2029 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

0000389 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 8.340,00

Total da Ação 8.340,00

08 244 1007 2031 Manutenção do Conselho Tutelar

0000397 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 13.340,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000515	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00

Total da Ação 18.000,00

08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxilio Brasil	
0000538	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00

Total da Ação 12.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Suplementações 1.957.653,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 898.894,00 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.058.759,00 (Um Milhão, Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000048	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições	
0000054	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
0000058	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00

Total da Ação 35.000,00

28	846	1003	0003	Pagamento das Contribuições para o - PASEP	
0000060	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

Total da Ação 5.000,00

28	846	1003	2006	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO (INSS)	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 140.000,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar	
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

Total da Ação 40.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000118	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
0000123	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
0000127	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.220,00	
Total da Ação					60.220,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000179	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000182	3390.33	99	15001001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	
0000184	3390.33	99	15411030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000187	3390.36	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000189	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total da Ação					31.000,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000197	3190.04	99	15411030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0000198	3190.04	99	15411070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
0000203	3190.11	99	15411030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
0000206	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
0000207	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
0000209	3190.13	99	15411030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	
0000210	3190.13	99	15411070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
0000211	3190.13	99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	
0000214	3390.30	99	15411030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000221	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
0000222	3390.39	99	15411030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
0000226	3390.92	99	15690000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.400,00	
0000228	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
0000229	4490.52	99	15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
Total da Ação					19.900,00	
Total da Unidade Orçamentária					151.120,00	

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000329	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.894,00

Total da Ação 8.894,00

Total da Unidade Orçamentária 8.894,00

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria	
0000574	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

0000575	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
---------	---------	----	----------	---	-----------

0000578	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

0000579	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
---------	---------	----	----------	---	----------

0000580	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.470,00
---------	---------	----	----------	--	----------

Total da Ação 54.470,00

23	695	1006	2043	Promoção de Eventos Turisticos	
0000583	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00

0000584	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
---------	---------	----	----------	---	----------

0000585	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
---------	---------	----	----------	------------------------------------	----------

0000586	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 45.000,00

Total da Unidade Orçamentária 99.470,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000436	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

0000440	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
---------	---------	----	----------	---------------------	-----------

0000446	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 170.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo			
0000460	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		17.442,86	
				PESSOAL CIVIL			
0000461	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		9.475,00	
0000463	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		8.000,00	
				PESSOA FÍSICA			
0000467	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	
0000469	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		3.000,00	
				PERMANENTE			
0000470	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		10.000,00	
				PERMANENTE			
Total da Ação						50.917,86	
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)			
0000477	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM		4.000,00	
				LOCOMOÇÃO			
0000479	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		20.000,00	
				PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação						24.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						244.917,86	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	1007	2036	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direitos			
0000406	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		3.000,00	
				PESSOA JURÍDICA			
0000407	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL		3.000,00	
				PERMANENTE			
Total da Ação						6.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						6.000,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
0000502	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		8.000,00	
				PESSOAL CIVIL			
0000503	3190.11	99	16600000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -		11.700,00	
				PESSOAL CIVIL			
0000505	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
0000506	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	
0000509	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		3.000,00	
				PESSOA FÍSICA			
0000511	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		3.000,00	
				PESSOA JURÍDICA			
0000512	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		3.000,00	
				PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação						35.700,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)		
0000527	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000534	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.901,00	
Total da Ação					16.901,00	
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil		
0000540	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
0000541	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
0000542	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	15.001,00	
0000545	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
0000548	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação					28.001,00	
08	244	1007	2034	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS		
0000552	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0000553	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
0000554	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000555	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000557	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
0000558	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
0000559	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.890,14	
Total da Ação					14.890,14	
08	244	1007	2035	Gestão de Benefícios Eventuais da Assistência Social		
0000560	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
Total da Ação					8.000,00	
08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social		
0000563	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
0000565	3390.36	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
0000566	3390.36	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	
0000567	3390.36	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000569	3390.39	99	17100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
0000570	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
Total da Ação					130.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 233.492,14

Total de Anulações 898.894,00

Total de Outras Fontes 1.058.759,00

Total Geral de Fontes 1.957.653,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0044/2025**

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.781,00 (Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000038	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.251,00	
				Total da Ação	11.251,00	
04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares		
0000046	3390.39	99	17060000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00	
				Total da Ação	27,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.278,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.434,00	
				Total da Ação	4.434,00	
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69,00	
				Total da Ação	69,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.503,00	
				Total de Suplementações	15.781,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.781,00 (Quinze Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000192	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.492,00	
				Total da Ação	1.492,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.492,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.331,00

Total da Ação 4.331,00

Total da Unidade Orçamentária 4.331,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2036	Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direitos	
0000403	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
0000404	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
0000405	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00

Total da Ação 9.000,00

Total da Unidade Orçamentária 9.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000513	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	958,00

Total da Ação 958,00

Total da Unidade Orçamentária 958,00

Total de Anulações 15.781,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 15.781,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0045/2025

Em, 1 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.962.153,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.736,00	
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.222,00	
0000021	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.001,00	
				Total da Ação	11.959,00	
				Total da Unidade Orçamentária	11.959,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000030	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.142,00	
0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.381,00	
				Total da Ação	71.523,00	
				Total da Unidade Orçamentária	71.523,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.190,00	
				Total da Ação	51.190,00	
				Total da Unidade Orçamentária	51.190,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000120	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		21.136,00
0000125	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		64.186,00
				Total da Ação		85.322,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000135	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		296.541,00
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		20.097,00
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		580,00
0000156	3390.92	99	15401030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.320,00
				Total da Ação		347.538,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		78.585,00
				Total da Ação		78.585,00
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000216	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		81.519,00
				Total da Ação		81.519,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000236	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.486,00
				Total da Ação		2.486,00
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO		42.341,00
0000253	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.108,00
				Total da Ação		70.449,00
				Total da Unidade Orçamentária		665.899,00

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000262	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		8.668,00
0000264	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.080,00
0000265	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.765,00
				Total da Ação		30.513,00
27	812	1006	2016	Realização de eventos esportivos		
0000271	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.701,00
				Total da Ação		1.701,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 32.214,00

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	1013	Implantação e ampliação da drenagem e pavimentação de vias públicas	
0000284	4490.51	99	17490000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.934,00
Total da Ação					82.934,00
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.700,00
Total da Ação					77.700,00
15	452	1009	2017	Manutenção .das Atividades de Infra Estrutura	
0000297	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.974,00
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	27.954,00
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	128.460,00
Total da Ação					205.388,00
Total da Unidade Orçamentária					366.022,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutencao das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000325	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.432,00
0000327	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	40.598,00
0000329	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.405,00
0000330	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181,00
Total da Ação					53.616,00
Total da Unidade Orçamentária					53.616,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos	
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.040,00
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.670,00
0000353	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.271,00
Total da Ação					299.981,00
Total da Unidade Orçamentária					299.981,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas	
0000362	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	817,00
0000365	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.545,00
Total da Ação					2.362,00
Total da Unidade Orçamentária					2.362,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000433	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.098,00	
0000431	3190.11	81	16040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.310,00	
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.537,00	
Total da Ação					259.945,00	
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)		
0000472	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.066,00	
Total da Ação					86.066,00	
Total da Unidade Orçamentária					346.011,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000385	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.948,00	
0000392	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00	
Total da Ação					2.848,00	
08	244	1007	2031	Manutencao do Conselho Tutelar		
0000397	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.062,00	
Total da Ação					5.062,00	
Total da Unidade Orçamentária					7.910,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000510	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)		
0000520	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	121,00	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.383,00	
0000526	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
0000530	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	953,00	
Total da Ação					28.457,00	
08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social		
0000570	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.009,00	
Total da Ação					23.009,00	
Total da Unidade Orçamentária					53.466,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Suplementações 1.962.153,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 573.232,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.388.921,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.267,00	
Total da Ação					1.267,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.267,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições		
0000054	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	
0000057	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	
Total da Ação					11.000,00	
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000066	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.310,00	
Total da Ação					40.310,00	
28	846	1003	2006	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO (INSS)		
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					56.310,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil		
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000106	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000118	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
Total da Ação					30.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000161	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0000183	3390.33	99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
0000185	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.000,00	
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	
Total da Ação					35.000,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000216	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
Total da Ação					40.000,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					140.000,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000342	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	
0000344	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					12.000,00	
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000350	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
13	392	1013	2021	INCENTIVO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ARTÍSTICA E CULTURAIS		
0000356	3390.36	99	17190000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					17.000,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1008	2023	Ações de Apoio ao Conselho de Saúde		
0000425	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.550,00	
Total da Ação					2.550,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária			
0000436	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00	
0000440	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
0000446	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
Total da Ação						82.000,00	
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)			
0000475	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		10.783,00	
0000477	3390.33	99	15001002	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	
0000482	3390.92	99	15001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	
Total da Ação						12.783,00	
10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
0000489	3390.14	99	16000000	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
0000490	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
0000491	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	
0000492	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.321,00	
0000493	3390.32	99	16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000,00	
0000495	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
0000497	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00	
0000498	4490.52	99	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
Total da Ação						31.321,00	
Total da Unidade Orçamentária						128.654,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	1007	1027	Aquisicao de Veículos , Mobiliarios e Equipamentos para Assistencia Social			
0000375	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.001,00	
Total da Ação						3.001,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000386	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00	
0000387	3350.43	99	15001000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000,00	
0000390	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.000,00	
0000391	3390.33	99	15001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00	
0000393	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00	
0000396	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
Total da Ação						85.000,00	
08	244	1007	2031	Manutencao do Conselho Tutelar			
0000399	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
0000402	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
Total da Ação						13.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						101.001,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			
0000507	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.115,00	
0000509	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
0000513	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.885,00	
Total da Ação						5.000,00	
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)			
0000523	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	
0000527	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
0000531	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	
0000536	4490.52	99	16610000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
Total da Ação						120.000,00	
08	244	1007	2034	Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS			
0000550	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
0000551	3390.14	99	16600000	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	
0000556	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00	
Total da Ação						4.000,00	
Total da Unidade Orçamentária						129.000,00	
Total de Anulações						573.232,00	
Total de Outras Fontes						1.388.921,00	
Total Geral de Fontes						1.962.153,00	

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0046/2025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0694, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 627.248,34 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.000,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000032	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	198,00	
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.829,00	
Total da Ação					10.027,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.027,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	846	1003	0003	Pagamento das Contribuições para o - PASEP		
0000059	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.396,00	
Total da Ação					13.396,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.396,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.729,34	
0000125	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.490,00	
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.570,00	
Total da Ação					22.789,34	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	39.780,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.040,00
0000157	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.711,00

Total da Ação 115.531,00

12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 188.320,34

02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura	
0000299	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	75.380,00
0000303	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000305	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.709,00

Total da Ação 93.089,00

Total da Unidade Orçamentária 93.089,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	
0000329	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.790,00

Total da Ação 2.790,00

Total da Unidade Orçamentária 2.790,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos	
0000351	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.515,00
0000352	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.890,00

Total da Ação 147.405,00

Total da Unidade Orçamentária 147.405,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
0000373	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total da Ação 6.000,00

Total da Unidade Orçamentária 6.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000430	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.963,00
0000434	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.326,00
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Total da Ação					130.289,00
Total da Unidade Orçamentária					130.289,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social	
0000564	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	17.082,00
0000570	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.850,00
Total da Ação					20.932,00
Total da Unidade Orçamentária					20.932,00
Total de Suplementações					627.248,34

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 627.248,34 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos), como segue:

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00

02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade

23	695	1006	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria	
0000581	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.463,34
Total da Ação					5.463,34
Total da Unidade Orçamentária					5.463,34

99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9900	9001	Reserva de Contingencia	
0000571	9999.99	99	15001000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	288.785,00
Total da Ação					288.785,00
99	999	9900	9002	Reserva Emendas Impositivas	
0000572	9999.99	99	15001000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	323.000,00
Total da Ação					323.000,00
Total da Unidade Orçamentária					611.785,00
Total de Anulações					627.248,34
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					627.248,34

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº

0047/2025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0733, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.642.865,66 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000645	3190.03	99	25001000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.519,00
0000036	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.865,00
0000626	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.840,00
Total da Ação					32.224,00
Total da Unidade Orçamentária					32.224,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000634	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.001,00
Total da Ação					3.001,00
Total da Unidade Orçamentária					3.001,00

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000116	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.752,00
0000117	3190.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.289,66
0000118	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	249.590,00
0000125	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.790,00
0000126	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.588,00
Total da Ação					364.009,66



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.025,00	
0000135	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.139,00	
Total da Ação					401.164,00	
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000159	3190.04	83	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.026,00	
0000165	3190.11	81	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.827,00	
Total da Ação					181.853,00	
12	366	1005	2012	Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos		
0000216	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.072,00	
Total da Ação					16.072,00	
Total da Unidade Orçamentária					963.098,66	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000630	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.561,00	
0000629	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.641,00	
Total da Ação					185.202,00	
Total da Unidade Orçamentária					185.202,00	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000636	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.441,00	
0000330	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85,00	
Total da Ação					3.526,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.526,00	
02.010 SECRETARIA DE CULTURA						
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000628	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	218.041,00	
Total da Ação					218.041,00	
Total da Unidade Orçamentária					218.041,00	
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000428	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	32.367,00	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.280,00	
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.894,00	
Total da Ação					95.541,00	
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)		
0000471	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.070,00	
0000472	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.651,00	
Total da Ação					85.721,00	
10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000484	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.100,00	
Total da Ação					7.100,00	
Total da Unidade Orçamentária					188.362,00	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000617	3390.48	99	25001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00	
Total da Ação					24.000,00	
08	244	1007	2031	Manutencao do Conselho Tutelar		
0000635	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					34.000,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)		
0000640	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.411,00	
0000632	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
Total da Ação					15.411,00	
Total da Unidade Orçamentária					15.411,00	
Total de Suplementações					1.642.865,66	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 130.491,66 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.022.919,00 (Um Milhão, Vinte e Dois Mil e Novecentos e Dezenove Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 489.455,00 (Quatrocentos e



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000015	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.068,60	
Total da Ação					2.068,60	
Total da Unidade Orçamentária					2.068,60	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000029	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.990,00	
Total da Ação					5.990,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.990,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000062	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.917,02	
Total da Ação					7.917,02	
Total da Unidade Orçamentária					7.917,02	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000130	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.492,00	
Total da Ação					3.492,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.492,00	

02.006 SECRETARIA DE ESPORTE

27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000260	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.389,00	
Total da Ação					1.389,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.389,00	

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000335	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.984,00	
Total da Ação					1.984,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.984,00	

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
0000369	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00	
Total da Ação					4.700,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.700,00	

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000428	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	685,25	
0000429	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.745,13	
0000427	3190.04	83	16040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	41.231,68	
0000432	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505,07	
Total da Ação					56.167,13	
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo		
0000458	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275,51	
Total da Ação					4.275,51	
10	304	1008	2028	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
0000486	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.113,60	
0000488	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	2.272,80	
Total da Ação					24.386,40	
Total da Unidade Orçamentária					84.829,04	
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000384	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.784,00	
Total da Ação					1.784,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.784,00	
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000500	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.338,00	
Total da Ação					16.338,00	
Total da Unidade Orçamentária					16.338,00	
Total de Anulações					130.491,66	
Total de Outras Fontes					1.512.374,00	
Total Geral de Fontes					1.642.865,66	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0048/2025**

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0733, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.117,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Dezessete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000005	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.117,00
0000008	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Total da Ação					23.117,00
Total da Unidade Orçamentária					23.117,00
Total de Suplementações					23.117,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.117,00 (Vinte e Três Mil e Cento e Dezessete Reais), como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000011	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
0000012	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.117,00
Total da Ação					23.117,00
Total da Unidade Orçamentária					23.117,00
Total de Anulações					23.117,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					23.117,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0049/2025**

Em, 31 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0733, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.199.106,89 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Nove Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000626	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00	
Total da Ação						9.500,00
Total da Unidade Orçamentária						9.500,00

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	1003	0001	Amortização da Dívida Contratada		
0000052	4690.71	99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	90.842,00	
Total da Ação						90.842,00
28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições		
0000053	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.742,00	
0000058	3390.93	99	17010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.769,00	
Total da Ação						31.511,00
28	846	1003	0003	Pagamento das Contribuições para o - PASEP		
0000059	3390.47	99	15001000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	27.170,00	
0000060	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.710,89	
Total da Ação						29.880,89
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000068	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.264,00	
Total da Ação						1.264,00
28	846	1003	2006	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO (INSS)		
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.224,00	
Total da Ação						36.224,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

189.721,89

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar		
0000102	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		10.836,00
Total da Ação						10.836,00
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar		
0000107	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO		84.567,00
Total da Ação						84.567,00
12	361	1005	2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000118	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.798,00
0000120	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO		3.274,00
0000125	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.950,00
Total da Ação						11.022,00
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000138	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.311,00
0000139	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		108.400,00
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		4.623,00
0000151	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
Total da Ação						212.334,00
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil		
0000174	3190.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.645,00
Total da Ação						13.645,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000644	3390.39	99	25690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		79,00
Total da Ação						79,00
Total da Unidade Orçamentária						332.483,00
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000263	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		60.277,00
Total da Ação						60.277,00
Total da Unidade Orçamentária						60.277,00
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	451	1009	1012	Construção, Ampliação e Conservação de Edificações Públicas		
0000277	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.001,00
Total da Ação						75.001,00
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares		
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00
Total da Ação						75.000,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000630	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	510,00	
0000629	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,00	

Total da Ação 575,00

Total da Unidade Orçamentária 150.576,00

02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	606	1012	1021	Aquisição de Veículos e Patrulha Mecanizada		
0000323	4490.52	99	17490000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698.301,00	

Total da Ação 698.301,00

Total da Unidade Orçamentária 698.301,00

02.010 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000348	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	40.933,00	
0000627	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.711,00	
0000628	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	

Total da Ação 344.644,00

Total da Unidade Orçamentária 344.644,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000436	3190.13	99	15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.794,00	
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	62.964,00	
0000625	3390.30	99	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.765,00	
0000618	3390.30	99	27490000	MATERIAL DE CONSUMO	41.749,00	
0000444	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00	
0000445	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	
0000447	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.588,00	
0000592	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.197,00	
0000449	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.999,00	

Total da Ação 247.756,00

10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
0000593	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	33.150,00	

Total da Ação 33.150,00

Total da Unidade Orçamentária 280.906,00

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000394	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200,00

Total da Ação 200,00

Total da Unidade Orçamentária 200,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000508	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.031,00

Total da Ação 5.031,00

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)	
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	39.430,00

Total da Ação 39.430,00

08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social	
0000564	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	60.137,00

0000570	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.900,00
---------	---------	----	----------	--	-----------

Total da Ação 88.037,00

Total da Unidade Orçamentária 132.498,00

Total de Suplementações 2.199.106,89

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 888.160,89 (Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 919.567,00 (Novecentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 391.379,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil e Trezentos e Setenta e Nove Reais), como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
0000023	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.812,74

Total da Ação 12.812,74

Total da Unidade Orçamentária 12.812,74

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao	
0000031	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	394,22

0000035	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.281,00
---------	---------	----	----------	--	----------

Total da Ação 5.675,22

04	122	1002	2004	Desenvolvimento de Ações com Emendas Parlamentares	
0000048	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.128,57

Total da Ação 3.128,57

Total da Unidade Orçamentária 8.803,79

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	846	1003	0002	Pagamento de Sentenças, Precatórios, Idenizações e Restituições	
0000053	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.155,89
0000054	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.273,28
0000057	3390.93	99	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.118,18
				Total da Ação	21.547,35
28	846	1003	0003	Pagamento das Contribuições para o - PASEP	
0000060	3390.47	99	17500000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
				Total da Ação	200,00
04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas	
0000067	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.160,00
				Total da Ação	8.160,00
28	846	1003	2006	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIO (INSS)	
0000072	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.390,14
				Total da Ação	98.390,14
				Total da Unidade Orçamentária	128.297,49
				02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	365	1005	1007	Implantação e melhoria de unidades de Educação Infantil	
0000092	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.581,20
				Total da Ação	19.581,20
12	306	1005	2007	Manutenção da Merenda Escolar	
0000103	3390.30	99	15520000	MATERIAL DE CONSUMO	19.773,00
				Total da Ação	19.773,00
12	361	1005	2008	Manutenção das atividades do transporte escolar	
0000106	3390.30	99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	12.008,45
0000114	3390.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.301,00
				Total da Ação	24.309,45
12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB	
0000131	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.025,00
0000144	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	6.072,63
0000149	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.841,00
				Total da Ação	114.938,63
12	365	1005	2011	Manut. das Ativ. de Educação Infantil	
0000186	3390.36	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.036,00
				Total da Ação	8.036,00
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE	
0000234	3390.30	99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	20.001,12
				Total da Ação	20.001,12



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação	
0000251	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	27.223,09
Total da Ação					27.223,09
Total da Unidade Orçamentária					233.862,49
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE					
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte	
0000263	3390.31	99	15001000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52.801,00
Total da Ação					52.801,00
Total da Unidade Orçamentária					52.801,00
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
15	451	1012	1017	Desenvolvimento de Ações Estruturantes Emendas Parlamentares	
0000290	4490.51	99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,90
Total da Ação					75.000,90
Total da Unidade Orçamentária					75.000,90
02.010 SECRETARIA DE CULTURA					
13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos	
0000350	3390.32	99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00
Total da Ação					2.500,00
Total da Unidade Orçamentária					2.500,00
06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária	
0000438	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	4.757,60
0000440	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	14.330,43
0000441	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	104.489,21
0000591	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO	28.835,55
Total da Ação					152.412,79
10	303	1008	2025	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
0000593	3390.30	99	17100000	MATERIAL DE CONSUMO	73.293,01
Total da Ação					73.293,01
10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000454	3190.04	99	16000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.921,00
0000470	4490.52	99	16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.083,00
Total da Ação					18.004,00
10	302	1008	2027	Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus)	
0000474	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	5.680,00
Total da Ação					5.680,00
Total da Unidade Orçamentária					249.389,80
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000386	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.017,20
Total da Ação						13.017,20
Total da Unidade Orçamentária						13.017,20
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000501	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.532,00
Total da Ação						20.532,00
08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV,CRAS)		
0000522	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.460,51
0000527	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.295,00
Total da Ação						10.755,51
08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxílio Brasil		
0000539	3190.04	99	16600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.166,00
0000543	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO		16.043,45
0000544	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.840,00
0000547	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.173,49
Total da Ação						34.222,94
08	244	1007	2037	Execução de Ações com Emendas Parlamentares para Assistência Social		
0000564	3390.30	99	17490000	MATERIAL DE CONSUMO		18.830,03
0000570	3390.39	99	17490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.335,00
Total da Ação						46.165,03
Total da Unidade Orçamentária						111.675,48
Total de Anulações						888.160,89
Total de Outras Fontes						1.310.946,00
Total Geral de Fontes						2.199.106,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro nº
0240/2025**

Em, 10 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0733, de 1 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.108.753,19 (Um Milhão, Cento e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
0000607	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	
0000622	3390.30	99	25001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
0000647	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00	
Total da Ação					98.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					98.000,00	

02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1002	2003	Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao		
0000645	3190.03	99	25001000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.518,00	
0000606	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.500,00	
0000638	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.090,00	
0000626	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
Total da Ação					69.108,00	
Total da Unidade Orçamentária					69.108,00	

02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2005	Manutenção das Atividades da Sec.de Financas		
0000637	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.560,00	
0000634	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total da Ação					3.560,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.560,00	

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1005	2010	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB		
0000594	3190.04	99	25401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.918,00	
Total da Ação					1.918,00	
12	361	1005	2013	Desenvolvimento de Atividades com os Recursos FNDE		
0000644	3390.39	99	25690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.402,99	
Total da Ação					2.402,99	
12	361	1005	2041	Desenvolver Atividades com Recursos do Salário Educação		
0000631	3390.39	99	25500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
Total da Ação					2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.320,99	
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE						
27	812	1006	2015	Manutenção das Atividades de Esporte		
0000603	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	
0000642	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.560,00	
0000643	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29,29	
Total da Ação					11.589,29	
Total da Unidade Orçamentária					11.589,29	
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA						
15	452	1009	2017	Manutenção das Atividades de Infra Estrutura		
0000599	3190.04	99	25001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00	
0000598	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.967,80	
0000624	3390.30	99	25001000	MATERIAL DE CONSUMO	31.800,00	
0000630	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
0000629	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
Total da Ação					145.767,80	
Total da Unidade Orçamentária					145.767,80	
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA						
20	606	1012	2018	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
0000616	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.018,00	
0000623	3390.30	99	25001000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
0000636	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.180,00	
Total da Ação					33.198,00	
Total da Unidade Orçamentária					33.198,00	
02.010 SECRETARIA DE CULTURA						



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1013	2019	Manutenção das Atividades Culturais		
0000602	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	

Total da Ação 10.000,00

13	392	1013	2020	Realização de eventos culturais e eventos festivos		
0000627	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00	
0000628	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	

Total da Ação 26.000,00

Total da Unidade Orçamentária 36.000,00

02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	1009	2022	Manut das Ativ. de Transporte e Estradas		
0000608	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.818,00	
0000646	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.125,00	

Total da Ação 7.943,00

Total da Unidade Orçamentária 7.943,00

02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18	541	1014	2039	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
0000609	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

06.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1008	2024	Manutenção das Ações de Saúde - Atenção Primária		
0000612	3190.04	99	26000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.353,60	
0000610	3190.04	83	26040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.322,80	
0000621	3190.04	99	26050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.050,00	
0000613	3190.11	99	26000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.788,80	
0000611	3190.11	81	26040000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.971,20	
0000620	3190.11	99	26050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.680,00	
0000625	3390.30	99	26000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
0000618	3390.30	99	27490000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
0000619	3390.39	99	27490000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	

Total da Ação 541.166,40



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2026	Manutenção de Atividades de Outros Programas SUS - Fundo a Fundo	
0000615	3190.04	99	26000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.452,00
0000614	3190.11	99	26000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.995,71

Total da Ação 69.447,71

Total da Unidade Orçamentária 610.614,11

07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2029	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000600	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
0000633	3390.32	99	25001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
0000649	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000617	3390.48	99	25001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00

Total da Ação 35.000,00

08	244	1007	2031	Manutencao do Conselho Tutelar	
0000601	3190.11	99	25001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
0000635	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Total da Ação 15.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1007	2030	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000648	3390.36	99	26600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Total da Ação 2.000,00

08	244	1007	2032	Bloco de Proteção Social Básica (SCFV, CRAS)	
0000597	3190.04	99	26600000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.944,00
0000640	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.548,00
0000632	3390.39	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00

Total da Ação 27.492,00

08	244	1007	2033	Desenvolver as atividades do Programa Auxilio Brasil	
0000641	3390.36	99	25001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.160,00

Total da Ação 2.160,00

Total da Unidade Orçamentária 31.652,00

Total de Suplementações 1.108.753,19

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro o Superavit Financeiro apurado no exercício

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.108.753,19 (Um Milhão, Cento e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos).

Art. 3º - Este Criando Dotação com Fonte Superávit Financeiro entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 696, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 569/2017, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado os valores das remunerações dos cargos que constam no anexo I da Lei 569/2017.

Art. 2º Os novos valores fixados por esta lei estão discriminados no Anexo Único, que passa a ser parte integrante da presente norma.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VALOR DO SALÁRIO	QUANTITATIVO
Chefe de Divisão de Vigilância e Segurança	R\$ 1.750,00	01
Chefe de Gabinete	R\$ 2.500,00	01
Tesoureiro	R\$ 2.500,00	01
Secretário Geral	R\$ 2.500,00	01
Motorista de Gabinete	R\$ 1.500,00	01
Assessoria Especial	R\$ 2.500,00	03
Chefe de Departamento de Informática	R\$ 1.500,00	01
Chefe de Divisão de Serviços Gerais	R\$ 1.500,00	01

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:E763021C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/01/2025. Edição 3783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 699, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre o reajuste do salário-mínimo dos servidores municipais de Serra Redonda/PB em conformidade com o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de **R\$ 1.518,00** (mil quinhentos e dezoito reais) como salário-mínimo mensal para os servidores públicos municipais de Serra Redonda/PB, em conformidade com o **Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único. O valor diário do salário-mínimo corresponderá a **R\$ 50,60** (cinquenta reais e sessenta centavos), e o valor horário a **R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos), para jornadas parciais.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **1º de janeiro de 2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 17 de janeiro de 2025; **71º ano de Emancipação Política**.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6CE40F59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/01/2025. Edição 3789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 700, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PARCELA COMPLEMENTAR PARA
ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL
NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE
ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE
SERRA REDONDA/PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcela complementar salarial aos servidores ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Enfermeiro Plantonista, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, visando à adequação dos vencimentos ao piso salarial nacional da categoria, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 2º A parcela complementar será concedida exclusivamente aos profissionais da enfermagem cujas remunerações base sejam inferiores ao piso salarial nacional, condicionada ao recebimento dos repasses do Governo Federal, garantindo a equiparação ao valor estabelecido pela legislação federal vigente.

Art. 3º O pagamento da parcela complementar está condicionado ao recebimento da assistência financeira complementar da União, conforme previsto na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, e regulamentado pela Portaria GM/MS nº 6.565, de 28 de janeiro de 2025, do Ministério da Saúde.

Art. 4º Os valores serão aplicados conforme os critérios estabelecidos na legislação federal, observando:

I - A jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com adequação proporcional aos servidores que possuem cargas horárias diferenciadas;

II - Para os enfermeiros plantonistas, a complementação será ajustada conforme a quantidade de plantões desempenhados durante o mês de vigência do pagamento.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 13 de fevereiro de 2025; **71º ano de Emancipação Política**.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:F7755792

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/02/2025. Edição 3808
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 719, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o **artigo 43 da Lei Orgânica Municipal**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Serra Redonda/PB, o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, denominado **Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde (APS)**, destinado às Equipes de Saúde da Família (ESF), às Equipes de Saúde Bucal (ESB) e à Equipe Multiprofissional na APS (eMulti), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Parágrafo único. O repasse do Incentivo observará os critérios de aplicação e distribuição estabelecidos no artigo 8º desta Lei e no Anexo I.

Art. 2º O Incentivo será custeado com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme os resultados obtidos na avaliação quadrimestral do desempenho da APS, nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

§ 1º Para a avaliação quadrimestral do desempenho serão consideradas as seguintes classificações:

I – Ótimo;

II – Bom;

III – Suficiente;

IV – Regular.

§ 2º Durante o exercício de 2025, o pagamento do Incentivo será calculado com base na classificação “Bom”, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.907, de 29 de abril de 2025.

§ 3º Ainda que o repasse ocorra de forma padronizada durante esse período, as equipes deverão comprometer-se com a organização e execução das ações necessárias ao cumprimento das metas e à melhoria dos indicadores, visando ao fortalecimento do desempenho em avaliações futuras.

Art. 3º O pagamento do Incentivo está condicionado ao repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e será efetuado no mês subsequente ao fechamento do quadrimestre avaliativo.

§ 1º Em nenhuma hipótese o pagamento será realizado com recursos próprios do Município.

§ 2º O Incentivo não se incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para

quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 4º Sobrevindo alterações na legislação federal que disciplina o Incentivo de que trata esta Lei, caberá ao Poder Executivo Municipal regulamentar, por decreto, os percentuais e critérios de pagamento, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Farão jus ao Incentivo os profissionais das ESF, ESB e eMulti devidamente cadastrados no SCNES, bem como os integrantes da equipe de Coordenação da APS e da Equipe de Apoio, que atuem diretamente nas ações de Atenção Primária ofertadas nas Unidades Básicas de Saúde do Município, observados os critérios desta Lei.

§ 1º O recebimento do valor integral fica condicionado ao efetivo exercício durante todo o quadrimestre avaliado, sendo devido proporcionalmente aos servidores que iniciarem ou encerrarem suas atividades no período.

§ 2º Fica definido como profissionais da Equipe de Coordenação da APS: Coordenador de Atenção Básica, Coordenador de Saúde Bucal, Coordenador da Equipe Multiprofissional na APS, Coordenador de Imunização e Coordenador de Vigilância Epidemiológica.

§ 3º Fica definido como profissionais da Equipe de Apoio à APS: Auxiliares de Serviços Gerais, Recepcionistas e Motoristas alocados nas equipes da zona rural.

§ 4º Para os fins desta Lei, consideram-se aptos a receber o Incentivo os profissionais concursados, contratados, comissionados, cedidos ou permutados, desde que tenham efetiva contribuição para o cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 6º O servidor não fará jus ao recebimento integral do Incentivo em caso de exoneração, rescisão, desistência ou afastamento antes do encerramento do quadrimestre, cabendo-lhe valor proporcional ao tempo de exercício.

§ 1º Perderão também o direito ao recebimento os profissionais que estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamentos:

I – licença-maternidade ou por adoção;

II – licença-paternidade;

III – licença-prêmio;

IV – afastamento com ou sem ônus para outro órgão ou entidade da administração pública;

V – afastamento para tratamento de saúde por período superior a 15 (quinze) dias;

VI – afastamento, por qualquer motivo, superior a 15 (quinze) dias;

VII – afastamento para exercício de atividade político-partidária.

§ 2º Não farão jus ao Incentivo os profissionais que:

I – deixarem de registrar informações no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) durante os atendimentos;

II – faltarem, sem justificativa, por mais de 8 (oito) dias no quadrimestre.

§ 3º Os valores não pagos em decorrência das situações previstas neste artigo serão revertidos à gestão municipal, para aplicação em ações de manutenção e fortalecimento da APS ou repasse ao profissional substituto em atividade.

Art. 7º Ao término de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento adicional do Componente de Qualidade, em parcela única, considerando a média dos resultados do ano, a ser destinado integralmente aos profissionais

das equipes, em rateio igualitário entre todas as categorias da APS, conforme Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

Art. 8º Os recursos financeiros recebidos a título de Componente de Qualidade do Fundo Nacional de Saúde serão destinados ao pagamento do Incentivo Financeiro Variável por Desempenho, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e serão aplicados da seguinte forma:

I – 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos serão destinados à valorização dos profissionais de saúde integrantes das equipes da ESF, ESB e eMulti, por meio de transferência direta de recursos;

II – 10% (dez por cento) dos recursos serão destinados à valorização dos profissionais da Equipe de Coordenação e de Apoio à APS, por meio de transferência direta de recursos;

III – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor obtido pelo alcance dos indicadores será destinado à gestão municipal, para uso nas ações de manutenção, aperfeiçoamento e fortalecimento da APS.

§ 1º O valor destinado às equipes de que trata o inciso I será rateado conforme percentuais previstos no Anexo I, de acordo com o cargo exercido.

§ 2º O valor destinado às funções de coordenação e apoio, referido no inciso II, será rateado conforme percentuais fixados no Anexo I.

Art. 9º O pagamento do Incentivo será realizado de acordo com a avaliação quadrimestral de cada ESF, ESB e eMulti, com repasses proporcionais ao desempenho e observados os percentuais de cada categoria profissional.

Art. 10. O Incentivo perdurará enquanto houver repasse financeiro do Ministério da Saúde.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às parcelas correspondentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Redonda/PB, 22 de agosto de 2025; **71º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I

Detalhamento dos Percentuais de Repasses – Componente de Qualidade da APS

GESTÃO MUNICIPAL

PERCENTUAL TOTAL	Ações	Percentual Proporcional
45%	Ações de manutenção, aperfeiçoamento e fortalecimento da APS	100%

EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
45%	Agentes Comunitários de Saúde	50%
	Enfermeiro	18%
	Médico	18%
	Técnico de Enfermagem	14%
TOTAL: 45% – 100%		

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
------------------	-----------	-------------------------

45%	Cirurgião-Dentista	60%
	Técnico de Saúde Bucal	40%
TOTAL: 45% – 100%		

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA APS

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
45%	Todas as categorias profissionais de Nível Superior receberão rateio de forma igualitária	100%
TOTAL: 45% – 100%		

COORDENAÇÃO E APOIO À APS

PERCENTUAL TOTAL	Categoria	Percentual Proporcional
10%	Equipe de Coordenação	50%
	Equipe de Apoio	50%
TOTAL: 10% – 100%		

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:44014AC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 25/08/2025. Edição 3940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 727, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A REIMPLANTAÇÃO DO
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUÊNIO) DOS SERVIDORES DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA
REDONDA E O PAGAMENTO
ADMINISTRATIVO DOS VALORES
RETROATIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Serra Redonda, o direito adquirido dos servidores do Magistério Público Municipal que, até 27 de fevereiro de 2020, percebiam o adicional por tempo de serviço (quinquênio) previsto na Lei Municipal nº 390/2001, a manterem a vantagem como parcela nominalmente identificada.

Art. 2º A vantagem referida no artigo anterior terá o valor nominal correspondente ao montante pago no mês de janeiro de 2020, vedada a aplicação de qualquer percentual sobre o vencimento base atual, bem como a incidência de atualização monetária, juros de mora ou outro acréscimo de qualquer natureza.

Art. 3º O pagamento da vantagem será efetuado diretamente na folha de pagamento mensal, sob rubrica específica denominada “Quinquênio (Lei nº ____/2025)”, integrando-se à remuneração dos servidores abrangidos.

Parágrafo único. Os que perceberem a vantagem por força de decisão judicial transitada em julgado terão a rubrica “Quinquênio Incorporado (Ordem Judicial)”, permanecendo sob as condições definidas na respectiva sentença.

Art. 4º Os valores retroativos devidos entre a data da supressão do quinquênio e a efetiva reimplantação da vantagem serão pagos administrativamente, observando-se as seguintes faixas de valor:

I – até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): pagamento em parcela única;

II – acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): pagamento em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

III – acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): pagamento em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º As parcelas serão pagas juntamente com a folha de pagamento ordinária de cada mês, observando-se a disponibilidade financeira do Município.

§ 2º Sobre os valores pagos na forma deste artigo não incidirão atualização monetária, juros de mora ou quaisquer encargos adicionais, por se tratar de pagamento administrativo espontâneo e conciliatório.

§ 3º O pagamento abrangerá apenas as parcelas não alcançadas pela prescrição quinquenal, conforme o Decreto Federal nº 20.910/1932 e a Súmula 85 do Superior Tribunal de Justiça, considerando-se, para

cada servidor, a data do requerimento administrativo como termo inicial para contagem retroativa do prazo de cinco anos.

§ 4º Os valores retroativos pagos na forma deste artigo submeter-se-ão à retenção do Imposto de Renda na fonte, conforme a legislação federal aplicável aos rendimentos recebidos acumuladamente (Lei nº 7.713/1988 e Instrução Normativa RFB nº 1.500/2014).

§ 5º Os valores-limite previstos nos incisos I, II e III poderão ser reajustados por decreto, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Poderão optar pelo recebimento administrativo de que trata esta Lei os servidores que tenham ajuizado ação judicial com o mesmo objeto, desde que:

I – apresentem declaração formal de desistência da execução judicial e de quaisquer valores decorrentes de juros, correção monetária, honorários de sucumbência ou custas processuais;

II – comprovem o protocolo do pedido de desistência da execução ou do cumprimento de sentença no respectivo processo judicial; e

III – entreguem a documentação comprobatória à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

§ 1º A opção pelo recebimento administrativo implicará, após o adimplemento por parte da Administração Municipal, renúncia total, irrevogável e irretratável a qualquer direito correspondente à ação judicial.

§ 2º A renúncia e a desistência terão caráter definitivo, importando em extinção da obrigação perante o Município.

§ 3º A declaração de renúncia e desistência judicial deverá conter a assinatura do servidor e do respectivo advogado constituído, com identificação do número da OAB, implicando renúncia expressa a eventuais honorários de sucumbência, sem prejuízo dos honorários contratuais pactuados entre as partes.

Art. 6º A responsabilidade do Município de Serra Redonda limita-se à reimplantação do adicional da gratificação denominada “quinqüênio”, nos termos estabelecidos judicialmente, e ao pagamento dos valores retroativos, não possuindo qualquer responsabilidade sobre honorários advocatícios contratuais eventualmente ajustados entre os servidores e seus patronos, sendo tais valores de natureza privada e estranha à Administração Pública, devendo ser suportados pela parte contratante.

§ 1º O pagamento administrativo previsto nesta Lei será realizado integralmente ao servidor beneficiado, vedada a retenção, compensação ou repasse de valores a título de honorários contratuais no âmbito da folha de pagamento ou de qualquer procedimento administrativo.

§ 2º Eventuais diferenças ou valores devidos entre o servidor e o advogado deverão ser resolvidos exclusivamente entre as partes, com base no respectivo contrato particular, sem qualquer ingerência ou responsabilidade do Município.

§ 3º O disposto nesta Lei não prejudica o direito dos advogados aos honorários contratuais livremente pactuados com seus constituintes, nos termos dos arts. 22 a 24 da Lei Federal nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 7º A Divisão de Recursos Humanos, sob supervisão da Secretaria de Administração, será responsável por:

I – elaborar a relação nominal dos servidores beneficiados;

II – calcular os valores devidos e respectivos retroativos, observando a prescrição quinquenal;

III – instruir os processos administrativos individuais com os documentos necessários;

IV – arquivar as declarações de renúncia e desistência; e

V – encaminhar relatório final à Secretaria de Finanças para efetivação dos pagamentos.

Art. 8º Os servidores que se enquadrarem nas condições desta Lei e não possuírem ação judicial deverão apresentar requerimento administrativo junto à Divisão de Recursos Humanos, instruído com cópia do contracheque do mês de janeiro de 2020, que comprove a percepção do quinquênio à época, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 9º O reconhecimento administrativo previsto nesta Lei não restabelece o quinquênio como vantagem permanente ou progressiva, aplicando-se apenas aos servidores que já o percebiam antes da revogação pela Lei nº 619/2020.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, especialmente aquelas destinadas aos vencimentos e vantagens fixas dos servidores do Magistério Público Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante autorização legislativa.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra Redonda/PB, 23 de outubro de 2025; **71º ano de Emancipação Política.**

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA E DESISTÊNCIA JUDICIAL

Eu, _____, servidor(a) do Magistério Público Municipal de Serra Redonda/PB, matrícula nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, por meio da presente DECLARAÇÃO, manifesto minha desistência expressa ao prosseguimento da ação judicial (Processo nº _____), que ajuizei em face do Município de Serra Redonda/PB referente ao adicional por tempo de serviço (quinquênio), bem como a todos os valores decorrentes de juros, correção monetária, honorários de sucumbência e custas processuais, comprometendo-me a apresentar o comprovante do protocolo da desistência judicial junto à Divisão de Recursos Humanos.

Declaro, ainda, que aceito receber os valores retroativos devidos exclusivamente pela via administrativa, nos termos da Lei Municipal nº 727/2025.

Serra Redonda/PB, ____ de _____ de 2025.

Servidor(a)

Advogado(a) – OAB/ ____ nº _____

A presente assinatura do advogado não implica renúncia a honorários contratuais eventualmente pactuados com o servidor; os quais permanecem regidos pelo contrato particular entre as partes, nos termos dos arts. 22 a 24 da Lei Federal nº 8.906/1994.

ANEXO II – REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração
Município de Serra Redonda/PB

Eu, _____, servidor(a) efetivo(a) do Magistério Público Municipal, matrícula nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____

_____, venho, com fundamento na Lei Municipal nº 727/2025, **requerer o reconhecimento e o pagamento administrativo dos valores retroativos** relativos ao adicional por tempo de serviço (quinqüênio), extinto pela Lei Municipal nº 619/2020.

Anexo:

- Cópia do contracheque do mês de **janeiro de 2020**, comprovando a percepção do quinquênio à época;
- Documento de identificação pessoal;
- Comprovante de residência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Serra Redonda/PB, ____ de _____ de 2025.

Servidor(a)

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:01F158E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/10/2025. Edição 3984
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – (CACs FUNDEB)

PARECER CONCLUSIVO 2025

01. NOME: PREFEITURA MUNICIPLA DE SERRA REDONDA	2. UF: PARAÍBA
03. CNPJ: 08.868.937/0001- 95	4. ANO EXERCÍCIO: 2025

5. PARECER

EM REUNIÃO DATA DE 24 DE MARÇO DE 2025, O CONSELHO DO FUNDEB DE SERRA REDONDA SE REUNIU PARA ANALISAR PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB TENDO EM VISTA OS DADOS EXTRAÍDOS DO SIOPE, DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO, RELATÓRIO 6º BIMESTRE RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALÉM DAS DESPESAS EM MDE, ENCAMINHADOS A ESTE CONSELHO, QUE APÓS ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ATÉ O SEXTO BIMESTRE DO ANO 2025, O CONSELHO VERIFICOU AS SEGUINTE INFORMações: DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024: R\$ 239.715,11; INGRESSO DE RECURSO ATÉ O SEXTO BIMESTRE: R\$ 11.615.081,40; PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEXTO BIMESTRE: R\$ 11.822.708,82; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O SEXTO BIMESTRE: R\$ 32.087,69; AJUSTES POSITIVOS: R\$ 0,00; AJUSTES NEGATIVOS: R\$ 0,00; SALDO FINANCEIRO CONCILIADO: R\$ 32.087,69. DESSA FORMA, OS ÍNDICES FINAIS SEGUEM ASSIM: MDE, INVESTIDO R\$ 6.069.800,23(25,20%); FUNDEB PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO R\$ 8.073.403,60 (71,75%); VAAT INFANTIL R\$ 1.747.280,86(51,09%) E VAAT CAPITAL R\$ 657.216,61 (19,22%).O REFERIDO CONSELHO ANALISOU AS INFORMAÇÕES E NÃO IDENTIFICOU NENHUMA IRREGULARIDADE NO QUE SE REFERE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DURANTE O ANO 2025 NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, E ESTANDO DE ACORDO, OS MEMBROS ASSINAM ABAIXO COMO SINAL DE APROVAÇÃO DO PARECER.

Nadja Machado Corrêa Lima

NADJA MACHADO CORRÊA LIMA
PRESIDENTE DO CACs-FUNDEB

DEMAIS MEMBROS

Roseane Bernardo da Silva Moura

Marta Nunes de Souza

Adelma Cristina Lourenço

Serina Maria Soares de Melo Silva

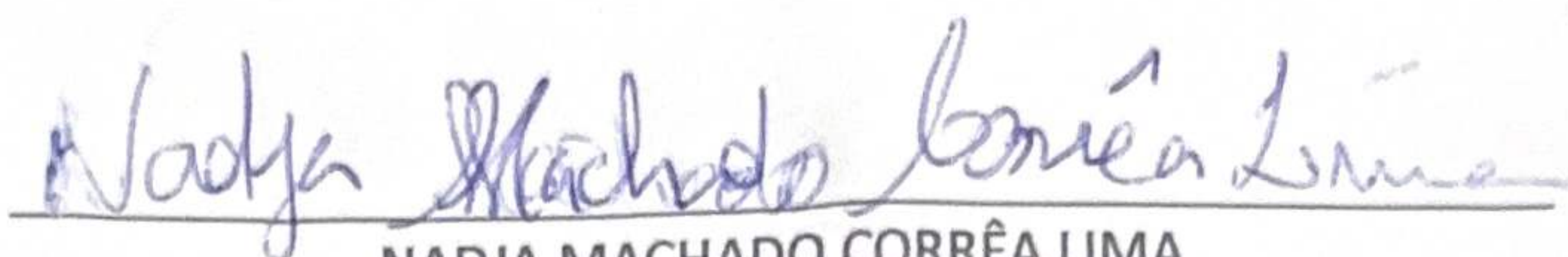
Kalina Ligia L. D. Belarmino

Halderlino Pereira da Silva

06. PARECER FINAL: APROVADO SEM RESSALVAS

07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SERRA REDONDA - PB, 24 DE MARÇO DE 2026.

SERRA REDONDA, 24 DE MARÇO DE 2026.



NADJA MACHADO CORRÊA LIMA
PRESIDENTE DO CACs- FUNDEB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R\$ 232.559,11
AGUIAR	R\$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R\$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R\$ 131.319,97
ALAGOINHA	R\$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R\$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 4.987.450,13
AMPARO	R\$ 21.992,02
APARECIDA	R\$ 0,00
ARAÇAGI	R\$ 5.899.161,18
ARARA	R\$ 1.259.261,45
ARARUNA	R\$ 7.960.649,25
AREIA	R\$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R\$ 244.720,96
AREIAL	R\$ 298.322,67
AROEIRAS	R\$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R\$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R\$ 232.300,98
BANANEIRAS	R\$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R\$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R\$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 249.833,19
BAYEUX	R\$ 63.475.186,04
BELÉM	R\$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R\$ 66.830,20
BOA VENTURA	R\$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R\$ 119.009,39
BOM JESUS	R\$ 0,00
BOM SUCESSO	R\$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R\$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R\$ 2.016.320,91

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R\$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R\$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R\$ 87.794,72
CABEDELO	R\$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R\$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 410.722,62
CACIMBAS	R\$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R\$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R\$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R\$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R\$ 0,00
CAMALAÚ	R\$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R\$ 116.003.392,84
CAPIM	R\$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R\$ 811.517,90
CASSERENGUE	R\$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R\$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R\$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R\$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R\$ 5.105.033,62
CONDADO	R\$ 3.928.412,81
CONDE	R\$ 9.930.083,81
COREMAS	R\$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 3.433.065,89
CUBATI	R\$ 1.421.650,02
CUITÉ	R\$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R\$ 1.773.398,99
CUITEGI	R\$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R\$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R\$ 441.948,91
DAMIÃO	R\$ 30.612,34
DESTERRO	R\$ 0,00
DIAMANTE	R\$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R\$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R\$ 1.763.987,95
EMAS	R\$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R\$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R\$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R\$ 0,00
GADO BRAVO	R\$ 164.545,06
GUARABIRA	R\$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R\$ 4.502.140,97
IBIARA	R\$ 0,00
IGARACY	R\$ 0,00
IMACULADA	R\$ 1.692.452,53
INGÁ	R\$ 891.374,31
ITABAIANA	R\$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R\$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R\$ 284.681,78
ITATUBA	R\$ 3.130.604,48

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R\$ 1.829.255,77
JERICÓ	R\$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R\$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R\$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R\$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R\$ 73.272,01
JURUPIRANGA	R\$ 1.064.765,95
JURU	R\$ 1.965.894,38
LAGOA	R\$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R\$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R\$ 948.574,24
LASTRO	R\$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R\$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R\$ 143.927,54
LUCENA	R\$ 394.143,90
MALTA	R\$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R\$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R\$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R\$ 235.563,45
MARI	R\$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R\$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R\$ 2.276.834,71
MATARACA	R\$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R\$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R\$ 85.699,31
MONTADAS	R\$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R\$ 157.801,60
MONTEIRO	R\$ 447.041,39
MULUNGU	R\$ 4.939.470,08
NATUBA	R\$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R\$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R\$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R\$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R\$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R\$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R\$ 0,00
OURO VELHO	R\$ 477.560,84
PARARI	R\$ 364.286,09
PASSAGEM	R\$ 72.621,96
PATOS	R\$ 50.258.872,92
PAULISTA	R\$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R\$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R\$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R\$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R\$ 209.621,09
PIANCÓ	R\$ 18.829.448,96
PILAR	R\$ 533.626,10
PILÕES	R\$ 1.092.869,26
PILÕESINHOS	R\$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R\$ 2.835.571,57
PITIMBU	R\$ 578.519,17

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R\$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R\$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 57.093,92
POMBAL	R\$ 57.093,92
PRATA	R\$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R\$ 0,00
PUXINANÃ	R\$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R\$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R\$ 83.002,91
REMÍGIO	R\$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R\$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R\$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R\$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 253.544,18
RIO TINTO	R\$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R\$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R\$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R\$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R\$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R\$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R\$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R\$ 0,00
SÃO BENTINHO	R\$ 184.949,73
SÃO BENTO	R\$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R\$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R\$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R\$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R\$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R\$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R\$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R\$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R\$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 1.856.732,25
SAPÉ	R\$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R\$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R\$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R\$ 765.929,39

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R\$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R\$ 1.660.689,38
SOBRADO	R\$ 0,00
SOLÂNEA	R\$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R\$ 404.265,66
SOSSÊGO	R\$ 376.846,57
SOUSA	R\$ 20.795.055,83
SUMÉ	R\$ 13.363,48
TACIMA	R\$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R\$ 1.876.840,17
TAVARES	R\$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R\$ 166.931,85
TENÓRIO	R\$ 142.447,85
TRIUNFO	R\$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R\$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R\$ 0,00
VÁRZEA	R\$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R\$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R\$ 24.472,23

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 26/03/2026 09:57

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
750.000,12	0,00	312.512,54	765.929,39



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4198

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	32.582.110,00	32.582.110,00	42.075.896,65	9.493.786,65
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.150,00	1.054.150,00	1.633.651,15	579.501,15
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.000,00	16.000,00	818,41	(15.181,59)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	10.000,00	10.000,00	46.531,15	36.531,15
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	440.000,00	440.000,00	927.527,64	487.527,64
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	490.000,00	490.000,00	609.971,63	119.971,63
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	87.450,00	87.450,00	47.378,72	(40.071,28)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.700,00	10.700,00	1.423,60	(9.276,40)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	242.290,00	242.290,00	783.937,78	541.647,78
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	242.290,00	242.290,00	783.937,78	541.647,78
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	31.227.370,00	31.227.370,00	39.604.645,21	8.377.275,21
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00	17.000.000,00	18.243.705,32	1.243.705,32
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	2.249.119,52	1.029.119,52
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.700,00	2.700,00	283,92	(2.416,08)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	352.147,49	52.147,49
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	150.000,00	150.000,00	276,34	(149.723,66)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.361.980,00	3.361.980,00	3.991.496,82	629.516,82
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	650.000,00	629.544,10	(20.455,90)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	593.661,86	193.661,86
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	150.000,00	150.000,00	124.866,00	(25.134,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - P	95.000,00	95.000,00	51.139,39	(43.860,61)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	238.000,00	238.000,00	22.607,35	(215.392,65)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	950.000,00	950.000,00	3.419.784,37	2.469.784,37
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	599.200,00	599.200,00	575.014,06	(24.185,94)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	42.800,00	42.800,00	391.320,74	348.520,74
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	201.493,48	201.493,48
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	769.030,00	769.030,00	351.101,54	(417.928,46)
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	71.000,00	71.000,00	0,00	(71.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	60.700,00	60.700,00	1.022,16	(59.677,84)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.675.000,00	2.675.000,00	1.816.852,86	(858.147,14)
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	214.000,00	214.000,00	189.932,93	(24.067,07)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00	3.500,00	605,32	(2.894,68)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.400,00	21.400,00	9.692,45	(11.707,55)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	23.052,19	(76.947,81)
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Princip	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4199

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	32.582.110,00	32.582.110,00	42.075.896,65	9.493.786,65
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	260.000,00	190.000,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	21.400,00	21.400,00	6.446,19	(14.953,81)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	210.700,00	210.700,00	35.008,76	(175.691,24)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.600.000,00	5.600.000,00	6.943.484,43	1.343.484,43
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.400.000,00)	(3.400.000,00)	(3.648.740,61)	(248.740,61)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(540,00)	(540,00)	(56,77)	483,23
9.7.1.5.51.0.1 - (-) Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	(453,40)	(453,40)
9.7.1.5.52.0.1 - (-) Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	(28.285,59)	(28.285,59)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(535.000,00)	(535.000,00)	(363.370,35)	171.629,65
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(42.800,00)	(42.800,00)	(37.986,59)	4.813,41
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(700,00)	(700,00)	(121,07)	578,93
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.662,51	(4.637,49)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	4.449,29	(45.550,71)
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	8.300,00	8.300,00	49.213,22	40.913,22
Receitas de Capital (II)	5.953.700,00	5.953.700,00	5.283.824,00	(669.876,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	5.903.700,00	5.903.700,00	5.283.824,00	(619.876,00)
2.4.1.1.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.200,00	337.200,00	1.816.494,00	1.479.294,00
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	482.000,00	482.000,00	0,00	(482.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	96.500,00	96.500,00	0,00	(96.500,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.935.000,00	2.935.000,00	1.682.168,00	(1.252.832,00)
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	790.000,00	790.000,00	1.585.162,00	795.162,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	535.000,00	535.000,00	0,00	(535.000,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	428.000,00	428.000,00	0,00	(428.000,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	200.000,00	(100.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4200

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4201

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	29.387.425,00	40.712.653,30	40.349.270,83	39.819.122,71	37.348.261,72	363.382,47
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	16.852.680,00	20.446.084,03	20.384.243,59	20.374.135,66	20.243.994,28	61.840,44
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00	8.037,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	447,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.806.440,00	4.664.463,50	4.661.700,01	4.661.700,01	4.661.700,01	2.763,49
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.445.440,00	13.355.832,76	13.306.678,17	13.299.573,08	13.299.573,08	49.154,59
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.175.500,00	2.118.164,66	2.108.689,30	2.108.689,30	1.978.547,92	9.475,36
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	299.586,11	299.586,11	296.583,27	296.583,27	0,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.534.745,00	20.266.569,27	19.965.027,24	19.444.987,05	17.104.267,44	301.542,03
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	102.000,00	26.885,38	19.128,40	19.128,40	18.886,00	7.756,98
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.345.800,00	7.156.550,32	7.111.392,23	7.005.076,96	5.913.779,21	45.158,09
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	81.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	175.100,00	164.713,00	159.811,00	159.811,00	152.311,00	4.902,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	370.000,00	276.301,00	275.800,00	275.800,00	268.300,00	501,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.405.000,00	4.775.196,00	4.729.878,35	4.662.835,35	4.347.686,35	45.317,65
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.082.325,00	7.026.344,14	6.855.915,38	6.509.883,46	5.650.404,55	170.428,76
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.620,00	404.476,89	400.662,00	400.662,00	400.662,00	3.814,89
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	160.000,00	265.471,00	242.644,00	241.994,00	238.194,00	22.827,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.400,00	93.754,00	92.919,53	92.919,53	37.167,98	834,47
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.000,00	69.377,54	69.376,35	69.376,35	69.376,35	1,19
Despesas de Capital (XII)	8.536.600,00	6.177.507,89	6.138.695,71	6.138.695,71	6.057.984,71	38.812,18
4.4.00.00 - Investimentos	7.514.600,00	4.617.000,89	4.578.189,44	4.578.189,44	4.497.478,44	38.811,45
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.790.600,00	2.689.344,38	2.688.568,19	2.688.568,19	2.688.568,19	776,19
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.594.000,00	1.847.655,51	1.809.621,25	1.809.621,25	1.738.910,25	38.034,26
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	80.001,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	1,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4202

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	8.536.600,00	6.177.507,89	6.138.695,71	6.138.695,71	6.057.984,71	38.812,18
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.022.000,00	1.560.507,00	1.560.506,27	1.560.506,27	1.560.506,27	0,73
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.022.000,00	1.560.507,00	1.560.506,27	1.560.506,27	1.560.506,27	0,73
Reserva de Contingência (XIII)	611.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	38.535.810,00	46.890.161,19	46.487.966,54	45.957.818,42	43.406.246,43	402.194,65
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	38.535.810,00	46.890.161,19	46.487.966,54	45.957.818,42	43.406.246,43	402.194,65
Superávit (XVII)			871.754,11			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	38.535.810,00	46.890.161,19	47.359.720,65	45.957.818,42	43.406.246,43	(469.559,46)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Serra Redonda**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4204

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	20.000,00	59.868,37	2.000,00	2.000,00	0,00	77.868,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.000,00	59.868,37	2.000,00	2.000,00	0,00	77.868,37
Despesas de Capital	0,00	1.110.300,00	0,00	0,00	698.300,00	412.000,00
Investimentos	0,00	1.110.300,00	0,00	0,00	698.300,00	412.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	1.170.168,37	2.000,00	2.000,00	698.300,00	489.868,37


A. F. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4205

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	130.210,86	345.181,40	317.095,77	0,00	158.296,49
Pessoal e Encargos Sociais	2.555,84	10.827,47	6.095,12	0,00	7.288,19
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	127.655,02	334.353,93	311.000,65	0,00	151.008,30
Despesas de Capital	117.979,80	0,00	0,00	0,00	117.979,80
Investimentos	117.979,80	0,00	0,00	0,00	117.979,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	248.190,66	345.181,40	317.095,77	0,00	276.276,29


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4206

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		47.359.720,65	37.460.559,47
Ordinária		20.945.568,06	19.401.381,69
Vinculada		26.414.152,59	18.059.177,78
Recursos Vinculados à Educação		12.407.358,40	9.125.391,99
Recursos Vinculados à Saúde		6.662.306,14	3.388.452,82
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		7.344.488,05	5.545.332,97
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.592.677,80	1.372.960,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.592.677,80	1.372.960,80
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.812.204,54	3.710.736,39
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		530.148,12	1.170.168,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.551.571,99	345.181,40
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.730.484,43	2.195.386,62
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.868.856,37	4.618.340,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.868.856,37	4.618.340,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		59.633.459,36	47.162.597,42



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4207

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		46.487.966,54	36.985.009,61
Ordinária		22.294.331,50	18.160.525,44
Vinculada		24.193.635,04	18.824.484,17
Recursos Destinados à Educação		13.059.933,94	8.794.777,55
Recursos Destinados à Saúde		5.896.485,69	5.283.726,64
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		5.237.215,41	4.745.979,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.592.677,80	1.373.006,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.592.677,80	1.373.006,38
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.696.787,25	3.935.725,06
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.000,00	346.044,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		317.095,77	1.105.036,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.377.691,48	2.484.643,62
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.856.027,77	4.868.856,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.856.027,77	4.868.856,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		59.633.459,36	47.162.597,42

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

**A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA**
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4209

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	8.963.804,32	4.943.479,12
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.856.027,77	4.868.856,37
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.856.027,77	4.868.856,37
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	8.856.027,77	4.868.856,37
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	107.776,55	74.622,75
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	23.447,19	23.447,19
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	23.447,19	23.447,19
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio	2.145,78	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimonio- Consolidação	2.145,78	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	82.183,58	51.175,56
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	82.183,58	51.175,56
Total do Ativo Circulante	8.963.804,32	4.943.479,12
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	19.836.557,01	15.258.367,57
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.836.557,01	15.258.367,57
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	9.206.391,09	7.396.769,84
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	9.206.391,09	7.396.769,84
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	10.630.165,92	7.861.597,73
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	10.630.165,92	7.861.597,73
Total do Ativo Não Circulante	19.836.557,01	15.258.367,57
TOTAL DO ATIVO	28.800.361,33	20.201.846,69



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4210

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.514.928,86	882.581,89
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	137.429,57	13.383,31
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	2.555,84	8.650,96
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	2.555,84	8.650,96
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	134.873,73	4.732,35
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	134.873,73	4.732,35
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.620.598,27	555.700,11
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	2.620.598,27	555.700,11
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	2.620.358,27	555.700,11
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Intra Ofss	240,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	9.176,49	9.176,49
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	9.176,49	9.176,49
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Consolidação	9.176,49	9.176,49
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	747.724,53	304.321,98
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	687.080,58	301.133,83
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	171.785,05	115.412,12
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra Ofss	0,00	5.934,11
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	515.295,53	179.787,60
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	60.643,95	3.188,15
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	60.643,95	3.188,15
Total do Passivo Circulante	3.514.928,86	882.581,89

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	6.894.707,26	7.811.302,05
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	6.717.428,80	7.811.302,05
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	765.929,39	750.000,12
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	765.929,39	750.000,12
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	125.102,91	0,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	125.102,91	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Inter Ofss - Estado	125.102,91	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	52.175,55	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	52.175,55	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	52.175,55	0,00
Total do Passivo Não Circulante	6.894.707,26	7.811.302,05



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	18.390.725,21	11.507.962,75
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	18.390.725,21	11.507.962,75
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	18.390.725,21	11.507.962,75
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(16.127.460,09)	(13.897.400,40)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(34.786.720,29)	(27.263.293,80)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	18.741.860,63	13.368.103,22
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(82.600,43)	(2.209,82)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(12.111,43)	(6.018,75)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(12.111,43)	(5.661,58)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	0,00	(357,17)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	25.571.802,52	16.311.576,96
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	32.817.624,40	24.895.137,58
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(7.245.821,88)	(8.583.560,62)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	8.958.494,21	9.099.804,94
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	8.958.494,21	9.099.804,94
Total do Patrimônio Líquido	18.390.725,21	11.507.962,75

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.800.361,33 **20.201.846,69**


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
 Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4212

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.961.658,54	4.943.479,12
Ativo Permanente	19.838.702,79	15.258.367,57
Total do Ativo	28.800.361,33	20.201.846,69
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.534.945,35	2.072.750,26
Passivo Permanente	6.894.707,26	7.811.302,05
Total do Passivo	11.429.652,61	9.884.052,31
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.370.708,72	10.317.794,38


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	F	20.144,56	16.793,70
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	848,91	12.644,19
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	1.028,81	0,00
1.1.1.1.1.50.02	F	1.954.285,34	287.414,56
1.1.1.1.1.50.99	F	6.879.720,15	4.552.003,92
1.1.3.1.1.01.99 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	F	23.447,19	23.447,19
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	29.414,67	29.416,67
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	2,00	0,00
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	37.186,35	15.159,30
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	1.500,00	0,00
1.1.3.8.1.99.01 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	232,81	6.599,59
1.1.3.8.1.99.01 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	13.847,75	0,00
1.1.3.4.1.01.01 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	2.145,78	0,00
1.2.3.1.1.01.01 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	30.960,00	30.960,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	4.317,98	112.221,39
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	107.903,41	0,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAIS	P	129.559,80	125.959,89
1.2.3.1.1.01.06 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	2.000,00	2.000,00
1.2.3.1.1.01.19 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.196.400,00	430.000,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	298.355,00	298.355,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	31.800,00	60.599,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	112.355,50	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	9.100,00	215.518,62
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	628.191,62	0,00
1.2.3.1.1.02.02 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	2.938,10	2.938,10
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	260.096,43	165.996,33
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	1.699,00	0,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	46.890,00	272.145,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	302.371,74	0,00
1.2.3.1.1.04.02 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P	1.707,90	1.707,90
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	83.259,00	83.259,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	P	(202.800,00)	(202.800,00)
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	2.272.800,00	1.990.800,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	31.367,00	3.807.109,61
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	3.855.118,61	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	2.384.163,48	2.384.163,48
1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	P	80.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	78.408,00	78.408,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4214

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	8.087.594,44	5.399.026,25
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.555,84	2.555,84
2.1.1.1.1.06.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	6.095,12
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	4.732,35	4.732,35
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	130.141,38	0,00
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	5.770,00	555.700,11
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.614.588,27	0,00
2.1.3.1.2.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	240,00	0,00
2.1.4.1.1.99.01 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	9.176,49	9.176,49
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	6.031,25	0,00
2.1.8.8.1.01.08 ISS	F	101,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	639,22	1.675,72
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	147.951,11	98.862,44
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	4,95	1.127,83
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	3.311,39	0,00
2.1.8.8.1.04.99 OUTROS DEPOSITOS	F	269,79	269,79
2.1.8.8.1.99.01 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	13.476,34	13.476,34
2.1.8.8.2.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	0,00	5.833,11
2.1.8.8.2.01.08 ISS	F	0,00	101,00
2.1.8.8.3.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	509.786,41	179.787,60
2.1.8.8.3.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	5.509,12	0,00
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	2.338,15
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	242,40	0,00
2.1.8.9.1.98.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	60.401,55	850,00
2.2.1.1.1.03.02 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	765.929,39	750.000,12
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.2.1.4.03.01 OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	125.102,91	0,00
2.2.3.1.1.01.02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	P	52.175,55	0,00
Ativo Financeiro (I):		8.961.658,54	4.943.479,12
Passivo Financeiro (III):		4.534.945,35	2.072.750,26
Restos a Pagar Não Processados (V):		1.020.016,49	1.190.168,37
Superávit Financeiro (VI):		4.426.713,19	2.870.728,86
Ativo Permanente (II):		19.838.702,79	15.258.367,57
Passivo Permanente (IV):		6.894.707,26	7.811.302,05



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4215

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
-------	--------------	-----------------	--------------------


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

Impresso por convidado em 06/10/2026 22:41. Validação: BAC0.DAC5.05B2.8294.E486.488B.20F2.3D23.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4217

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	1.633.651,15	1.069.056,86
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.633.651,15	1.069.056,86
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.584.848,83	1.027.903,86
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	974.877,20	450.871,30
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	974.877,20	450.871,30
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	609.971,63	577.032,56
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	609.971,63	577.032,56
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	48.802,32	41.153,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	47.378,72	41.153,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	47.378,72	41.153,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	1.423,60	0,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	1.423,60	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	783.937,78	425.174,10
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	783.937,78	425.174,10

Transferências e Delegações Recebidas

	46.481.147,01	37.337.233,38
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	46.481.147,01	37.337.233,38
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.592.677,80	1.372.960,80
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	1.592.677,80	1.372.960,80
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.592.677,80	1.372.960,80
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	44.888.469,21	35.964.272,58
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	28.001.466,01	22.755.058,17
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	26.362.808,27	20.160.242,63
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.638.657,74	2.594.815,54
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	11.502.358,09	8.002.899,06
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	4.558.873,66	2.319.334,88
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	6.943.484,43	5.683.564,18



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4218

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.942.168,00	2.774.252,17
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.682.168,00	2.542.212,17
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	260.000,00	232.040,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	3.442.477,11	2.432.063,18
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	3.201.022,16	1.842.677,96
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	241.454,95	589.385,22
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	296.583,27	189.200,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	4.449,29	2.055,93
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	4.449,29	2.055,93
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	49.213,22	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	49.213,22	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	49.248.981,72	39.022.720,65



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4219

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	20.144.659,06	15.616.204,90
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	20.144.659,06	15.616.204,90
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	18.035.969,76	14.011.104,56
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	74.696,67	80.013,43
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	74.696,67	80.013,43
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps	17.961.273,09	13.931.091,13
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação	17.961.273,09	13.931.091,13
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	2.108.689,30	1.605.100,34
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps	2.108.689,30	1.480.541,51
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União	2.108.689,30	1.480.541,51
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts	0,00	124.558,83
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação	0,00	124.558,83
Benefícios Previdenciários e Assiste	249.584,00	193.976,00
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	249.584,00	193.976,00
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias E Reformas	0,00	4.236,00
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - Rpps	0,00	4.236,00
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - Rpps - Consolidação	0,00	4.236,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	7.590,00	0,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - Rpps	1.518,00	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - Rpps - Consolidação	1.518,00	0,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - Rgps	6.072,00	0,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - Rgps - Consolidação	6.072,00	0,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	241.994,00	189.740,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária	241.994,00	189.740,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	241.994,00	189.740,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.866.740,87	14.079.826,45
3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	18.866.740,87	14.079.826,45
3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	7.164.887,96	5.218.751,95
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material	7.005.076,96	5.201.209,15



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4220

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	7.005.076,96	5.201.209,15
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	159.811,00	17.542,80
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	159.811,00	17.542,80
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	11.701.852,91	8.861.074,50
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	19.128,40	3.726,80
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	19.128,40	3.726,80
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	5.160.521,95	3.552.262,96
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	5.160.521,95	3.552.262,96
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	6.511.883,46	5.305.084,74
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	6.499.772,03	5.299.468,74
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	12.111,43	5.616,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato De Terceirização Por Substituição De Mão De Obra - Art. 18 § 1, Lc 101/00	10.319,10	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato De Terceirização Por Substituição De Mão De Obra - Art. 18 § 1, Lc 101/00 - Consolidação	10.319,10	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	763.216,29	465.766,95
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	763.216,29	465.766,95
3.4.2.0.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora	0,00	290,11
3.4.2.5.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Previdenciárias	0,00	290,11
3.4.2.5.3.00.00 - Juros E Encargos De Mora De Obrigações Previdenciárias - Inter Ofss União	0,00	290,11
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	763.216,29	465.476,84
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	763.216,29	465.476,84
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	312.512,54	465.476,84
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	450.703,75	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.592.677,80	1.373.006,38
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.592.677,80	1.373.006,38
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.592.677,80	1.373.006,38
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.592.677,80	1.373.006,38
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.592.677,80	1.373.006,38
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	125.102,91	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4221

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação De Passivos - Inter Ofss - Estado	125.102,91	0,00
Tributárias	400.662,00	488.498,44
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	400.662,00	488.498,44
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	208.561,13	187.950,93
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	208.561,13	187.950,93
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	208.561,13	187.950,93
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	192.100,87	300.547,51
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	192.100,87	300.547,51
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	192.100,87	300.547,51
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	129.051,90	79.454,39
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	129.051,90	79.454,39
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	7.500,00	34.070,16
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	300,00	27.320,16
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	300,00	27.320,16
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	6.750,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00	6.750,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	7.200,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	7.200,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	121.551,90	45.384,23
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	69.376,35	45.384,23
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	42.183,71	45.384,23
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - União	27.192,64	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	52.175,55	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	52.175,55	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	42.271.694,83	32.296.733,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	6.977.286,89	6.725.987,14



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4222

Exercício Atual

Exercício Anterior


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4223

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		7.811.302,05	177.278,46	763.216,29	1.560.506,27	0,00	296.583,27	6.894.707,26
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		750.000,12	0,00	312.512,54	0,00	0,00	296.583,27	765.929,39
3	Lei Nº 0003 - Data do Contrato 03/01/2017 - Credor TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA Finalidade PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	750.000,12	0,00	312.512,54		0,00	296.583,27	765.929,39
6-Dívida Contratual - Parcelamento de Contribuições Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		7.061.301,93	0,00	450.703,75	1.560.506,27	0,00	0,00	5.951.499,41
1	Lei Nº 001 - Data do Contrato 31/12/2015 - Credor INSS-INST. NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO INSS	7.061.301,93	0,00	450.703,75	1.560.506,27	0,00	0,00	5.951.499,41
12-Dívida Contratual - Outras Dívidas		0,00	177.278,46	0,00	0,00	0,00	0,00	177.278,46
11	Lei Nº Sem LEi - Data do Contrato 31/12/2025 - Credor CAGEPA Finalidade Valor conforme ofício DCM 156/2026	0,00	125.102,91	0,00		0,00	0,00	125.102,91
12	Lei Nº Sem lei - Data do Contrato 31/12/2025 - Credor ENERGISA Finalidade Debito ENERGISA conforme CE Nº 09/2026 – DESC/CRCE	0,00	52.175,55	0,00		0,00	0,00	52.175,55
Totais		7.811.302,05	177.278,46	763.216,29	1.560.506,27	0,00	296.583,27	6.894.707,26


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	NADA A REGISTRAR					
	Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4225

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	287.387,70	2.613.277,57	2.227.330,82	673.334,45
Consignações - ISS	101,00	245,00	245,00	101,00
000009 I S S - CÂMARA (CMSR)	101,00	245,00	245,00	101,00
Consignações – INSS	179.787,60	1.560.324,47	1.224.816,54	515.295,53
000004 I N S S - CM (CMSR)	5.509,12	103.131,62	103.131,62	5.509,12
000014 I N S S (PMSR)	76.095,25	1.434.428,15	1.012.705,41	497.817,99
000031 I N S S - FMS (PMSR)	75.577,44	22.764,70	98.342,14	0,00
000037 I N S S - FMAS (PMSR)	22.605,79	0,00	10.637,37	11.968,42
Consignações – IR	5.833,11	70.323,42	70.125,28	6.031,25
000005 I R R F - Câmara (CMSR)	5.833,11	70.323,42	70.125,28	6.031,25
Consignações – Outras	1.127,83	26.231,66	24.043,15	3.316,34
000015 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (CMSR)	4,95	0,00	0,00	4,95
000022 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSR)	557,74	24.395,54	22.040,05	2.913,23
000028 CONT SINDICAL - FMS (PMSR)	565,14	0,00	500,94	64,20
000165 PENHORA JUDICIAL (PMSR)	0,00	500,28	500,28	0,00
000166 SINDRAS - PB (PMSR)	0,00	1.335,84	1.001,88	333,96
Consignações Empréstimos	98.862,44	917.853,04	868.764,37	147.951,11
000005 CONSIGNAÇÃO BANIF (PMSR)	2.220,84	0,00	0,00	2.220,84
000007 Empréstimo Consignado (CMSR)	0,00	20.438,05	20.438,05	0,00
000019 Empréstimo BB (PMSR)	44.457,74	537.989,92	510.874,19	71.573,47
000026 CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS (PMSR)	10,45	0,00	0,00	10,45
000030 EMPRESTIMO BB - FMS (PMSR)	32.967,81	0,00	0,00	32.967,81
000036 EMPRESTIMO BB - FMAS (PMSR)	5.718,99	0,00	0,00	5.718,99
000143 EMPRES. BRADESCO (PMSR)	6.908,92	128.081,67	120.784,13	14.206,46
000155 EMPRESTIMO CAIXA (PMSR)	6.577,69	231.343,40	216.668,00	21.253,09
Consignações Pensões Alimentícias	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
000015 Pensão Alimentícia (PMSR)	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
1-Restos a Pagar	1.783.540,43	3.081.720,11	1.017.395,77	3.847.864,77
Exercício de 2020	105.070,39	0,00	0,00	105.070,39
000111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2020 (PMSR)	21.809,30	0,00	0,00	21.809,30
000112 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020 (PMSR)	28.306,80	0,00	0,00	28.306,80
000113 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2020 (PMSR)	9.176,49	0,00	0,00	9.176,49
000114 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2020 (PMSR)	13.998,00	0,00	0,00	13.998,00
000115 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2020 (PMSR)	31.779,80	0,00	0,00	31.779,80



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4226

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.783.540,43	3.081.720,11	1.017.395,77	3.847.864,77
Exercício de 2022	2.555,84	0,00	0,00	2.555,84
000022 CÂMARA MUNICIPAL-2022 (CMSR)	2.555,84	0,00	0,00	2.555,84
Exercício de 2023	160.564,43	0,00	45.244,43	115.320,00
000019 CÂMARA MUNICIPAL-2023 (CMSR)	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
000146 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023 (PMSR)	106.200,00	0,00	0,00	106.200,00
000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023 (PMSR)	52.444,43	0,00	45.244,43	7.200,00
Exercício de 2024	1.515.349,77	0,00	972.151,34	543.198,43
000025 CÂMARA MUNICIPAL-2024 (CMSR)	14.922,35	0,00	0,00	14.922,35
000156 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2024 (PMSR)	7.300,00	0,00	6.280,00	1.020,00
000157 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMSR)	11.513,13	0,00	0,00	11.513,13
000158 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMSR)	316.329,36	0,00	245.241,61	71.087,75
000159 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024 (PMSR)	15.182,20	0,00	0,00	15.182,20
000160 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024 (PMSR)	428.413,00	0,00	0,00	428.413,00
000161 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2024 (PMSR)	707.300,00	0,00	707.300,00	0,00
000162 SECRETARIA DE FINANÇAS-2024 (PMSR)	13.329,73	0,00	13.329,73	0,00
000163 SECRETARIA DE CULTURA-2024 (PMSR)	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
Exercício de 2025	0,00	3.081.720,11	0,00	3.081.720,11
001001 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002002 GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.755,22	0,00	70.755,22
002003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	123.567,14	0,00	123.567,14
002004 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	21.903,24	0,00	21.903,24
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	447.127,08	0,00	447.127,08
002006 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	1.589,29	0,00	1.589,29
002008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	400.836,20	0,00	400.836,20
002009 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	34.491,51	0,00	34.491,51
002010 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	778.535,87	0,00	778.535,87
002011 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	3.586,44	0,00	3.586,44
002012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	500,00	0,00	500,00
006006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.013.779,56	0,00	1.013.779,56
007001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.973,08	0,00	41.973,08
007007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.075,48	0,00	136.075,48



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	13.746,13	0,00	0,00	13.746,13
Depósitos para Quem de Direito	269,79	0,00	0,00	269,79
000017 DESPESA PRESCRITA A REGULARIZAR (CMSR)	269,79	0,00	0,00	269,79
Entidades Credoras	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
000119 DIFERENÇA ENTRE HOLEIRITE E REMESSA (PMSR)	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
Total Geral	2.084.674,26	5.694.997,68	3.244.726,59	4.534.945,35


F. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4228

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		95.799,10	
	42	BALCÃO VERSALHES	4.917,00	
		FOGÃO 4 BOCAS		
		KIT ORION BRC		
		MESA 6 CADE		
		MESA QUADRADA C/ 4 CADEIRAS		
	49	AEROTRIPLO	7.456,60	
		BALCÃO VERSALHES		
		MESA 6 CADE		
		MULTIUSO		
		MULTIUSO COM CHA		
		PANELEIRO		
		VENTILADOR DE COLUNA		
	50	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH250 220V BR CIG	11.149,00	
		REFRIGERADOR		
	465	REFRIGERADOR	10.817,00	
		VENTILADOR TUFÃO		
	943	BEBEDOURO	2.920,00	
	944	BEBEDOURO	2.920,00	
	1128	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	11.500,00	
	7499	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	14.560,00	
	7611	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	14.560,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4229

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		95.799,10	
	8759		14.999,50	
		AR CONDICIONADO 18000 BTUS		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		3.599,91	
	344		3.599,91	
		BICIV=CLETA ERGOMETRICA		
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		421.773,00	
	6641		179.400,00	
		TABLET		
	6642		224.250,00	
		TABLET		
	7709		18.123,00	
		DESKTOP		
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK ACER		
900021	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		766.400,00	
	593		68.100,00	
		CARRETA		
		ROÇADEIRA		
	8864		698.300,00	
		CAMINHÃO		
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	45		12.243,00	
		CADEIRA EXECUTIVA		
		Cadeira Fixa		
		CADEIRA PRESIDENTE		
		MESA SECRETARIA		
	345		6.000,00	
		KIT MOVEIS ESCRITORIO		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4230

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	346	KIT MOVEIS ESCRITORIO	6.000,00	
	2058	ESCRIVANINHA NAS MEDIDAS DE 120CM	5.400,00	
	2059	ESCRIVANINHA NAS MEDIDAS DE 120CM	3.600,00	
	2082	CADEIRA ATLANTIDA	3.019,74	
		CADEIRA DELUXE		
		Cadeira Sec.		
		CADEIRAS OFF		
	2454	FOGÃO 4B	4.299,00	
		KIT COZINHA		
		MULTIUSO		
	3376	MESA REDONDA	1.355,00	
		MULTIUSO COM CHA		
	4256	ARMARIO ALTO	5.100,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		MESA L		
	4839	ARMARIO BALCÃO	5.100,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		MESA L		
	4840	ESTANTE PORTA ARQUIVO	5.000,00	
		MESA L		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4231

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	6335		6.400,00	
		ARMARIO BALCÃO		
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		Gaveteiro		
		MESA L		
	6631		6.700,00	
		CADEIRA DELUXE		
		CAMA PARA ENFERMARIA ADULTO		
		COLCHÃO HOSP D28		
	7271		6.900,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		83.556,50	
	7612		27.845,00	
		DESKTOP		
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK ACER		
	8189		55.711,50	
		AR CONDICIONADO 18000 BTUS		
		AR CONDICIONADO 30BTU		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		74.796,00	
	2726		65.800,00	
		CARRETA		
	3378		8.996,00	
		COMPUTADOR COMPLETO		
		MONITOR		
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		282.000,00	
	1293		140.000,00	
		AMBULANCIA		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	282.000,00	
	2533	VEÍCULO SPIN 1.8	142.000,00	

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.809.621,25	
Câmara Municipal de Serra Redonda			4.580,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		4.580,00	
	157		4.580,00	
		GALERIA VEREADORES EM MADEIRA TRADICIONAL		
		PLACA DE INDETIFICAÇÃO DE MESA EM ACRILICO SOLIDO		
		QUADRO INDIVIDUAL EM MADEIRA C/ BRASÃO DA REPÚBLICA		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	294	CONSTRUÇÃO CRECHE	110.592,56	
	312	adequação de estradas vicinais	80.873,88	
	477	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	9.650,35	
	478	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	42.020,20	
	592	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	24.495,96	
	797	CONSTRUÇÃO CRECHE	130.890,03	
	798	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	91.000,00	
	1284	CONSTRUÇÃO CRECHE	148.043,32	
	1396	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	41.812,32	
	1437	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	114.524,08	
	1542	CONSTRUÇÃO CRECHE	130.890,03	
	1984	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49.531,33	
	2035	OBRA EM GALPÃO MUNICIPAL	32.343,19	
	2076	PAVIMENTAÇÃO	100.965,86	
	2096	CONSTRUÇÃO CRECHE	75.384,60	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	2540	OBRA EM GALPÃO MUNICIPAL	93.027,55	
	2571	CONSTRUÇÃO CRECHE	58.492,37	
	2766	CONSTRUÇÃO CRECHE	112.110,77	
	4220	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	79.383,34	
	4899	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS	96.916,31	
	4911	QUADRA DE ESPORTE DE ESCOLA	68.858,67	
	4962	MANUTENÇÃO PREDIAL	118.235,38	
	5221	CONSTRUÇÃO CRECHE	210.897,11	
	6622	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	19.916,38	
	6640	CONSTRUÇÃO DE UBS	101.667,11	
	7049	CONSTRUÇÃO CRECHE	99.961,81	
	7388	PAVIMENTAÇÃO	17.200,00	
	7389	PAVIMENTAÇÃO	64.090,44	
	7701	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS	82.934,14	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	7746	REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNCICPIO DE SERRA REDONDA.	129.159,10	
	7752	PAVIMENTAÇÃO	77.700,00	
	8732	PAVIMENTAÇÃO	75.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			80.000,00	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			80.000,00	
900081	TERRENOS		80.000,00	
	4177	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	25.000,00	
	5743	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	25.000,00	
	6859	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	20.000,00	
	8621	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	10.000,00	
Total Geral			4.578.189,44	


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	74.622,75	150.360,66	117.206,86	107.776,55
2-Outros Depósitos	74.622,75	150.360,66	117.206,86	107.776,55
Agentes Pagadores-Diversos	232,81	0,00	0,00	232,81
000020 INSS A RECUPERAR (CMSR)	232,81	0,00	0,00	232,81
Agentes Pagadores-Salário Família	29.416,67	43.048,22	43.048,22	29.416,67
000001 SALARIO FAMILIA - CM (CMSR)	2,00	0,00	0,00	2,00
000001 Salário Família (PMSR)	29.414,67	43.048,22	43.048,22	29.414,67
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	15.159,30	97.685,69	74.158,64	38.686,35
000002 Salário Maternidade - PM (PMSR)	13.659,30	97.685,69	74.158,64	37.186,35
000013 SALARIO MATERNIDADE (CMSR)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
Diversos Responsáveis	2.145,78	0,00	0,00	2.145,78
000071 PAGAMENTO A MAIOR (PMSR)	1.445,01	0,00	0,00	1.445,01
000072 OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR (PMSR)	700,77	0,00	0,00	700,77
Entidades Devedoras	27.668,19	9.626,75	0,00	37.294,94
000076 VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (PMSR)	4.221,00	0,00	0,00	4.221,00
000116 PASEP (ANTEC.) (PMSR)	1.912,50	0,00	0,00	1.912,50
000118 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (ANTEC.) (PMSR)	21.534,69	0,00	0,00	21.534,69
000164 PENSÃO ALIMENTÍCIAS (PMSR)	0,00	9.626,75	0,00	9.626,75
1-Contas Credoras (Passivo)	2.084.674,26	5.694.997,68	3.244.726,59	4.534.945,35
0-Consignações	287.387,70	2.613.277,57	2.227.330,82	673.334,45
Consignações - ISS	101,00	245,00	245,00	101,00
000009 I S S - CÂMARA (CMSR)	101,00	245,00	245,00	101,00
Consignações - INSS	179.787,60	1.560.324,47	1.224.816,54	515.295,53
000004 I N S S - CM (CMSR)	5.509,12	103.131,62	103.131,62	5.509,12
000014 I N S S (PMSR)	76.095,25	1.434.428,15	1.012.705,41	497.817,99
000031 I N S S - FMS (PMSR)	75.577,44	22.764,70	98.342,14	0,00
000037 I N S S - FMAS (PMSR)	22.605,79	0,00	10.637,37	11.968,42
Consignações - IR	5.833,11	70.323,42	70.125,28	6.031,25
000005 I R R F - Câmara (CMSR)	5.833,11	70.323,42	70.125,28	6.031,25



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4239

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.084.674,26	5.694.997,68	3.244.726,59	4.534.945,35
0-Consignações	287.387,70	2.613.277,57	2.227.330,82	673.334,45
Consignações – Outras	1.127,83	26.231,66	24.043,15	3.316,34
000015 RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (CMSR)	4,95	0,00	0,00	4,95
000022 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PMSR)	557,74	24.395,54	22.040,05	2.913,23
000028 CONT SINDICAL - FMS (PMSR)	565,14	0,00	500,94	64,20
000165 PENHORA JUDICIAL (PMSR)	0,00	500,28	500,28	0,00
000166 SINDRAS - PB (PMSR)	0,00	1.335,84	1.001,88	333,96
Consignações Empréstimos	98.862,44	917.853,04	868.764,37	147.951,11
000005 CONSIGNAÇÃO BANIF (PMSR)	2.220,84	0,00	0,00	2.220,84
000007 Empréstimo Consignado (CMSR)	0,00	20.438,05	20.438,05	0,00
000019 Empréstimo BB (PMSR)	44.457,74	537.989,92	510.874,19	71.573,47
000026 CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS (PMSR)	10,45	0,00	0,00	10,45
000030 EMPRESTIMO BB - FMS (PMSR)	32.967,81	0,00	0,00	32.967,81
000036 EMPRESTIMO BB - FMAS (PMSR)	5.718,99	0,00	0,00	5.718,99
000143 EMPRES. BRADESCO (PMSR)	6.908,92	128.081,67	120.784,13	14.206,46
000155 EMPRESTIMO CAIXA (PMSR)	6.577,69	231.343,40	216.668,00	21.253,09
Consignações Pensões Alimentícias	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
000015 Pensão Alimentícia (PMSR)	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
1-Restos a Pagar	1.783.540,43	3.081.720,11	1.017.395,77	3.847.864,77
Exercício de 2020	105.070,39	0,00	0,00	105.070,39
000111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2020 (PMSR)	21.809,30	0,00	0,00	21.809,30
000112 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020 (PMSR)	28.306,80	0,00	0,00	28.306,80
000113 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2020 (PMSR)	9.176,49	0,00	0,00	9.176,49
000114 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2020 (PMSR)	13.998,00	0,00	0,00	13.998,00
000115 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2020 (PMSR)	31.779,80	0,00	0,00	31.779,80
Exercício de 2022	2.555,84	0,00	0,00	2.555,84
000022 CÂMARA MUNICIPAL-2022 (CMSR)	2.555,84	0,00	0,00	2.555,84
Exercício de 2023	160.564,43	0,00	45.244,43	115.320,00
000019 CÂMARA MUNICIPAL-2023 (CMSR)	1.920,00	0,00	0,00	1.920,00
000146 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023 (PMSR)	106.200,00	0,00	0,00	106.200,00
000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023 (PMSR)	52.444,43	0,00	45.244,43	7.200,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4240

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.084.674,26	5.694.997,68	3.244.726,59	4.534.945,35
1-Restos a Pagar	1.783.540,43	3.081.720,11	1.017.395,77	3.847.864,77
Exercício de 2024	1.515.349,77	0,00	972.151,34	543.198,43
000025 CÂMARA MUNICIPAL-2024 (CMSR)	14.922,35	0,00	0,00	14.922,35
000156 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2024 (PMSR)	7.300,00	0,00	6.280,00	1.020,00
000157 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024 (PMSR)	11.513,13	0,00	0,00	11.513,13
000158 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024 (PMSR)	316.329,36	0,00	245.241,61	71.087,75
000159 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024 (PMSR)	15.182,20	0,00	0,00	15.182,20
000160 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024 (PMSR)	428.413,00	0,00	0,00	428.413,00
000161 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2024 (PMSR)	707.300,00	0,00	9.000,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	698.300,00	
	Total	0,00	707.300,00	
000162 SECRETARIA DE FINANÇAS-2024 (PMSR)	13.329,73	0,00	13.329,73	0,00
000163 SECRETARIA DE CULTURA-2024 (PMSR)	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
Exercício de 2025	0,00	3.081.720,11	0,00	3.081.720,11
001001 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
002002 GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.755,22	0,00	70.755,22
002003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	123.567,14	0,00	123.567,14
002004 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	21.903,24	0,00	21.903,24
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	447.127,08	0,00	447.127,08
002006 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	1.589,29	0,00	1.589,29
002008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	400.836,20	0,00	400.836,20
002009 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	34.491,51	0,00	34.491,51
002010 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	778.535,87	0,00	778.535,87
002011 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	3.586,44	0,00	3.586,44
002012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	500,00	0,00	500,00
006006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.013.779,56	0,00	1.013.779,56
007001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.973,08	0,00	41.973,08
007007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.075,48	0,00	136.075,48
2-Outros Depósitos	13.746,13	0,00	0,00	13.746,13
Depósitos para Quem de Direito	269,79	0,00	0,00	269,79
000017 DESPESA PRESCRITA A REGULARIZAR (CMSR)	269,79	0,00	0,00	269,79



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4241

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.084.674,26	5.694.997,68	3.244.726,59	4.534.945,35
2-Outros Depósitos	13.746,13	0,00	0,00	13.746,13
Entidades Credoras	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
000119 DIFERENÇA ENTRE HOLEIRITE E REMESSA (PMSR)	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
Total Geral	2.159.297,01	5.845.358,34	3.361.933,45	4.642.721,90


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4242

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	32.582.110,00	32.582.110,00	42.075.896,65	9.493.786,65
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.150,00	1.054.150,00	1.633.651,15	579.501,15
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.000,00	16.000,00	818,41	(15.181,59)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - F	10.000,00	10.000,00	46.531,15	36.531,15
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	440.000,00	440.000,00	927.527,64	487.527,64
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	490.000,00	490.000,00	609.971,63	119.971,63
1.1.2.1.01.0.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	87.450,00	87.450,00	47.378,72	(40.071,28)
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.700,00	10.700,00	1.423,60	(9.276,40)
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	242.290,00	242.290,00	783.937,78	541.647,78
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	242.290,00	242.290,00	783.937,78	541.647,78
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	31.227.370,00	31.227.370,00	39.604.645,21	8.377.275,21
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00	17.000.000,00	18.243.705,32	1.243.705,32
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.220.000,00	1.220.000,00	2.249.119,52	1.029.119,52
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.700,00	2.700,00	283,92	(2.416,08)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	352.147,49	52.147,49
1.7.1.2.99.0.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N	150.000,00	150.000,00	276,34	(149.723,66)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.361.980,00	3.361.980,00	3.991.496,82	629.516,82
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	650.000,00	650.000,00	629.544,10	(20.455,90)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	593.661,86	193.661,86
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	150.000,00	150.000,00	124.866,00	(25.134,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - P	95.000,00	95.000,00	51.139,39	(43.860,61)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P	238.000,00	238.000,00	22.607,35	(215.392,65)
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	950.000,00	950.000,00	3.419.784,37	2.469.784,37
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	599.200,00	599.200,00	575.014,06	(24.185,94)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	42.800,00	42.800,00	391.320,74	348.520,74
1.7.1.5.53.0.1 - Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI - Principal	0,00	0,00	201.493,48	201.493,48
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	769.030,00	769.030,00	351.101,54	(417.928,46)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.57.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	200.000,00	3.200.000,00	3.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Prin	71.000,00	71.000,00	0,00	(71.000,00)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	60.700,00	60.700,00	1.022,16	(59.677,84)
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.675.000,00	2.675.000,00	1.816.852,86	(858.147,14)
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	214.000,00	214.000,00	189.932,93	(24.067,07)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.500,00	3.500,00	605,32	(2.894,68)
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.400,00	21.400,00	9.692,45	(11.707,55)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	23.052,19	(76.947,81)



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4243

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	32.582.110,00	32.582.110,00	42.075.896,65	9.493.786,65
1.7.2.4.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Princip	30.000,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	70.000,00	70.000,00	260.000,00	190.000,00
1.7.2.9.51.0.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	21.400,00	21.400,00	6.446,19	(14.953,81)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	210.700,00	210.700,00	35.008,76	(175.691,24)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	5.600.000,00	5.600.000,00	6.943.484,43	1.343.484,43
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.400.000,00)	(3.400.000,00)	(3.648.740,61)	(248.740,61)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(540,00)	(540,00)	(56,77)	483,23
9.7.1.5.51.0.1 - (-) Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	0,00	(453,40)	(453,40)
9.7.1.5.52.0.1 - (-) Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	(28.285,59)	(28.285,59)
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(535.000,00)	(535.000,00)	(363.370,35)	171.629,65
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(42.800,00)	(42.800,00)	(37.986,59)	4.813,41
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(700,00)	(700,00)	(121,07)	578,93
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.662,51	(4.637,49)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	4.449,29	(45.550,71)
1.9.9.9.99.3.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	8.300,00	8.300,00	49.213,22	40.913,22
Receitas de Capital (II)	5.953.700,00	5.953.700,00	5.283.824,00	(669.876,00)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.2.1.3.01.0.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	5.903.700,00	5.903.700,00	5.283.824,00	(619.876,00)
2.4.1.1.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	337.200,00	337.200,00	1.816.494,00	1.479.294,00
2.4.1.2.50.1.1 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMII	482.000,00	482.000,00	0,00	(482.000,00)
2.4.1.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	96.500,00	96.500,00	0,00	(96.500,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.935.000,00	2.935.000,00	1.682.168,00	(1.252.832,00)
2.4.1.9.51.0.1 - Transferência Especial da União - Principal	790.000,00	790.000,00	1.585.162,00	795.162,00
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	535.000,00	535.000,00	0,00	(535.000,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	428.000,00	428.000,00	0,00	(428.000,00)
2.4.2.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	300.000,00	300.000,00	200.000,00	(100.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4244

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	38.535.810,00	38.535.810,00	47.359.720,65	8.823.910,65
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4245

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	27.889.125,00	39.112.588,30	38.759.974,89	38.229.826,77	35.759.965,78	352.613,41
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	15.774.380,00	19.230.967,03	19.176.890,92	19.166.782,99	19.036.641,61	54.076,11
3.1.90.01 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNE	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000,00	8.037,00	7.590,00	7.590,00	7.590,00	447,00
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.801.440,00	4.664.463,50	4.661.700,01	4.661.700,01	4.661.700,01	2.763,49
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.505.440,00	12.287.832,76	12.239.952,77	12.232.847,68	12.232.847,68	47.879,99
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.045.500,00	1.971.047,66	1.968.062,03	1.968.062,03	1.837.920,65	2.985,63
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00	299.586,11	299.586,11	296.583,27	296.583,27	0,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	12.114.745,00	19.881.621,27	19.583.083,97	19.063.043,78	16.723.324,17	298.537,30
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL	92.000,00	26.885,38	19.128,40	19.128,40	18.886,00	7.756,98
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4.262.800,00	7.126.085,32	7.081.014,40	6.974.699,13	5.883.401,38	45.070,92
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	81.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	175.100,00	164.713,00	159.811,00	159.811,00	152.311,00	4.902,00
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.000,00	128.701,00	128.500,00	128.500,00	121.000,00	201,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	2.385.000,00	4.737.196,00	4.691.878,35	4.624.835,35	4.309.686,35	45.317,65
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.882.325,00	6.857.461,14	6.689.649,94	6.343.618,02	5.485.139,11	167.811,20
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	414.620,00	404.476,89	400.662,00	400.662,00	400.662,00	3.814,89
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS	160.000,00	265.471,00	242.644,00	241.994,00	238.194,00	22.827,00
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.400,00	93.754,00	92.919,53	92.919,53	37.167,98	834,47
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	207.000,00	69.377,54	69.376,35	69.376,35	69.376,35	1,19
Despesas de Capital (XII)	8.464.600,00	6.137.507,89	6.134.115,71	6.134.115,71	6.053.404,71	3.392,18
4.4.00.00 - Investimentos	7.442.600,00	4.577.000,89	4.573.609,44	4.573.609,44	4.492.898,44	3.391,45
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.758.600,00	2.689.344,38	2.688.568,19	2.688.568,19	2.688.568,19	776,19
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.554.000,00	1.807.655,51	1.805.041,25	1.805.041,25	1.734.330,25	2.614,26
4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	130.000,00	80.001,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	1,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.022.000,00	1.560.507,00	1.560.506,27	1.560.506,27	1.560.506,27	0,73



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4246

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	8.464.600,00	6.137.507,89	6.134.115,71	6.134.115,71	6.053.404,71	3.392,18
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.022.000,00	1.560.507,00	1.560.506,27	1.560.506,27	1.560.506,27	0,73
Reserva de Contingência (XIII)	611.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	36.965.510,00	45.250.096,19	44.894.090,60	44.363.942,48	41.813.370,49	356.005,59
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	36.965.510,00	45.250.096,19	44.894.090,60	44.363.942,48	41.813.370,49	356.005,59
Superávit (XVII)			2.465.630,05			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	36.965.510,00	45.250.096,19	47.359.720,65	44.363.942,48	41.813.370,49	(2.109.624,46)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4247


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4248

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	20.000,00	52.528,37	2.000,00	2.000,00	0,00	70.528,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.000,00	52.528,37	2.000,00	2.000,00	0,00	70.528,37
Despesas de Capital	0,00	1.110.300,00	0,00	0,00	698.300,00	412.000,00
Investimentos	0,00	1.110.300,00	0,00	0,00	698.300,00	412.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	1.162.828,37	2.000,00	2.000,00	698.300,00	482.528,37


A. F. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4249

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro			
	Anteriores	do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
Despesas Correntes	125.735,02	337.599,05	317.095,77	0,00	146.238,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	6.095,12	6.095,12	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.735,02	331.503,93	311.000,65	0,00	146.238,30
Despesas de Capital	117.979,80	0,00	0,00	0,00	117.979,80
Investimentos	117.979,80	0,00	0,00	0,00	117.979,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	243.714,82	337.599,05	317.095,77	0,00	264.218,10


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4250

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		47.359.720,65	37.460.559,47
Ordinária		20.945.568,06	19.401.381,69
Vinculada		26.414.152,59	18.059.177,78
Recursos Vinculados à Educação		12.407.358,40	9.125.391,99
Recursos Vinculados à Saúde		6.662.306,14	3.388.452,82
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		7.344.488,05	5.545.332,97
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.617.066,45	3.600.470,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		530.148,12	1.162.828,37
Inscrição de Restos a Pagar Processados		2.550.571,99	337.599,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.536.346,34	2.100.043,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		4.867.827,56	4.617.554,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.867.827,56	4.617.554,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		57.844.614,66	45.678.584,91



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4251

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		44.894.090,60	35.596.140,12
Ordinária		20.700.455,56	16.771.655,95
Vinculada		24.193.635,04	18.824.484,17
Recursos Destinados à Educação		13.059.933,94	8.794.777,55
Recursos Destinados à Saúde		5.896.485,69	5.283.726,64
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		5.237.215,41	4.745.979,98
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		1.592.677,80	1.372.960,80
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.592.677,80	1.372.960,80
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.502.847,30	3.841.656,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.000,00	346.044,66
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		317.095,77	1.105.036,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.183.751,53	2.390.574,99
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.854.998,96	4.867.827,56
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.854.998,96	4.867.827,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		57.844.614,66	45.678.584,91



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4252

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4253

Exercício: 2025

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	8.961.040,70	4.940.715,50
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa	8.854.998,96	4.867.827,56
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional	8.854.998,96	4.867.827,56
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa E Equivalentes De Caixa Em Moeda Nacional - Consolidação	8.854.998,96	4.867.827,56
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos E Valores A Curto Prazo	106.041,74	72.887,94
1.1.3.1.0.00.00 - Adiantamentos Concedidos	23.447,19	23.447,19
1.1.3.1.1.00.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	23.447,19	23.447,19
1.1.3.4.0.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimônio	2.145,78	0,00
1.1.3.4.1.00.00 - Créditos Por Danos Ao Patrimonio- Consolidação	2.145,78	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo	80.448,77	49.440,75
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos A Receber E Valores A Curto Prazo - Consolidação	80.448,77	49.440,75
Total do Ativo Circulante	8.961.040,70	4.940.715,50
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	19.709.675,13	15.136.065,69
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	19.709.675,13	15.136.065,69
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	9.079.509,21	7.274.467,96
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	9.079.509,21	7.274.467,96
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	10.630.165,92	7.861.597,73
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imoveis- Consolidação	10.630.165,92	7.861.597,73
Total do Ativo Não Circulante	19.709.675,13	15.136.065,69
TOTAL DO ATIVO	28.670.715,83	20.076.781,19



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4254

Exercício: 2025

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.489.954,56	858.805,73
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Curto Prazo	130.141,38	6.095,12
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	0,00	6.095,12
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar - Consolidação	0,00	6.095,12
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	130.141,38	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	130.141,38	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Curto Prazo	2.614.828,27	550.930,11
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo	2.614.828,27	550.930,11
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Consolidação	2.614.588,27	550.930,11
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Curto Prazo - Intra Ofss	240,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo	9.176,49	9.176,49
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União	9.176,49	9.176,49
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais A Curto Prazo Com A União - Consolidação	9.176,49	9.176,49
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações A Curto Prazo	735.808,42	292.604,01
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	675.164,47	289.415,86
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	165.378,06	115.137,38
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter Ofss - União	509.786,41	174.278,48
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo	60.643,95	3.188,15
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações A Curto Prazo - Consolidação	60.643,95	3.188,15
Total do Passivo Circulante	3.489.954,56	858.805,73
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Nao-Circulante	6.894.707,26	7.811.302,05
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias E Assistenciais A Pagar A Longo Prazo	6.717.428,80	7.811.302,05
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal A Pagar	765.929,39	750.000,12
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal A Pagar- Consolidação	765.929,39	750.000,12
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais A Pagar	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais A Pagar-Inter Ofss - União	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos E Financiamentos A Longo Prazo	125.102,91	0,00
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno	125.102,91	0,00
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos A Longo Prazo - Interno - Inter Ofss - Estado	125.102,91	0,00
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar A Longo Prazo	52.175,55	0,00
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo	52.175,55	0,00
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores E Contas A Pagar Nacionais A Longo Prazo - Consolidação	52.175,55	0,00
Total do Passivo Não Circulante	6.894.707,26	7.811.302,05



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4255

Exercício: 2025

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	18.286.054,01	11.406.673,41
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	18.286.054,01	11.406.673,41
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados	18.286.054,01	11.406.673,41
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Consolidação	(14.790.322,23)	(12.709.857,36)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(33.338.051,62)	(26.020.108,58)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	18.630.329,82	13.312.461,04
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes De Exercícios Anteriores	(82.600,43)	(2.209,82)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Intra Ofss	(1.604.789,23)	(1.378.576,80)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	(1.604.789,23)	(1.378.576,80)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - União	25.722.671,26	16.395.302,63
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	32.958.251,67	24.969.051,85
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	(7.235.580,41)	(8.573.749,22)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits Ou Déficits Acumulados - Inter Ofss - Estado	8.958.494,21	9.099.804,94
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits Ou Déficits Do Exercício	8.958.494,21	9.099.804,94
Total do Patrimônio Líquido	18.286.054,01	11.406.673,41
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.670.715,83	20.076.781,19


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4256

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	8.958.894,92	4.940.715,50
Ativo Permanente	19.711.820,91	15.136.065,69
Total do Ativo	28.670.715,83	20.076.781,19
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	4.502.631,05	2.041.634,10
Passivo Permanente	6.894.707,26	7.811.302,05
Total do Passivo	11.397.338,31	9.852.936,15
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	17.273.377,52	10.223.845,04


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4257

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	F	20.144,56	16.793,70
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	848,91	11.615,38
1.1.1.1.1.50.02	F	1.954.285,34	287.414,56
1.1.1.1.1.50.99	F	6.879.720,15	4.552.003,92
1.1.3.1.1.01.99 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	F	23.447,19	23.447,19
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	29.414,67	29.414,67
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	37.186,35	13.659,30
1.1.3.8.1.99.01 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	13.847,75	6.366,78
1.1.3.4.1.01.01 CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	P	2.145,78	0,00
1.2.3.1.1.01.01 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	30.960,00	30.960,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	107.903,41	107.903,41
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITAIS	P	129.559,80	125.959,89
1.2.3.1.1.01.06 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	2.000,00	2.000,00
1.2.3.1.1.01.19 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	1.196.400,00	430.000,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	298.355,00	298.355,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	112.355,50	28.799,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	628.191,62	206.418,62
1.2.3.1.1.02.02 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	2.938,10	2.938,10
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	260.096,43	164.297,33
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	P	302.371,74	225.255,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	83.259,00	83.259,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	P	(202.800,00)	(202.800,00)
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	P	2.272.800,00	1.990.800,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	P	3.855.118,61	3.780.322,61
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	2.384.163,48	2.384.163,48
1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	P	80.000,00	0,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	78.408,00	78.408,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	P	8.087.594,44	5.399.026,25
2.1.1.1.1.06.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	6.095,12
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	130.141,38	0,00
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	2.614.588,27	550.930,11
2.1.3.1.2.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	240,00	0,00
2.1.4.1.1.99.01 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	F	9.176,49	9.176,49
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	639,22	1.675,72
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	147.951,11	98.862,44
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	3.311,39	1.122,88
2.1.8.8.1.99.01 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	13.476,34	13.476,34
2.1.8.8.3.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	509.786,41	174.278,48



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4258

Conta	Atributo S/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	0,00	2.338,15
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	242,40	0,00
2.1.8.9.1.98.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	F	60.401,55	850,00
2.2.1.1.1.03.02 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	P	765.929,39	750.000,12
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	P	5.951.499,41	7.061.301,93
2.2.2.1.4.03.01 OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	P	125.102,91	0,00
2.2.3.1.1.01.02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	P	52.175,55	0,00
Ativo Financeiro (I):		8.958.894,92	4.940.715,50
Passivo Financeiro (III):		4.502.631,05	2.041.634,10
Restos a Pagar Não Processados (V):		1.012.676,49	1.182.828,37
Superávit Financeiro (VI):		4.456.263,87	2.899.081,40
Ativo Permanente (II):		19.711.820,91	15.136.065,69
Passivo Permanente (IV):		6.894.707,26	7.811.302,05


A. F. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4259

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4260

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	1.633.651,15	1.069.056,86
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	1.633.651,15	1.069.056,86
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.584.848,83	1.027.903,86
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda	974.877,20	450.871,30
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos Sobre Patrimônio E A Renda - Consolidação	974.877,20	450.871,30
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação	609.971,63	577.032,56
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos Sobre A Produção E A Circulação - Consolidação	609.971,63	577.032,56
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	48.802,32	41.153,00
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	47.378,72	41.153,00
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia - Consolidação	47.378,72	41.153,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços	1.423,60	0,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação De Serviços - Consolidação	1.423,60	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	783.937,78	425.174,10
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras	783.937,78	425.174,10
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação	783.937,78	425.174,10

Transferências e Delegações Recebidas

	44.888.469,21	35.964.272,58
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Recebidas	44.888.469,21	35.964.272,58
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	44.888.469,21	35.964.272,58
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas	28.001.466,01	22.755.058,17
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - União	26.362.808,27	20.160.242,63
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais E Legais De Receitas - Inter Ofss - Estado	1.638.657,74	2.594.815,54
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências Do Fundeb	11.502.358,09	8.002.899,06
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - União	4.558.873,66	2.319.334,88
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências Do Fundeb - Inter Ofss - Estado	6.943.484,43	5.683.564,18
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.942.168,00	2.774.252,17
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - União	1.682.168,00	2.542.212,17
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter Ofss - Estado	260.000,00	232.040,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4261

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	3.442.477,11	2.432.063,18
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - União	3.201.022,16	1.842.677,96
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter Ofss - Estado	241.454,95	589.385,22
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.0.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.1.0.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos	296.583,27	189.200,38
4.6.4.1.1.00.00 - Ganhos Com Desincorporação De Passivos - Consolidação	296.583,27	189.200,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	53.662,51	2.055,93
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	4.449,29	2.055,93
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	4.449,29	2.055,93
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	49.213,22	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	49.213,22	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	47.656.303,92	37.649.759,85



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4262

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

18.937.306,39

14.879.753,25

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos

18.937.306,39

14.879.753,25

3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração A Pessoal

16.969.244,36

13.348.277,07

3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps

74.696,67

80.013,43

3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação

74.696,67

80.013,43

3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps

16.894.547,69

13.268.263,64

3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rgps - Consolidação

16.894.547,69

13.268.263,64

3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais

1.968.062,03

1.531.476,18

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - Rgps

1.968.062,03

1.406.917,35

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - Rgps - Inter Ofss - União

1.968.062,03

1.406.917,35

3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - Fgts

0,00

124.558,83

3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - Fgts - Consolidação

0,00

124.558,83

Benefícios Previdenciários e Assiste

249.584,00

193.976,00

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais

249.584,00

193.976,00

3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias E Reformas

0,00

4.236,00

3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - Rpps

0,00

4.236,00

3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - Rpps - Consolidação

0,00

4.236,00

3.2.2.0.0.00.00 - Pensões

7.590,00

0,00

3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - Rpps

1.518,00

0,00

3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - Rpps - Consolidação

1.518,00

0,00

3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - Rgps

6.072,00

0,00

3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - Rgps - Consolidação

6.072,00

0,00

3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais

241.994,00

189.740,00

3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária

241.994,00

189.740,00

3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais Por Situações De Vulnerabilidade Temporária - Consolidação

241.994,00

189.740,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

18.484.797,60

13.499.468,72

3.3.0.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo

18.484.797,60

13.499.468,72

3.3.1.0.0.00.00 - Uso De Material De Consumo

7.134.510,13

5.141.706,72

3.3.1.1.0.00.00 - Consumo De Material

6.974.699,13

5.124.163,92



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4263

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	6.974.699,13	5.124.163,92
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição De Material Gratuito	159.811,00	17.542,80
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição De Material Gratuito - Consolidação	159.811,00	17.542,80
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	11.350.287,47	8.357.762,00
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	19.128,40	3.726,80
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	19.128,40	3.726,80
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	4.975.221,95	3.400.072,96
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	4.975.221,95	3.400.072,96
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	6.345.618,02	4.953.962,24
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	6.333.506,59	4.948.346,24
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Intra Ofss	12.111,43	5.616,00
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato De Terceirização Por Substituição De Mão De Obra - Art. 18 § 1, Lc 101/00	10.319,10	0,00
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato De Terceirização Por Substituição De Mão De Obra - Art. 18 § 1, Lc 101/00 - Consolidação	10.319,10	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	763.216,29	465.476,84
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	763.216,29	465.476,84
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias E Cambiais	763.216,29	465.476,84
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais	763.216,29	465.476,84
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Consolidação	312.512,54	465.476,84
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias E Cambiais - Inter Ofss - União	450.703,75	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.592.677,80	1.372.960,80
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências E Delegações Concedidas	1.592.677,80	1.372.960,80
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.592.677,80	1.372.960,80
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orcamentária	1.592.677,80	1.372.960,80
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas Para A Execução Orçamentária - Intra Ofss	1.592.677,80	1.372.960,80
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	125.102,91	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação De Passivos	125.102,91	0,00
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação De Passivos - Inter Ofss - Estado	125.102,91	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4264

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	400.662,00	488.498,44
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	400.662,00	488.498,44
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	208.561,13	187.950,93
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	208.561,13	187.950,93
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	208.561,13	187.950,93
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	192.100,87	300.547,51
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	192.100,87	300.547,51
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter Ofss - União	192.100,87	300.547,51
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	129.051,90	79.454,39
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	129.051,90	79.454,39
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	7.500,00	34.070,16
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	300,00	27.320,16
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	300,00	27.320,16
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	0,00	6.750,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	0,00	6.750,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	7.200,00	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	7.200,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	121.551,90	45.384,23
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	69.376,35	45.384,23
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Consolidação	42.183,71	45.384,23
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições E Ressarcimentos - Inter Ofss - União	27.192,64	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos	52.175,55	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes De Fatos Geradores Diversos - Consolidação	52.175,55	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	40.682.398,89	30.979.588,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	6.973.905,03	6.670.171,41



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4265

Exercício Atual

Exercício Anterior


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 26/03/2026 09:57

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
0003	03/01/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA	750.000,12	312.512,54	0,00	296.583,27	765.929,39
001	31/12/2015	INSS	7.061.301,93	450.703,75	1.560.506,27	0,00	5.951.499,41
SEM LEI	31/12/2025	CAGEPA	0,00	125.102,91	0,00	0,00	125.102,91
SEM LEI	31/12/2025	ENERGISA	0,00	52.175,55	0,00	0,00	52.175,55
TOTAL			7.811.302,05	940.494,75	1.560.506,27	296.583,27	6.894.707,26

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda****Prestação de Contas do Exercício 2025**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.764.142,24	3.080.720,11	319.095,77	698.300,00	3.827.466,58
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	289.415,86	2.419.139,48	2.033.390,87	0,00	675.164,47
Total	2.053.558,10	5.499.859,59	2.352.486,64	698.300,00	4.502.631,05

Emitido em 26/03/2026 09:57



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4268

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.805.041,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		95.799,10	
	42	BALCÃO VERSALHES	4.917,00	
		FOGÃO 4 BOCAS		
		KIT ORION BRC		
		MESA 6 CADE		
		MESA QUADRADA C/ 4 CADEIRAS		
	49	AEROTRIPLO	7.456,60	
		BALCÃO VERSALHES		
		MESA 6 CADE		
		MULTIUSO		
		MULTIUSO COM CHA		
		PANELEIRO		
		VENTILADOR DE COLUNA		
	50	CONSERVADOR HORIZONTAL ECH250 220V BR CIG	11.149,00	
		REFRIGERADOR		
	465	REFRIGERADOR	10.817,00	
		VENTILADOR TUFÃO		
	943	BEBEDOURO	2.920,00	
	944	BEBEDOURO	2.920,00	
	1128	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	11.500,00	
	7499	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	14.560,00	
	7611	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	14.560,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4269

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.805.041,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		95.799,10	
	8759		14.999,50	
		AR CONDICIONADO 18000 BTUS		
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		3.599,91	
	344		3.599,91	
		BICIV=CLETA ERGOMETRICA		
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		421.773,00	
	6641		179.400,00	
		TABLET		
	6642		224.250,00	
		TABLET		
	7709		18.123,00	
		DESKTOP		
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK ACER		
900021	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS		766.400,00	
	593		68.100,00	
		CARRETA		
		ROÇADEIRA		
	8864		698.300,00	
		CAMINHÃO		
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	45		12.243,00	
		CADEIRA EXECUTIVA		
		Cadeira Fixa		
		CADEIRA PRESIDENTE		
		MESA SECRETARIA		
	345		6.000,00	
		KIT MOVEIS ESCRITORIO		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.805.041,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	346	KIT MOVEIS ESCRITORIO	6.000,00	
	2058	ESCRIVANINHA NAS MEDIDAS DE 120CM	5.400,00	
	2059	ESCRIVANINHA NAS MEDIDAS DE 120CM	3.600,00	
	2082	CADEIRA ATLANTIDA	3.019,74	
		CADEIRA DELUXE		
		Cadeira Sec.		
		CADEIRAS OFF		
	2454	FOGÃO 4B	4.299,00	
		KIT COZINHA		
		MULTIUSO		
	3376	MESA REDONDA	1.355,00	
		MULTIUSO COM CHA		
	4256	ARMARIO ALTO	5.100,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		MESA L		
	4839	ARMARIO BALCÃO	5.100,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		MESA L		
	4840	ESTANTE PORTA ARQUIVO	5.000,00	
		MESA L		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

4271

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.805.041,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		77.116,74	
	6335		6.400,00	
		ARMARIO BALCÃO		
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
		Gaveteiro		
		MESA L		
	6631		6.700,00	
		CADEIRA DELUXE		
		CAMA PARA ENFERMARIA ADULTO		
		COLCHÃO HOSP D28		
	7271		6.900,00	
		ESTANTE PORTA ARQUIVO		
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		83.556,50	
	7612		27.845,00	
		DESKTOP		
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
		NOTEBOOK ACER		
	8189		55.711,50	
		AR CONDICIONADO 18000 BTUS		
		AR CONDICIONADO 30BTU		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		74.796,00	
	2726		65.800,00	
		CARRETA		
	3378		8.996,00	
		COMPUTADOR COMPLETO		
		MONITOR		
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		282.000,00	
	1293		140.000,00	
		AMBULANCIA		



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.805.041,25	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			1.805.041,25	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	282.000,00	
	2533	VEÍCULO SPIN 1.8	142.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	294	CONSTRUÇÃO CRECHE	110.592,56	
	312	adequação de estradas vicinais	80.873,88	
	477	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	9.650,35	
	478	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	42.020,20	
	592	Ampliação da Escola E.M.E.F. Eduardo Medeiros	24.495,96	
	797	CONSTRUÇÃO CRECHE	130.890,03	
	798	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	91.000,00	
	1284	CONSTRUÇÃO CRECHE	148.043,32	
	1396	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	41.812,32	
	1437	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	114.524,08	
	1542	CONSTRUÇÃO CRECHE	130.890,03	
	1984	REFORMA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	49.531,33	
	2035	OBRA EM GALPÃO MUNICIPAL	32.343,19	
	2076	PAVIMENTAÇÃO	100.965,86	
	2096	CONSTRUÇÃO CRECHE	75.384,60	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	2540	OBRA EM GALPÃO MUNICIPAL	93.027,55	
	2571	CONSTRUÇÃO CRECHE	58.492,37	
	2766	CONSTRUÇÃO CRECHE	112.110,77	
	4220	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	79.383,34	
	4899	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS	96.916,31	
	4911	QUADRA DE ESPORTE DE ESCOLA	68.858,67	
	4962	MANUTENÇÃO PREDIAL	118.235,38	
	5221	CONSTRUÇÃO CRECHE	210.897,11	
	6622	REFORMA DA PRAÇA COLORIDA	19.916,38	
	6640	CONSTRUÇÃO DE UBS	101.667,11	
	7049	CONSTRUÇÃO CRECHE	99.961,81	
	7388	PAVIMENTAÇÃO	17.200,00	
	7389	PAVIMENTAÇÃO	64.090,44	
	7701	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS	82.934,14	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			2.688.568,19	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			2.688.568,19	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		2.688.568,19	
	7746	REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS DO MUNCICIOPIO DE SERRA REDONDA.	129.159,10	
	7752	PAVIMENTAÇÃO	77.700,00	
	8732	PAVIMENTAÇÃO	75.000,00	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			80.000,00	
Prefeitura Municipal de Serra Redonda			80.000,00	
900081	TERRENOS		80.000,00	
	4177	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	25.000,00	
	5743	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	25.000,00	
	6859	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	20.000,00	
	8621	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UBS	10.000,00	
Total Geral			4.573.609,44	


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4277

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	72.887,94	150.360,66	117.206,86	106.041,74
2-Outros Depósitos	72.887,94	150.360,66	117.206,86	106.041,74
Agentes Pagadores-Salário Família	29.414,67	43.048,22	43.048,22	29.414,67
000001 Salário Família	29.414,67	43.048,22	43.048,22	29.414,67
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	13.659,30	97.685,69	74.158,64	37.186,35
000002 Salário Maternidade - PM	13.659,30	97.685,69	74.158,64	37.186,35
Diversos Responsáveis	2.145,78	0,00	0,00	2.145,78
000071 PAGAMENTO A MAIOR	1.445,01	0,00	0,00	1.445,01
000072 OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR	700,77	0,00	0,00	700,77
Entidades Devedoras	27.668,19	9.626,75	0,00	37.294,94
000076 VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.221,00	0,00	0,00	4.221,00
000116 PASEP (ANTEC.)	1.912,50	0,00	0,00	1.912,50
000118 VENCIMENTOS NÃO RECLAMADOS (ANTEC.)	21.534,69	0,00	0,00	21.534,69
000164 PENSÃO ALIMENTÍCIAS	0,00	9.626,75	0,00	9.626,75
1-Contas Credoras (Passivo)	2.053.558,10	5.499.859,59	3.050.786,64	4.502.631,05
0-Consignações	275.939,52	2.419.139,48	2.033.390,87	661.688,13
Consignações – INSS	174.278,48	1.457.192,85	1.121.684,92	509.786,41
000014 I N S S	76.095,25	1.434.428,15	1.012.705,41	497.817,99
000031 I N S S - FMS	75.577,44	22.764,70	98.342,14	0,00
000037 I N S S - FMAS	22.605,79	0,00	10.637,37	11.968,42
Consignações – Outras	1.122,88	26.231,66	24.043,15	3.311,39
000022 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	557,74	24.395,54	22.040,05	2.913,23
000028 CONT SINDICAL - FMS	565,14	0,00	500,94	64,20
000165 PENHORA JUDICIAL	0,00	500,28	500,28	0,00
000166 SINDRAS - PB	0,00	1.335,84	1.001,88	333,96



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.053.558,10	5.499.859,59	3.050.786,64	4.502.631,05
0-Consignações	275.939,52	2.419.139,48	2.033.390,87	661.688,13
Consignações Empréstimos	98.862,44	897.414,99	848.326,32	147.951,11
000005 CONSIGNAÇÃO BANIF	2.220,84	0,00	0,00	2.220,84
000019 Empréstimo BB	44.457,74	537.989,92	510.874,19	71.573,47
000026 CONSIGNAÇÃO BANIF - FMS	10,45	0,00	0,00	10,45
000030 EMPRESTIMO BB - FMS	32.967,81	0,00	0,00	32.967,81
000036 EMPRESTIMO BB - FMAS	5.718,99	0,00	0,00	5.718,99
000143 EMPRES. BRADESCO	6.908,92	128.081,67	120.784,13	14.206,46
000155 EMPRESTIMO CAIXA	6.577,69	231.343,40	216.668,00	21.253,09
Consignações Pensões Alimentícias	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
000015 Pensão Alimentícia	1.675,72	38.299,98	39.336,48	639,22
1-Restos a Pagar	1.764.142,24	3.080.720,11	1.017.395,77	3.827.466,58
Exercício de 2020	105.070,39	0,00	0,00	105.070,39
000111 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2020	21.809,30	0,00	0,00	21.809,30
000112 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2020	28.306,80	0,00	0,00	28.306,80
000113 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2020	9.176,49	0,00	0,00	9.176,49
000114 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2020	13.998,00	0,00	0,00	13.998,00
000115 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2020	31.779,80	0,00	0,00	31.779,80
Exercício de 2023	158.644,43	0,00	45.244,43	113.400,00
000146 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2023	106.200,00	0,00	0,00	106.200,00
000149 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2023	52.444,43	0,00	45.244,43	7.200,00
Exercício de 2024	1.500.427,42	0,00	972.151,34	528.276,08
000156 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2024	7.300,00	0,00	6.280,00	1.020,00
000157 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2024	11.513,13	0,00	0,00	11.513,13
000158 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2024	316.329,36	0,00	245.241,61	71.087,75
000159 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2024	15.182,20	0,00	0,00	15.182,20
000160 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2024	428.413,00	0,00	0,00	428.413,00
000161 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2024	707.300,00	0,00	9.000,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	698.300,00	
	Total	0,00	707.300,00	
000162 SECRETARIA DE FINANÇAS-2024	13.329,73	0,00	13.329,73	0,00
000163 SECRETARIA DE CULTURA-2024	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

4279

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.053.558,10	5.499.859,59	3.050.786,64	4.502.631,05
1-Restos a Pagar	1.764.142,24	3.080.720,11	1.017.395,77	3.827.466,58
Exercício de 2025	0,00	3.080.720,11	0,00	3.080.720,11
002002 GABINETE DO PREFEITO	0,00	70.755,22	0,00	70.755,22
002003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	123.567,14	0,00	123.567,14
002004 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	21.903,24	0,00	21.903,24
002005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	447.127,08	0,00	447.127,08
002006 SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	1.589,29	0,00	1.589,29
002008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	400.836,20	0,00	400.836,20
002009 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	34.491,51	0,00	34.491,51
002010 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	778.535,87	0,00	778.535,87
002011 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	3.586,44	0,00	3.586,44
002012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
002013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade	0,00	500,00	0,00	500,00
006006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.013.779,56	0,00	1.013.779,56
007001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	41.973,08	0,00	41.973,08
007007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.075,48	0,00	136.075,48
2-Outros Depósitos	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
Entidades Credoras	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
000119 DIFERENÇA ENTRE HOLEIRITE E REMESSA	13.476,34	0,00	0,00	13.476,34
Total Geral	2.126.446,04	5.650.220,25	3.167.993,50	4.608.672,79


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2025

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
CNPJ 08.868.937/0001-95

RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS - GESTÃO 2026

Nº	Nome	Cargo	Matrícula	CPF
01	ERICA ALVES FREIRE	SECR EDUCAÇÃO	1303602	015.553.734-29
02	ELISAMA AZEVEDO LIMA	SECR SAUDE	1303609	030.052.424-20
03	FABIO JUNIOR DA SILVA MARINHO	SECR TRANSPORTE	1303616	084.059.584-01
04	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR (EFE)	SECR ADMINISTRAÇÃO	1202573	102.224.364-09
05	GETULIO DA SILVA ANDRADE	SECR FINANÇAS	1303605	064.051.904-04
06	GILLIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR	SECR CULTURA	1303617	065.385.704-70
07	JONAS AIRES MENEZES DE PONTES	SECR ESPORTE E LAZER	1303619	083.147.244-83
08	JOSE ERIVALDO AGRA DA SILVA (EFE)	SECR INFRAESTRUTURA	1200410	738.367.374-34
09	JOSE WILSON DA SILVA ROCHA	PROCURADOR JURIDICO	1303603	082.429.964-74
10	JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	SECR MEIO AMBIENTE	1303615	118.297.004-48
11	NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS	SECR ASSISTENCIA SOCIAL	1303607	043.033.464-89
12	WAGNER CHAVES DE LIMA (EFE)	TESOUREIRO	1201182	100.867.694-21
13	WELLINGTON INACIO DOS SANTOS	SECR AGRICULTURA	1303613	121.627.294-82

Atualizado em 23/01/2026.



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
Receitas Correntes		46.154.911,03	DESPESAS CORRENTES		40.349.270,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.633.651,15		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.384.243,59	
Contribuições	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
Receita Patrimonial	783.937,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.965.027,24	
Receita Agropecuária	0,00				
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Transferências Correntes	43.683.659,59				
Outras Receitas Correntes	53.662,51				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Receitas Correntes		4.079.014,38			
			Superávit do Orçamento Corrente		1.726.625,82
Subtotal		42.075.896,65	Subtotal		42.075.896,65
Receitas de Capital		5.283.824,00	DESPESAS DE CAPITAL		6.138.695,71
Operações de Crédito	0,00		INVESTIMENTOS	4.578.189,44	
Alienação de Bens	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.560.506,27	
Transferências de Capital	5.283.824,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Déficit Orçamentário		854.871,71			
Subtotal		6.138.695,71	Subtotal		6.138.695,71



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica - Anexo 1 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Receita	Parcial	Total	Despesa	Parcial	Total
			1 - Receitas e Despesas Correntes:	46.154.911,03	40.349.270,83
			2 - Receitas e Despesas de Capital:	5.283.824,00	6.138.695,71
			3 - Receitas Redutoras:	4.079.014,38	
			4 - Reserva de Contingência:		0,00
			5 - Intra-Orçamentária (Corrente e Capital):	0,00	0,00
			6 - Total (1 + 2 - 3 + 4 + 5):	47.359.720,65	46.487.966,54
			7 - Deficit / Superávit Orçamentário:		871.754,11
			8 - Total Geral (6 + 7):	47.359.720,65	47.359.720,65



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

4284

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
3000.00	DESPESAS CORRENTES			40.349.270,83	104,71
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.384.243,59		52,90
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.384.243,59			52,90
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.590,00			0,02
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.661.700,01			12,10
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.306.678,17			34,53
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.108.689,30			5,47
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	299.586,11			0,78
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.965.027,24		51,81
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.965.027,24			51,81
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	19.128,40			0,05
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.111.392,23			18,45
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.500,00			0,02
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.811,00			0,41
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	275.800,00			0,72
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.729.878,35			12,27
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.855.915,38			17,79
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.662,00			1,04
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	242.644,00			0,63
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.919,53			0,24
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.376,35			0,18
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.138.695,71	15,93
4400.00	INVESTIMENTOS		4.578.189,44		11,88
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.578.189,44			11,88
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.688.568,19			6,98
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.809.621,25			4,70
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00			0,21
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.560.506,27		4,05
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.560.506,27			4,05
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.560.506,27			4,05
Total Geral:				46.487.966,54	


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4285

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
01.001 CÂMARA MUNICIPAL					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.589.295,94	4,12
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.207.352,67		3,13
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.207.352,67			3,13
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.066.725,40			2,77
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.627,27			0,36
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.943,27		0,99
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	381.943,27			0,99
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.377,83			0,08
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.300,00			0,38
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00			0,10
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166.265,44			0,43
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.580,00	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS		4.580,00		0,01
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.580,00			0,01
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.580,00			0,01
Total do Órgão:				1.593.875,94	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.002 GABINETE DO PREFEITO					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			703.005,13	1,82
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		501.667,40		1,30
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501.667,40			1,30
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.667,40			1,30
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201.337,73		0,52
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.337,73			0,52
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.756,80			0,02
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.375,67			0,10
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.000,00			0,08
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.205,26			0,32
Total do Órgão:				703.005,13	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4287

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.485.766,67	3,86
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		660.139,83		1,71
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660.139,83			1,71
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	7.590,00			0,02
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.010,00			0,15
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.539,83			1,54
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		825.626,84		2,14
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	825.626,84			2,14
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.119,60			0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.017,21			0,26
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.180,00			0,23
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	623.060,03			1,62
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.250,00			0,03
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.163,00	0,05
4400.00	INVESTIMENTOS		21.163,00		0,05
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.163,00			0,05
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.163,00			0,05
Total do Órgão:				1.506.929,67	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4288

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.479.587,45	3,84
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		654.502,95		1,70
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	654.502,95			1,70
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.082,98			0,45
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.833,86			0,47
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	299.586,11			0,78
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		825.084,50		2,14
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	825.084,50			2,14
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	727,20			0,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.500,00			0,25
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.400,00			0,06
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.418,95			0,61
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400.662,00			1,04
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.376,35			0,18
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.560.506,27	4,05
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.560.506,27		4,05
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.560.506,27			4,05
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.560.506,27			4,05
Total do Órgão:				3.040.093,72	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4289

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			14.130.396,53	36,67
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.372.401,62		24,32
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.372.401,62			24,32
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.417.023,16			3,68
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.619.884,44			17,18
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.335.494,02			3,47
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.757.994,91		12,35
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.757.994,91			12,35
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.546,00			0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.509.803,85			6,51
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.370,00			0,29
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.271.489,00			3,30
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	797.715,41			2,07
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.070,65			0,17
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.038.083,26	5,29
4400.00	INVESTIMENTOS		2.038.083,26		5,29
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.038.083,26			5,29
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.340.523,16			3,48
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697.560,10			1,81
Total do Órgão:				16.168.479,79	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.006 SECRETARIA DE ESPORTE					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			258.294,64	0,67
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.809,00		0,31
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.809,00			0,31
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.809,00			0,31
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		137.485,64		0,36
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.485,64			0,36
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.174,00			0,06
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.500,00			0,02
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.220,00			0,08
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.591,64			0,20
Total do Órgão:				258.294,64	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4291

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.008 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			4.056.672,12	10,53
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		925.884,30		2,40
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	925.884,30			2,40
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.944,00			0,56
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.940,30			1,84
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.130.787,82		8,12
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.130.787,82			8,12
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	616.525,18			1,60
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.041,00			0,04
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.712.480,00			4,44
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.741,64			2,04
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.380.277,92	3,58
4400.00	INVESTIMENTOS		1.380.277,92		3,58
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.380.277,92			3,58
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.246.377,92			3,23
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.900,00			0,35
Total do Órgão:				5.436.950,04	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.009 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.015.696,71	2,64
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.449,00		0,30
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.449,00			0,30
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.449,00			0,30
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		898.247,71		2,33
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	898.247,71			2,33
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	242,40			0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	676.739,88			1,76
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.000,00			0,18
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.265,43			0,39
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			698.300,00	1,81
4400.00	INVESTIMENTOS		698.300,00		1,81
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	698.300,00			1,81
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698.300,00			1,81
Total do Órgão:				1.713.996,71	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.010 SECRETARIA DE CULTURA					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			2.549.633,00	6,62
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.434,00		0,32
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	122.434,00			0,32
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.434,00			0,32
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.427.199,00		6,30
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.427.199,00			6,30
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.931,89			0,15
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00			0,01
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.393,00			0,67
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.102.264,11			5,46
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	7.110,00			0,02
Total do Órgão:				2.549.633,00	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			130.415,85	0,34
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		88.634,00		0,23
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.634,00			0,23
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.634,00			0,23
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.781,85		0,11
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.781,85			0,11
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.892,00			0,05
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.889,85			0,06
Total do Órgão:				130.415,85	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			77.300,00	0,20
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		65.300,00		0,17
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.300,00			0,17
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.300,00			0,17
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000,00		0,03
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00			0,03
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00			0,03
Total do Órgão:				77.300,00	



Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			24.089,23	0,06
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.958,33		0,05
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.958,33			0,05
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.958,33			0,05
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.130,90		0,01
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.130,90			0,01
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	969,60			0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	530,00			0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.631,30			0,01
Total do Órgão:				24.089,23	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4297

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3000.00	DESPESAS CORRENTES			10.769.800,08	27,95
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.794.565,87		15,04
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.794.565,87			15,04
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.593.650,85			6,73
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.768.163,67			7,18
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.751,35			1,12
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.975.234,21		12,91
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.975.234,21			12,91
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.289,60			0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.629.210,21			6,82
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.088,85			2,08
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.529.046,67			3,97
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.598,88			0,04
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			423.785,26	1,10
4400.00	INVESTIMENTOS		423.785,26		1,10
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	423.785,26			1,10
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.667,11			0,26
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.118,15			0,63
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00			0,21
Total do Órgão:				11.193.585,34	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4298

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			735.318,22	1,91
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.288,62		0,97
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.288,62			0,97
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.216,00			0,05
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.089,82			0,88
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.982,80			0,04
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		360.029,60		0,93
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.029,60			0,93
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.386,30			0,01
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.340,00			0,06
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.900,00			0,05
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	56.010,00			0,15
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.859,30			0,06
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	235.534,00			0,61
Total do Órgão:				735.318,22	



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão - Anexo 2 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4299

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categorias e Sub-categorias Econômicas	%
07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3000.00	DESPESAS CORRENTES			1.343.999,26	3,49
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		358.856,00		0,93
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	358.856,00			0,93
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	358.856,00			0,93
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		985.143,26		2,56
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	985.143,26			2,56
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.090,90			0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	406.896,51			1,06
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			0,03
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	359.195,50			0,93
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.960,35			0,54
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00	0,03
4400.00	INVESTIMENTOS		12.000,00		0,03
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00			0,03
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00			0,03
Total do Órgão:				1.355.999,26	
Total Geral:				46.487.966,54	


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4300

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	1.593.875,94	4,14
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.593.875,94	4,14
04	Administração	2.737.063,93	7,10
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.524.016,77	6,55
17060000	Transferência Especial da União	26,16	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	1.871,43	0,00
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	211.149,57	0,55
08	Assistência Social	2.091.317,48	5,43
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.555.941,97	4,04
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	343.122,72	0,89
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.100,00	0,04
17490000	Outras vinculações de transferências	85.812,97	0,22
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	70.395,82	0,18
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.944,00	0,05
10	Saúde	11.193.585,34	29,05
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.407.661,81	8,84
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.743.722,35	9,71
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	203.785,26	0,53
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.010.757,12	2,62
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	592.367,20	1,54
17100000	Transferência Especial dos Estados	361.618,99	0,94
17490000	Outras vinculações de transferências	1.330.826,14	3,45
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	204.854,46	0,53
26040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	90.294,00	0,23
26050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	50.705,30	0,13
27490000	Outras vinculações de transferências	196.992,71	0,51
12	Educação	16.168.479,79	41,96
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	252.851,55	0,66
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.751.691,43	4,55
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.981.635,89	7,74
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.569.123,54	17,05
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	1.545,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	657.216,61	1,71
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.504.280,06	3,90
15500000	Transferência do Salário- Educação	623.602,81	1,62
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.984,00	0,44
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	51.188,55	0,13
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	200.086,34	0,52
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.104.002,87	2,86
25401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.918,00	0,00
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	295.871,76	0,77
25500000	Transferência do Salário- Educação	2.000,00	0,01
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	2.481,38	0,01
13	Cultura	2.549.633,00	6,62
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.989.465,00	5,16
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	3.000,00	0,01
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	557.168,00	1,45
15	Urbanismo	5.436.950,04	14,11
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	4.091.962,80	10,62
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.873,88	0,21
17060000	Transferência Especial da União	406.402,75	1,05
17100000	Transferência Especial dos Estados	347.723,80	0,90
17490000	Outras vinculações de transferências	179.850,45	0,47
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	330.136,36	0,86



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

4301

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
18	Gestão Ambiental	77.300,00	0,20
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	72.300,00	0,19
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.000,00	0,01
20	Agricultura	1.713.996,71	4,45
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	980.592,44	2,54
17490000	Outras vinculações de transferências	698.300,00	1,81
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	35.104,27	0,09
23	Comércio e Serviços	24.089,23	0,06
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	24.089,23	0,06
26	Transporte	130.415,85	0,34
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	122.472,85	0,32
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	7.943,00	0,02
27	Desporto e Lazer	258.294,64	0,67
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	247.387,35	0,64
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.907,29	0,03
28	Encargos Especiais	2.512.964,59	6,52
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.452.218,05	6,36
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.881,82	0,09
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.767,81	0,07
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96,91	0,00
Total Geral:		46.487.966,54	120,64


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	1.589.295,94	0,00	0,00	1.589.295,94	4,12
01	Legislativa	1.589.295,94	0,00	0,00	1.589.295,94	4,12
031	Ação Legislativa	1.589.295,94	0,00	0,00	1.589.295,94	4,12
1001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.589.295,94	0,00	0,00	1.589.295,94	4,12
Total da Unidade:		1.589.295,94	0,00	0,00	1.589.295,94	4,12



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.002	GABINETE DO PREFEITO	703.005,13	0,00	0,00	703.005,13	1,82
04	Administração	703.005,13	0,00	0,00	703.005,13	1,82
122	Administração Geral	703.005,13	0,00	0,00	703.005,13	1,82
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	703.005,13	0,00	0,00	703.005,13	1,82
Total da Unidade:		703.005,13	0,00	0,00	703.005,13	1,82



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.506.929,67	0,00	0,00	1.506.929,67	3,91
04	Administração	1.506.929,67	0,00	0,00	1.506.929,67	3,91
122	Administração Geral	1.506.929,67	0,00	0,00	1.506.929,67	3,91
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.506.929,67	0,00	0,00	1.506.929,67	3,91
Total da Unidade:		1.506.929,67	0,00	0,00	1.506.929,67	3,91



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS	709.962,99	0,00	0,00	709.962,99	1,84
04	Administração	527.129,13	0,00	0,00	527.129,13	1,37
123	Administração Financeira	527.129,13	0,00	0,00	527.129,13	1,37
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	527.129,13	0,00	0,00	527.129,13	1,37
28	Encargos Especiais	182.833,86	0,00	0,00	182.833,86	0,47
843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	182.833,86	0,00
846	Outros Encargos Especiais	182.833,86	0,00	0,00	182.833,86	0,47
1003	ENCARGOS ESPECIAIS	182.833,86	0,00	0,00	182.833,86	0,47
Total da Unidade:		709.962,99	0,00	0,00	709.962,99	1,84



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.744.613,63	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	40,86
12	Educação	15.744.613,63	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	40,86
306	Alimentação e Nutrição	254.714,00	0,00	0,00	254.714,00	0,66
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	254.714,00	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	0,66
361	Ensino Fundamental	12.352.080,34	0,00	0,00	12.352.080,34	32,05
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	12.352.080,34	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	32,05
365	Educação Infantil	2.820.244,29	0,00	1.077.262,60	1.742.981,69	7,32
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	2.820.244,29	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	7,32
366	Educação de Jovens e Adultos	317.575,00	0,00	0,00	317.575,00	0,82
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	317.575,00	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	0,82
Total da Unidade:		15.744.613,63	0,00	1.077.262,60	14.667.351,03	40,86



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.006	SECRETARIA DE ESPORTE	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
27	Desporto e Lazer	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
812	Desporto Comunitário	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
1006	ESPORTE E LAZER	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
Total da Unidade:		258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	5.436.950,04	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	14,11
15	Urbanismo	5.436.950,04	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	14,11
451	Infra-estrutura Urbana	954.497,29	0,00	954.497,29	0,00	2,48
1009	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	200.370,74	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	0,52
1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL E HÍDRICA	754.126,55	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	1,96
452	Serviços Urbanos	4.482.452,75	0,00	425.780,63	4.056.672,12	11,63
1009	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	4.482.452,75	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	11,63
Total da Unidade:		5.436.950,04	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	14,11



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.009	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
20	Agricultura	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
606	Extensão Rural	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL E HÍDRICA	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
Total da Unidade:		1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.010	SECRETARIA DE CULTURA	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
13	Cultura	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
392	Difusão Cultural	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
1013	REVITALIZAÇÃO CULTURAL	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
Total da Unidade:		2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4311

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.011	SECRETARIA DE TRANSPORTE	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
26	Transporte	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
782	Transporte Rodoviário	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
1009	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
Total da Unidade:		130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
18	Gestão Ambiental	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
541	Preservação e Conservação Ambiental	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
1014	FORTALECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
Total da Unidade:		77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
02.013	Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
23	Comércio e Serviços	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
695	Turismo	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
1006	ESPORTE E LAZER	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
Total da Unidade:		24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4314

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.193.585,34	0,00	333.167,11	10.860.418,23	29,05
10	Saúde	11.193.585,34	0,00	333.167,11	10.860.418,23	29,05
122	Administração Geral	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	450,00	0,00	333.167,11	10.860.418,23	0,00
301	Atenção Básica	8.470.717,23	0,00	181.667,11	8.289.050,12	21,98
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	8.470.717,23	0,00	333.167,11	10.860.418,23	21,98
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.239.266,36	0,00	151.500,00	2.087.766,36	5,81
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	2.239.266,36	0,00	333.167,11	10.860.418,23	5,81
303	Suporte Profilático e Terapêutico	221.618,99	0,00	0,00	221.618,99	0,58
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	221.618,99	0,00	333.167,11	10.860.418,23	0,58
304	Vigilância Sanitária	261.532,76	0,00	0,00	261.532,76	0,68
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	261.532,76	0,00	333.167,11	10.860.418,23	0,68
Total da Unidade:		11.193.585,34	0,00	333.167,11	10.860.418,23	29,05



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	735.318,22	0,00	0,00	735.318,22	1,91
08	Assistência Social	735.318,22	0,00	0,00	735.318,22	1,91
244	Assistência Comunitária	735.318,22	0,00	0,00	735.318,22	1,91
1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - UM NOVO TEMPO	735.318,22	0,00	0,00	735.318,22	1,91
Total da Unidade:		735.318,22	0,00	0,00	735.318,22	1,91



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo dos Programas de Trabalho por Órgão - Anexo 6 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.355.999,26	0,00	0,00	1.355.999,26	3,52
08	Assistência Social	1.355.999,26	0,00	0,00	1.355.999,26	3,52
244	Assistência Comunitária	1.355.999,26	0,00	0,00	1.355.999,26	3,52
1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - UM NOVO TEMPO	1.355.999,26	0,00	0,00	1.355.999,26	3,52
Total da Unidade:		1.355.999,26	0,00	0,00	1.355.999,26	3,52
Total Geral:		46.487.966,54	0,00	3.489.007,63	40.240.382,02	120,64


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4317

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
01	Legislativa	1.593.875,94	0,00	0,00	1.593.875,94	4,14
04	Administração	2.737.063,93	0,00	0,00	2.737.063,93	7,10
08	Assistência Social	2.091.317,48	0,00	0,00	2.091.317,48	5,43
10	Saúde	11.193.585,34	0,00	333.167,11	10.860.418,23	29,05
12	Educação	16.168.479,79	0,00	1.077.262,60	15.091.217,19	41,96
13	Cultura	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
15	Urbanismo	5.436.950,04	0,00	1.380.277,92	4.056.672,12	14,11
18	Gestão Ambiental	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
20	Agricultura	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
23	Comércio e Serviços	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
26	Transporte	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
27	Desporto e Lazer	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
28	Encargos Especiais	2.512.964,59	0,00	0,00	2.512.964,59	6,52
031	Ação Legislativa	1.593.875,94	0,00	0,00	1.593.875,94	4,14
122	Administração Geral	2.210.384,80	0,00	0,00	2.210.384,80	5,74
123	Administração Financeira	527.129,13	0,00	0,00	527.129,13	1,37
244	Assistência Comunitária	2.091.317,48	0,00	0,00	2.091.317,48	5,43
301	Atenção Básica	8.470.717,23	0,00	181.667,11	8.289.050,12	21,98
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.239.266,36	0,00	151.500,00	2.087.766,36	5,81
303	Suporte Profilático e Terapêutico	221.618,99	0,00	0,00	221.618,99	0,58
304	Vigilância Sanitária	261.532,76	0,00	0,00	261.532,76	0,68
306	Alimentação e Nutrição	254.714,00	0,00	0,00	254.714,00	0,66
361	Ensino Fundamental	12.775.946,50	0,00	0,00	12.775.946,50	33,15
365	Educação Infantil	2.820.244,29	0,00	1.077.262,60	1.742.981,69	7,32
366	Educação de Jovens e Adultos	317.575,00	0,00	0,00	317.575,00	0,82
392	Difusão Cultural	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
451	Infra-estrutura Urbana	954.497,29	0,00	954.497,29	0,00	2,48
452	Serviços Urbanos	4.482.452,75	0,00	425.780,63	4.056.672,12	11,63
541	Preservação e Conservação Ambiental	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
606	Extensão Rural	1.713.996,71	0,00	698.300,00	1.015.696,71	4,45
695	Turismo	24.089,23	0,00	0,00	24.089,23	0,06
782	Transporte Rodoviário	130.415,85	0,00	0,00	130.415,85	0,34
812	Desporto Comunitário	258.294,64	0,00	0,00	258.294,64	0,67
843	Serviço da Dívida Interna	1.560.506,27	0,00	0,00	1.560.506,27	4,05
846	Outros Encargos Especiais	952.458,32	0,00	0,00	952.458,32	2,47
1001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.593.875,94	0,00	0,00	1.593.875,94	4,14
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.737.063,93	0,00	0,00	2.737.063,93	7,10
1003	ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.964,59	0,00	0,00	2.512.964,59	6,52
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	16.168.479,79	0,00	1.077.262,60	15.091.217,19	41,96
1006	ESPORTE E LAZER	282.383,87	0,00	0,00	282.383,87	0,73
1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - UM NOVO TEMPO	2.091.317,48	0,00	0,00	2.091.317,48	5,43
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	11.193.585,34	0,00	333.167,11	10.860.418,23	29,05
1009	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	4.813.239,34	0,00	626.151,37	4.187.087,97	12,49
1012	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL E HÍDRICA	2.468.123,26	0,00	1.452.426,55	1.015.696,71	6,40
1013	REVITALIZAÇÃO CULTURAL	2.549.633,00	0,00	0,00	2.549.633,00	6,62
1014	FORTALECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	77.300,00	0,00	0,00	77.300,00	0,20
Total Geral:		46.487.966,54	0,00	3.489.007,63	40.240.382,02	120,64


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Funções, SubFunções e Programas por Oper. Especiais, Projetos e Atividades - Anexo 7 - Lei Federal 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Operações Especiais	Projeto	Atividade	%
--------	-----------	-------	---------------------	---------	-----------	---

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4319

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
01	Legislativa	1.593.875,94	1.593.875,94	0,00	4,14
04	Administração	2.737.063,93	2.735.166,34	1.897,59	7,10
08	Assistência Social	2.091.317,48	1.626.337,79	464.979,69	5,43
10	Saúde	11.193.585,34	3.407.661,81	7.785.923,53	29,05
12	Educação	16.168.479,79	2.004.542,98	14.163.936,81	41,96
13	Cultura	2.549.633,00	2.546.633,00	3.000,00	6,62
15	Urbanismo	5.436.950,04	4.422.099,16	1.014.850,88	14,11
18	Gestão Ambiental	77.300,00	77.300,00	0,00	0,20
20	Agricultura	1.713.996,71	1.015.696,71	698.300,00	4,45
23	Comércio e Serviços	24.089,23	24.089,23	0,00	0,06
26	Transporte	130.415,85	130.415,85	0,00	0,34
27	Desporto e Lazer	258.294,64	258.294,64	0,00	0,67
28	Encargos Especiais	2.512.964,59	2.452.218,05	60.746,54	6,52
031	Ação Legislativa	1.593.875,94	1.593.875,94	0,00	4,14
122	Administração Geral	2.210.384,80	2.208.487,21	1.897,59	5,74
123	Administração Financeira	527.129,13	527.129,13	0,00	1,37
244	Assistência Comunitária	2.091.317,48	1.626.337,79	464.979,69	5,43
301	Atenção Básica	8.470.717,23	1.571.086,40	6.899.630,83	21,98
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.239.266,36	1.574.592,65	664.673,71	5,81
303	Suporte Profilático e Terapêutico	221.618,99	0,00	221.618,99	0,58
304	Vigilância Sanitária	261.532,76	261.532,76	0,00	0,68
306	Alimentação e Nutrição	254.714,00	85.730,00	168.984,00	0,66
361	Ensino Fundamental	12.775.946,50	1.794.139,64	10.981.806,86	33,15
365	Educação Infantil	2.820.244,29	57.546,34	2.762.697,95	7,32
366	Educação de Jovens e Adultos	317.575,00	67.127,00	250.448,00	0,82
392	Difusão Cultural	2.549.633,00	2.546.633,00	3.000,00	6,62
451	Infra-estrutura Urbana	954.497,29	200.370,74	754.126,55	2,48
452	Serviços Urbanos	4.482.452,75	4.221.728,42	260.724,33	11,63
541	Preservação e Conservação Ambiental	77.300,00	77.300,00	0,00	0,20
606	Extensão Rural	1.713.996,71	1.015.696,71	698.300,00	4,45
695	Turismo	24.089,23	24.089,23	0,00	0,06
782	Transporte Rodoviário	130.415,85	130.415,85	0,00	0,34
812	Desporto Comunitário	258.294,64	258.294,64	0,00	0,67
843	Serviço da Dívida Interna	1.560.506,27	1.560.506,27	0,00	4,05
846	Outros Encargos Especiais	952.458,32	891.711,78	60.746,54	2,47
1001	AÇÃO LEGISLATIVA	1.593.875,94	1.593.875,94	0,00	4,14
1002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.737.063,93	2.735.166,34	1.897,59	7,10
1003	ENCARGOS ESPECIAIS	2.512.964,59	2.452.218,05	60.746,54	6,52
1005	EDUCAÇÃO COM QUALIDADE - UM NOVO TEMPO	16.168.479,79	2.004.542,98	14.163.936,81	41,96
1006	ESPORTE E LAZER	282.383,87	282.383,87	0,00	0,73
1007	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL - UM NOVO TEMPO	2.091.317,48	1.626.337,79	464.979,69	5,43
1008	SAÚDE EFICIENTE E HUMANIZADA	11.193.585,34	3.407.661,81	7.785.923,53	29,05
1009	INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	4.813.239,34	4.552.515,01	260.724,33	12,49
1012	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL E HÍDRICA	2.468.123,26	1.015.696,71	1.452.426,55	6,40
1013	REVITALIZAÇÃO CULTURAL	2.549.633,00	2.546.633,00	3.000,00	6,62
1014	FORTEALECIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	77.300,00	77.300,00	0,00	0,20
Total Geral:		46.487.966,54	22.294.331,50	24.193.635,04	120,64


F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas Conforme Vinculo com Recursos - Anexo 8 - Lei nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Total	Próprios	Vinculados	%
--------	-----------	-------	----------	------------	---

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções - Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4321

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
CÂMARA MUNICIPAL		1.593.875,94	4,14
	Legislativa	1.593.875,94	
GABINETE DO PREFEITO		703.005,13	1,82
	Administração	703.005,13	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.506.929,67	3,91
	Administração	1.506.929,67	
SECRETARIA DE FINANÇAS		3.040.093,72	1,37
	Administração	527.129,13	
	Encargos Especiais	2.512.964,59	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		16.168.479,79	41,96
	Educação	16.168.479,79	
SECRETARIA DE ESPORTE		258.294,64	0,67
	Desporto e Lazer	258.294,64	
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		5.436.950,04	14,11
	Urbanismo	5.436.950,04	
SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.713.996,71	4,45
	Agricultura	1.713.996,71	
SECRETARIA DE CULTURA		2.549.633,00	6,62
	Cultura	2.549.633,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTE		130.415,85	0,34
	Transporte	130.415,85	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		77.300,00	0,20
	Gestão Ambiental	77.300,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade		24.089,23	0,06
	Comércio e Serviços	24.089,23	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		11.193.585,34	29,05
	Saúde	11.193.585,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		735.318,22	1,91
	Assistência Social	735.318,22	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.355.999,26	3,52
	Assistência Social	1.355.999,26	
Total Geral:		46.487.966,54	


A. F. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Despesas por Órgão e Funções - Anexo 9 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4322

Unidade Orçamentária	Funções	Valor	%
----------------------	---------	-------	---

Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4323

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	Receitas Correntes	36.561.150,00	46.154.911,03	126,24	9.593.761,03		26,24
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.054.150,00	1.633.651,15	154,97	579.501,15		54,97
1110.00.00.00	Impostos	956.000,00	1.584.848,83	165,78	628.848,83		65,78
1112.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	26.000,00	47.349,56	182,11	21.349,56		82,11
1112.50.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.000,00	818,41	5,12		15.181,59	94,88
1112.50.01.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	16.000,00	818,41	5,12		15.181,59	94,88
1112.53.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	10.000,00	46.531,15	465,31	36.531,15		365,31
1112.53.01.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	10.000,00	46.531,15	465,31	36.531,15		365,31
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	440.000,00	927.527,64	210,80	487.527,64		110,80
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	440.000,00	927.527,64	210,80	487.527,64		110,80
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho – Principal	440.000,00	927.527,64	210,80	487.527,64		110,80
1114.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	490.000,00	609.971,63	124,48	119.971,63		24,48
1114.51.00.00	Impostos sobre Serviços	490.000,00	609.971,63	124,48	119.971,63		24,48
1114.51.11.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	490.000,00	609.971,63	124,48	119.971,63		24,48
1120.00.00.00	Taxas	98.150,00	48.802,32	49,72		49.347,68	50,28
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	87.450,00	47.378,72	54,18		40.071,28	45,82
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	87.450,00	47.378,72	54,18		40.071,28	45,82
1121.01.01.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.350,00	0,00	0,00		5.350,00	100,00
1121.01.01.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.700,00	4.855,72	45,38		5.844,28	54,62
1121.01.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	10.700,00	0,00	0,00		10.700,00	100,00
1121.01.01.03	Taxa de Feira Livre	50.000,00	42.223,00	84,45		7.777,00	15,55
1121.01.01.04	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust e Outros	10.700,00	300,00	2,80		10.400,00	97,20
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.700,00	1.423,60	13,30		9.276,40	86,70
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.700,00	1.423,60	13,30		9.276,40	86,70
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços – Principal	5.350,00	378,60	7,08		4.971,40	92,92
1122.01.01.01	Taxa pela prestação de serviços de Cemitério	5.350,00	1.045,00	19,53		4.305,00	80,47
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	242.290,00	783.937,78	323,55	541.647,78		223,55
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	242.290,00	783.937,78	323,55	541.647,78		223,55
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	242.290,00	783.937,78	323,55	541.647,78		223,55
1321.01.00.00	Juros de Títulos de Renda	242.290,00	783.937,78	323,55	541.647,78		223,55
1321.01.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB	20.000,00	112.725,71	563,63	92.725,71		463,63
1321.01.01.02	Rec. de Rem. de Dep.Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	22.470,00	14.632,77	65,12		7.837,23	34,88
1321.01.01.03	Receita de Rem. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados-FMS	27.820,00	201.719,03	725,09	173.899,03		625,09
1321.01.01.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	172.000,00	454.860,27	264,45	282.860,27		164,45
1700.00.00.00	Transferências Correntes	35.206.410,00	43.683.659,59	124,08	8.477.249,59		24,08
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	26.260.410,00	34.398.584,46	130,99	8.138.174,46		30,99
1711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.222.700,00	20.493.108,76	112,46	2.270.408,76		12,46
1711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.220.000,00	20.492.824,84	112,47	2.272.824,84		12,47
1711.51.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	17.000.000,00	18.243.705,32	107,32	1.243.705,32		7,32
1711.51.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	1.220.000,00	2.249.119,52	184,35	1.029.119,52		84,35
1711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.700,00	283,92	10,52		2.416,08	89,48
1711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.700,00	283,92	10,52		2.416,08	89,48
1712.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	352.423,83	78,32		97.576,17	21,68
1712.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	300.000,00	352.147,49	117,38	52.147,49		17,38
1712.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	300.000,00	352.147,49	117,38	52.147,49		17,38
1712.99.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	276,34	0,18		149.723,66	99,82
1712.99.01.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	150.000,00	276,34	0,18		149.723,66	99,82
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	4.011.980,00	4.621.040,92	115,18	609.060,92		15,18
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e S	4.011.980,00	4.621.040,92	115,18	609.060,92		15,18
1713.50.11.01	Componete Básico da Assistência Farmacêutica	151.360,00	72.086,40	47,63		79.273,60	52,37
1713.50.11.04	Vigilância Sanitária	13.910,00	3.000,00	21,57		10.910,00	78,43



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4324

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1713.50.11.05	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	52.430,00	0,00	0,00		52.430,00	100,00
1713.50.11.06	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	80.770,00	91.388,28	113,15	10.618,28		13,15
1713.50.11.07	INCENTIVO FINANCEIRO APS- CAPITAÇÃO PONDERADA	963.000,00	0,00	0,00		963.000,00	100,00
1713.50.11.08	Demais Transferência do SUS	42.800,00	0,00	0,00		42.800,00	100,00
1713.50.11.09	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	97.370,00	126.103,46	129,51	28.733,46		29,51
1713.50.11.10	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	160.500,00	0,00	0,00		160.500,00	100,00
1713.50.11.11	Agentes Comunitários de Saúde	610.000,00	710.424,00	116,46	100.424,00		16,46
1713.50.11.14	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	695.500,00	0,00	0,00		695.500,00	100,00
1713.50.11.15	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	267.500,00	0,00	0,00		267.500,00	100,00
1713.50.11.16	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL	53.500,00	0,00	0,00		53.500,00	100,00
1713.50.11.36	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	0,00	534.638,98	0,00	534.638,98		0,00
1713.50.11.38	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE PROMOCAO DA EQUIDADE EM SAUDE - SAPS	5.350,00	0,00	0,00		5.350,00	100,00
1713.50.11.40	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	77.040,00	0,00	0,00		77.040,00	100,00
1713.50.11.41	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.250,00	0,00	0,00		80.250,00	100,00
1713.50.11.42	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TECNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TECNICAS DO SUS	10.700,00	0,00	0,00		10.700,00	100,00
1713.50.11.45	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/E	0,00	1.479.938,23	0,00	1.479.938,23		0,00
1713.50.11.47	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	0,00	178.250,00	0,00	178.250,00		0,00
1713.50.11.48	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	0,00	11.119,60	0,00	11.119,60		0,00
1713.50.11.49	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	0,00	41.554,80	0,00	41.554,80		0,00
1713.50.11.50	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	42.993,07	0,00	42.993,07		0,00
1713.50.11.51	PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00		0,00
1713.50.51.01	Assist.Fin.Comp.aos Est., Dist.Federal e aos Mun.para pag.do Piso Sal.dos Enfermeiros	650.000,00	629.544,10	96,85		20.455,90	3,15
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	883.000,00	792.274,60	89,73		90.725,40	10,27
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	400.000,00	593.661,86	148,42	193.661,86		48,42
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação – Principal	400.000,00	593.661,86	148,42	193.661,86		48,42
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	150.000,00	124.866,00	83,24		25.134,00	16,76
1714.52.01.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	150.000,00	124.866,00	83,24		25.134,00	16,76
1714.53.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	95.000,00	51.139,39	53,83		43.860,61	46,17
1714.53.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	95.000,00	51.139,39	53,83		43.860,61	46,17
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	238.000,00	22.607,35	9,50		215.392,65	90,50
1714.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	238.000,00	0,00	0,00		238.000,00	100,00
1714.99.01.02	EDUC. INFANTIL- NOVAS TURMAS - EI - NOVAS TURMAS - MANUTEN. DA EDUC. INF. - TD	0,00	22.607,35	0,00	22.607,35		0,00
1715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	1.592.000,00	4.587.612,65	288,17	2.995.612,65		188,17
1715.50.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	950.000,00	3.419.784,37	359,98	2.469.784,37		259,98
1715.50.01.03	Transferências de Rec. de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	950.000,00	3.419.784,37	359,98	2.469.784,37		259,98
1715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	599.200,00	575.014,06	95,96		24.185,94	4,04
1715.51.01.00	Transferências de Rec. de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	599.200,00	575.014,06	95,96		24.185,94	4,04
1715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	42.800,00	391.320,74	914,30	348.520,74		814,30
1715.52.01.00	Transferências de Rec. de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	42.800,00	391.320,74	914,30	348.520,74		814,30
1715.53.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb destinados à criação de matrículas em ETI	0,00	201.493,48	0,00	201.493,48		0,00
1715.53.01.01	FTI-FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL	0,00	201.493,48	0,00	201.493,48		0,00
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	769.030,00	351.101,54	45,66		417.928,46	54,34
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	769.030,00	351.101,54	45,66		417.928,46	54,34
1716.50.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	187.990,00	98.489,40	52,39		89.500,60	47,61
1716.50.01.01	Programa Primeira Infancia no - SUAS (Criança Feliz)	95.600,00	95.490,00	99,88		110,00	0,12
1716.50.01.02	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	12.840,00	0,00	0,00		12.840,00	100,00
1716.50.01.03	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	53.500,00	0,00	0,00		53.500,00	100,00
1716.50.01.04	Piso Básico Fixo	89.550,00	54.885,72	61,29		34.664,28	38,71
1716.50.01.06	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	38.520,00	74.096,74	192,36	35.576,74		92,36
1716.50.01.09	PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS	237.530,00	0,00	0,00		237.530,00	100,00
1716.50.01.10	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	53.500,00	0,00	0,00		53.500,00	100,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4325

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1716.50.01.11	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PRO	0,00	28.139,68	0,00	28.139,68		0,00
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	331.700,00	3.201.022,16	965,04	2.869.322,16		865,04
1719.57.00.00	Transferência Especial da União	200.000,00	3.200.000,00	1.600,00	3.000.000,00		1.500,00
1719.57.01.01	Transferência Especial da União	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	100,00
1719.57.01.03	Transferência Especial da União-Saúde	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00		0,00
1719.57.01.04	Transferência Especial da União - Assistência Social	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00		0,00
1719.57.01.05	Transferência Especial da União - Comissão	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00		0,00
1719.60.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	71.000,00	0,00	0,00		71.000,00	100,00
1719.60.01.01	Transf.a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	71.000,00	0,00	0,00		71.000,00	100,00
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	60.700,00	1.022,16	1,68		59.677,84	98,32
1719.99.01.01	Demais Transferências da União	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	100,00
1719.99.01.03	Outras Transferências da LC 176/2020	10.700,00	1.022,16	9,55		9.677,84	90,45
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.346.000,00	2.341.590,70	69,98		1.004.409,30	30,02
1721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.913.900,00	2.017.083,56	69,22		896.816,44	30,78
1721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.675.000,00	1.816.852,86	67,92		858.147,14	32,08
1721.50.01.01	Cota-Parte do ICMS – Principal	2.675.000,00	1.816.852,86	67,92		858.147,14	32,08
1721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	214.000,00	189.932,93	88,75		24.067,07	11,25
1721.51.01.01	Cota-Parte do IPVA – Principal	214.000,00	189.932,93	88,75		24.067,07	11,25
1721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500,00	605,32	17,29		2.894,68	82,71
1721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	3.500,00	605,32	17,29		2.894,68	82,71
1721.53.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.400,00	9.692,45	45,29		11.707,55	54,71
1721.53.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	21.400,00	9.692,45	45,29		11.707,55	54,71
1723.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	23.052,19	23,05		76.947,81	76,95
1723.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	23.052,19	23,05		76.947,81	76,95
1723.50.01.02	Transferência SUS - Estado	51.400,00	21.339,59	41,52		30.060,41	58,48
1723.50.01.03	Transferência do Estado p/Farmacia Básica	48.600,00	1.712,60	3,52		46.887,40	96,48
1724.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	260.000,00	260,00	160.000,00		160,00
1724.50.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	100,00
1724.50.01.01	Transferências de Convênio dos Estados - Saúde	30.000,00	0,00	0,00		30.000,00	100,00
1724.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	70.000,00	260.000,00	371,43	190.000,00		271,43
1724.51.01.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	70.000,00	260.000,00	371,43	190.000,00		271,43
1729.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	232.100,00	41.454,95	17,86		190.645,05	82,14
1729.51.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.400,00	6.446,19	30,12		14.953,81	69,88
1729.51.01.01	Transf. de Recurso do Estado -Proteção Social Básica (PSB)	16.050,00	0,00	0,00		16.050,00	100,00
1729.51.01.02	Transf. de Recurso do Estado-Benefício Eventual (BE)	5.350,00	6.446,19	120,49	1.096,19		20,49
1729.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	210.700,00	35.008,76	16,62		175.691,24	83,38
1729.99.01.01	Outras Transferências dos Estados – Principal	5.350,00	0,00	0,00		5.350,00	100,00
1729.99.01.02	Outras Transferências dos Estados - FEAS	5.350,00	35.008,76	654,37	29.658,76		554,37
1729.99.01.03	Outras Transferências dos Estados – Emendas	200.000,00	0,00	0,00		200.000,00	100,00
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.600.000,00	6.943.484,43	123,99	1.343.484,43		23,99
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da l	5.600.000,00	6.943.484,43	123,99	1.343.484,43		23,99
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	5.600.000,00	6.943.484,43	123,99	1.343.484,43		23,99
1751.50.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	5.600.000,00	6.943.484,43	123,99	1.343.484,43		23,99
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	58.300,00	53.662,51	92,05		4.637,49	7,95
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	4.449,29	8,90		45.550,71	91,10
1922.00.00.00	Restituições	50.000,00	4.449,29	8,90		45.550,71	91,10
1922.99.00.00	Outras Restituições	50.000,00	4.449,29	8,90		45.550,71	91,10
1922.99.01.00	Outras Restituições – Principal	50.000,00	4.449,29	8,90		45.550,71	91,10
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	8.300,00	49.213,22	592,93	40.913,22		492,93
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.300,00	49.213,22	592,93	40.913,22		492,93
1999.99.00.00	Outras Receitas	8.300,00	49.213,22	592,93	40.913,22		492,93



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4326

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1999.99.31.00	Outras Receitas - Financeiras – Principal	8.300,00	49.213,22	592,93	40.913,22		492,93
2000.00.00.00	Receitas de Capital	5.953.700,00	5.283.824,00	88,75		669.876,00	11,25
2200.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	100,00
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	100,00
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	100,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	5.903.700,00	5.283.824,00	89,50		619.876,00	10,50
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.640.700,00	5.083.824,00	109,55	443.124,00		9,55
2411.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	337.200,00	1.816.494,00	538,70	1.479.294,00		438,70
2411.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	337.200,00	1.816.494,00	538,70	1.479.294,00		438,70
2411.50.11.01	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	337.200,00	1.816.494,00	538,70	1.479.294,00		438,70
2412.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	482.000,00	0,00	0,00		482.000,00	100,00
2412.50.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	482.000,00	0,00	0,00		482.000,00	100,00
2412.50.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	482.000,00	0,00	0,00		482.000,00	100,00
2413.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	96.500,00	0,00	0,00		96.500,00	100,00
2413.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	96.500,00	0,00	0,00		96.500,00	100,00
2413.50.01.01	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	96.500,00	0,00	0,00		96.500,00	100,00
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.935.000,00	1.682.168,00	57,31		1.252.832,00	42,69
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.935.000,00	1.682.168,00	57,31		1.252.832,00	42,69
2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.485.000,00	1.682.168,00	67,69		802.832,00	32,31
2414.99.01.01	Outras Transferências Convênios União	450.000,00	0,00	0,00		450.000,00	100,00
2419.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	790.000,00	1.585.162,00	200,65	795.162,00		100,65
2419.51.00.00	Transferência Especial da União	790.000,00	1.585.162,00	200,65	795.162,00		100,65
2419.51.01.01	Transferência Especial da União	550.000,00	792.000,00	144,00	242.000,00		44,00
2419.51.01.02	Transferência Especial da União	240.000,00	793.162,00	330,48	553.162,00		230,48
2420.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.263.000,00	200.000,00	15,84		1.063.000,00	84,16
2422.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	963.000,00	0,00	0,00		963.000,00	100,00
2422.51.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	535.000,00	0,00	0,00		535.000,00	100,00
2422.51.01.01	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	535.000,00	0,00	0,00		535.000,00	100,00
2422.99.01.01	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	428.000,00	0,00	0,00		428.000,00	100,00
2429.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	300.000,00	200.000,00	66,67		100.000,00	33,33
2429.99.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	300.000,00	200.000,00	66,67		100.000,00	33,33
2429.99.01.01	Outras Transferências de recursos dos Estados – Emendas	300.000,00	0,00	0,00		300.000,00	100,00
2429.99.01.03	Outras Transferências dos Estados - Emendas	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00		0,00
9000.00.00.00	Receitas Correntes	3.979.040,00	4.079.014,38	102,51	99.974,38		2,51
9700.00.00.00	Transferências Correntes	3.979.040,00	4.079.014,38	102,51	99.974,38		2,51
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.400.540,00	3.677.536,37	108,15	276.996,37		8,15
9711.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.400.540,00	3.648.797,38	107,30	248.257,38		7,30
9711.51.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.400.000,00	3.648.740,61	107,32	248.740,61		7,32
9711.51.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal – Principal	3.400.000,00	3.648.740,61	107,32	248.740,61		7,32
9711.52.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	540,00	56,77	10,51		483,23	89,49
9711.52.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	540,00	56,77	10,51		483,23	89,49
9715.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Va	0,00	28.738,99	0,00	28.738,99		0,00
9715.51.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	453,40	0,00	453,40		0,00
9715.51.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	0,00	453,40	0,00	453,40		0,00
9715.52.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	28.285,59	0,00	28.285,59		0,00
9715.52.01.01	Dedução para Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	28.285,59	0,00	28.285,59		0,00
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	578.500,00	401.478,01	69,40		177.021,99	30,60
9721.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	578.500,00	401.478,01	69,40		177.021,99	30,60
9721.50.00.00	Cota-Parte do ICMS	535.000,00	363.370,35	67,92		171.629,65	32,08
9721.50.01.00	Cota-Parte do ICMS – Principal	535.000,00	363.370,35	67,92		171.629,65	32,08



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
9721.51.00.00	Cota-Parte do IPVA	42.800,00	37.986,59	88,75		4.813,41	11,25
9721.51.01.00	Cota-Parte do IPVA – Principal	42.800,00	37.986,59	88,75		4.813,41	11,25
9721.52.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	700,00	121,07	17,30		578,93	82,70
9721.52.01.00	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal	700,00	121,07	17,30		578,93	82,70
Total Geral:		38.535.810,00	47.359.720,65	122,90	8.823.910,65		22,90


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
01.001 CÂMARA MUNICIPAL											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.600.065,00	4,15	0,00	0,00	1.600.065,00	4,15	1.589.295,94	4,12	10.769,06	0,03
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.215.117,00	3,15	0,00	0,00	1.215.117,00	3,15	1.207.352,67	3,13	7.764,33	0,02
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.215.117,00	3,15	0,00	0,00	1.215.117,00	3,15	1.207.352,67	3,13	7.764,33	0,02
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.068.000,00	2,77	0,00	0,00	1.068.000,00	2,77	1.066.725,40	2,77	1.274,60	0,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	147.117,00	0,38	0,00	0,00	147.117,00	0,38	140.627,27	0,36	6.489,73	0,02
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	384.948,00	1,00	0,00	0,00	384.948,00	1,00	381.943,27	0,99	3.004,73	0,01
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	384.948,00	1,00	0,00	0,00	384.948,00	1,00	381.943,27	0,99	3.004,73	0,01
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.465,00	0,08	0,00	0,00	30.465,00	0,08	30.377,83	0,08	87,17	0,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.600,00	0,38	0,00	0,00	147.600,00	0,38	147.300,00	0,38	300,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00	0,10	0,00	0,00	38.000,00	0,10	38.000,00	0,10	0,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.883,00	0,44	0,00	0,00	168.883,00	0,44	166.265,44	0,43	2.617,56	0,01
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	0,10	0,00	0,00	40.000,00	0,10	4.580,00	0,01	35.420,00	0,09
4400.00	INVESTIMENTOS	40.000,00	0,10	0,00	0,00	40.000,00	0,10	4.580,00	0,01	35.420,00	0,09
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	0,10	0,00	0,00	40.000,00	0,10	4.580,00	0,01	35.420,00	0,09
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,10	0,00	0,00	40.000,00	0,10	4.580,00	0,01	35.420,00	0,09
Total da Unidade:		1.640.065,00	4,26	0,00	0,00	1.640.065,00	4,26	1.593.875,94	4,14	46.189,06	0,12



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa		Crédito		Crédito		Total da		Total da			
	Descrição da Despesa	Orçamentário	%	Especial e	%	Despesa	%	Despesa	%	Diferença	%
		e Suplementar		Extraordinário		Fixada		Realizada			
02.002	GABINETE DO PREFEITO										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	703.253,26	1,82	0,00	0,00	703.253,26	1,82	703.005,13	1,82	248,13	0,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.667,40	1,30	0,00	0,00	501.667,40	1,30	501.667,40	1,30	0,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501.667,40	1,30	0,00	0,00	501.667,40	1,30	501.667,40	1,30	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	501.667,40	1,30	0,00	0,00	501.667,40	1,30	501.667,40	1,30	0,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.585,86	0,52	0,00	0,00	201.585,86	0,52	201.337,73	0,52	248,13	0,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	201.585,86	0,52	0,00	0,00	201.585,86	0,52	201.337,73	0,52	248,13	0,00
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.758,00	0,02	0,00	0,00	7.758,00	0,02	7.756,80	0,02	1,20	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.621,60	0,10	0,00	0,00	38.621,60	0,10	38.375,67	0,10	245,93	0,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	31.001,00	0,08	0,00	0,00	31.001,00	0,08	31.000,00	0,08	1,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.205,26	0,32	0,00	0,00	124.205,26	0,32	124.205,26	0,32	0,00	0,00
	Total da Unidade:	703.253,26	1,82	0,00	0,00	703.253,26	1,82	703.005,13	1,82	248,13	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.488.835,93	3,86	0,00	0,00	1.488.835,93	3,86	1.485.766,67	3,86	3.069,26	0,01
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	660.601,72	1,71	0,00	0,00	660.601,72	1,71	660.139,83	1,71	461,89	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660.601,72	1,71	0,00	0,00	660.601,72	1,71	660.139,83	1,71	461,89	0,00
3190.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.037,00	0,02	0,00	0,00	8.037,00	0,02	7.590,00	0,02	447,00	0,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	59.010,00	0,15	0,00	0,00	59.010,00	0,15	59.010,00	0,15	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	593.554,72	1,54	0,00	0,00	593.554,72	1,54	593.539,83	1,54	14,89	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	828.234,21	2,15	0,00	0,00	828.234,21	2,15	825.626,84	2,14	2.607,37	0,01
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	828.234,21	2,15	0,00	0,00	828.234,21	2,15	825.626,84	2,14	2.607,37	0,01
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.605,78	0,00	0,00	0,00	1.605,78	0,00	1.119,60	0,00	486,18	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.018,00	0,26	0,00	0,00	101.018,00	0,26	101.017,21	0,26	0,79	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	89.180,00	0,23	0,00	0,00	89.180,00	0,23	89.180,00	0,23	0,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	625.179,43	1,62	0,00	0,00	625.179,43	1,62	623.060,03	1,62	2.119,40	0,01
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.251,00	0,03	0,00	0,00	11.251,00	0,03	11.250,00	0,03	1,00	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.164,00	0,05	0,00	0,00	21.164,00	0,05	21.163,00	0,05	1,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS	21.164,00	0,05	0,00	0,00	21.164,00	0,05	21.163,00	0,05	1,00	0,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.164,00	0,05	0,00	0,00	21.164,00	0,05	21.163,00	0,05	1,00	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.164,00	0,05	0,00	0,00	21.164,00	0,05	21.163,00	0,05	1,00	0,00
Total da Unidade:		1.509.999,93	3,92	0,00	0,00	1.509.999,93	3,92	1.506.929,67	3,91	3.070,26	0,01



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.004	SECRETARIA DE FINANÇAS										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.483.606,38	3,85	0,00	0,00	1.483.606,38	3,85	1.479.587,45	3,84	4.018,93	0,01
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	654.502,95	1,70	0,00	0,00	654.502,95	1,70	654.502,95	1,70	0,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	654.502,95	1,70	0,00	0,00	654.502,95	1,70	654.502,95	1,70	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.082,98	0,45	0,00	0,00	172.082,98	0,45	172.082,98	0,45	0,00	0,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	182.833,86	0,47	0,00	0,00	182.833,86	0,47	182.833,86	0,47	0,00	0,00
3190.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	299.586,11	0,78	0,00	0,00	299.586,11	0,78	299.586,11	0,78	0,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	829.103,43	2,15	0,00	0,00	829.103,43	2,15	825.084,50	2,14	4.018,93	0,01
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	829.103,43	2,15	0,00	0,00	829.103,43	2,15	825.084,50	2,14	4.018,93	0,01
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	728,00	0,00	0,00	0,00	728,00	0,00	727,20	0,00	0,80	0,00
3390.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.700,00	0,25	0,00	0,00	97.700,00	0,25	97.500,00	0,25	200,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.400,00	0,06	0,00	0,00	23.400,00	0,06	23.400,00	0,06	0,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.421,00	0,61	0,00	0,00	233.421,00	0,61	233.418,95	0,61	2,05	0,00
3390.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	404.476,89	1,05	0,00	0,00	404.476,89	1,05	400.662,00	1,04	3.814,89	0,01
3390.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	69.377,54	0,18	0,00	0,00	69.377,54	0,18	69.376,35	0,18	1,19	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.560.507,00	4,05	0,00	0,00	1.560.507,00	4,05	1.560.506,27	4,05	0,73	0,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.560.507,00	4,05	0,00	0,00	1.560.507,00	4,05	1.560.506,27	4,05	0,73	0,00
4690.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.560.507,00	4,05	0,00	0,00	1.560.507,00	4,05	1.560.506,27	4,05	0,73	0,00
4690.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.560.507,00	4,05	0,00	0,00	1.560.507,00	4,05	1.560.506,27	4,05	0,73	0,00
Total da Unidade:		3.044.113,38	7,90	0,00	0,00	3.044.113,38	7,90	3.040.093,72	7,89	4.019,66	0,01



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	14.194.606,84	36,83	0,00	0,00	14.194.606,84	36,83	14.130.396,53	36,67	64.210,31	0,17
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.419.518,29	24,44	0,00	0,00	9.419.518,29	24,44	9.372.401,62	24,32	47.116,67	0,12
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.419.518,29	24,44	0,00	0,00	9.419.518,29	24,44	9.372.401,62	24,32	47.116,67	0,12
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.417.025,16	3,68	0,00	0,00	1.417.025,16	3,68	1.417.023,16	3,68	2,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.664.015,13	17,29	0,00	0,00	6.664.015,13	17,29	6.619.884,44	17,18	44.130,69	0,11
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.338.478,00	3,47	0,00	0,00	1.338.478,00	3,47	1.335.494,02	3,47	2.983,98	0,01
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.775.088,55	12,39	0,00	0,00	4.775.088,55	12,39	4.757.994,91	12,35	17.093,64	0,04
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.775.088,55	12,39	0,00	0,00	4.775.088,55	12,39	4.757.994,91	12,35	17.093,64	0,04
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,01	0,00	0,00	5.000,00	0,01	1.546,00	0,00	3.454,00	0,01
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.511.200,56	6,52	0,00	0,00	2.511.200,56	6,52	2.509.803,85	6,51	1.396,71	0,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	111.371,00	0,29	0,00	0,00	111.371,00	0,29	111.370,00	0,29	1,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.278.283,00	3,32	0,00	0,00	1.278.283,00	3,32	1.271.489,00	3,30	6.794,00	0,02
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	802.330,99	2,08	0,00	0,00	802.330,99	2,08	797.715,41	2,07	4.615,58	0,01
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66.903,00	0,17	0,00	0,00	66.903,00	0,17	66.070,65	0,17	832,35	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.038.088,15	5,29	0,00	0,00	2.038.088,15	5,29	2.038.083,26	5,29	4,89	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS	2.038.088,15	5,29	0,00	0,00	2.038.088,15	5,29	2.038.083,26	5,29	4,89	0,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.038.088,15	5,29	0,00	0,00	2.038.088,15	5,29	2.038.083,26	5,29	4,89	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.340.525,15	3,48	0,00	0,00	1.340.525,15	3,48	1.340.523,16	3,48	1,99	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	697.563,00	1,81	0,00	0,00	697.563,00	1,81	697.560,10	1,81	2,90	0,00
Total da Unidade:		16.232.694,99	42,12	0,00	0,00	16.232.694,99	42,12	16.168.479,79	41,96	64.215,20	0,17



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.006	SECRETARIA DE ESPORTE										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	259.280,29	0,67	0,00	0,00	259.280,29	0,67	258.294,64	0,67	985,65	0,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.491,00	0,32	0,00	0,00	121.491,00	0,32	120.809,00	0,31	682,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	121.491,00	0,32	0,00	0,00	121.491,00	0,32	120.809,00	0,31	682,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.491,00	0,32	0,00	0,00	121.491,00	0,32	120.809,00	0,31	682,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.789,29	0,36	0,00	0,00	137.789,29	0,36	137.485,64	0,36	303,65	0,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	137.789,29	0,36	0,00	0,00	137.789,29	0,36	137.485,64	0,36	303,65	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.175,00	0,06	0,00	0,00	23.175,00	0,06	23.174,00	0,06	1,00	0,00
3390.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.500,00	0,02	0,00	0,00	7.500,00	0,02	7.500,00	0,02	0,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.221,00	0,08	0,00	0,00	29.221,00	0,08	29.220,00	0,08	1,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.893,29	0,20	0,00	0,00	77.893,29	0,20	77.591,64	0,20	301,65	0,00
Total da Unidade:		259.280,29	0,67	0,00	0,00	259.280,29	0,67	258.294,64	0,67	985,65	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa		Crédito		Crédito		Total da		Total da			
	Descrição da Despesa	Orçamentário	%	Especial e	%	Despesa	%	Despesa	%	Diferença	%
		e Suplementar		Extraordinário		Fixada		Realizada			
02.008	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.061.486,80	10,54	0,00	0,00	4.061.486,80	10,54	4.056.672,12	10,53	4.814,68	0,01
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	927.278,80	2,41	0,00	0,00	927.278,80	2,41	925.884,30	2,40	1.394,50	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	927.278,80	2,41	0,00	0,00	927.278,80	2,41	925.884,30	2,40	1.394,50	0,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216.337,00	0,56	0,00	0,00	216.337,00	0,56	214.944,00	0,56	1.393,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	710.941,80	1,84	0,00	0,00	710.941,80	1,84	710.940,30	1,84	1,50	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.134.208,00	8,13	0,00	0,00	3.134.208,00	8,13	3.130.787,82	8,12	3.420,18	0,01
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.134.208,00	8,13	0,00	0,00	3.134.208,00	8,13	3.130.787,82	8,12	3.420,18	0,01
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	616.540,00	1,60	0,00	0,00	616.540,00	1,60	616.525,18	1,60	14,82	0,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.742,00	0,05	0,00	0,00	18.742,00	0,05	16.041,00	0,04	2.701,00	0,01
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.713.182,00	4,45	0,00	0,00	1.713.182,00	4,45	1.712.480,00	4,44	702,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	785.744,00	2,04	0,00	0,00	785.744,00	2,04	785.741,64	2,04	2,36	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.381.052,23	3,58	0,00	0,00	1.381.052,23	3,58	1.380.277,92	3,58	774,31	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS	1.381.052,23	3,58	0,00	0,00	1.381.052,23	3,58	1.380.277,92	3,58	774,31	0,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.381.052,23	3,58	0,00	0,00	1.381.052,23	3,58	1.380.277,92	3,58	774,31	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.247.151,23	3,24	0,00	0,00	1.247.151,23	3,24	1.246.377,92	3,23	773,31	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.901,00	0,35	0,00	0,00	133.901,00	0,35	133.900,00	0,35	1,00	0,00
	Total da Unidade:	5.442.539,03	14,12	0,00	0,00	5.442.539,03	14,12	5.436.950,04	14,11	5.588,99	0,01



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.009	SECRETARIA DE AGRICULTURA										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.017.236,00	2,64	0,00	0,00	1.017.236,00	2,64	1.015.696,71	2,64	1.539,29	0,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.450,00	0,30	0,00	0,00	117.450,00	0,30	117.449,00	0,30	1,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.450,00	0,30	0,00	0,00	117.450,00	0,30	117.449,00	0,30	1,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	117.450,00	0,30	0,00	0,00	117.450,00	0,30	117.449,00	0,30	1,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	899.786,00	2,33	0,00	0,00	899.786,00	2,33	898.247,71	2,33	1.538,29	0,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	899.786,00	2,33	0,00	0,00	899.786,00	2,33	898.247,71	2,33	1.538,29	0,00
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	243,00	0,00	0,00	0,00	243,00	0,00	242,40	0,00	0,60	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	678.275,00	1,76	0,00	0,00	678.275,00	1,76	676.739,88	1,76	1.535,12	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.002,00	0,18	0,00	0,00	71.002,00	0,18	71.000,00	0,18	2,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.266,00	0,39	0,00	0,00	150.266,00	0,39	150.265,43	0,39	0,57	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	698.301,00	1,81	0,00	0,00	698.301,00	1,81	698.300,00	1,81	1,00	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS	698.301,00	1,81	0,00	0,00	698.301,00	1,81	698.300,00	1,81	1,00	0,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	698.301,00	1,81	0,00	0,00	698.301,00	1,81	698.300,00	1,81	1,00	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	698.301,00	1,81	0,00	0,00	698.301,00	1,81	698.300,00	1,81	1,00	0,00
Total da Unidade:		1.715.537,00	4,45	0,00	0,00	1.715.537,00	4,45	1.713.996,71	4,45	1.540,29	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.010 SECRETARIA DE CULTURA											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	2.562.247,00	6,65	0,00	0,00	2.562.247,00	6,65	2.549.633,00	6,62	12.614,00	0,03
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.016,00	0,32	0,00	0,00	123.016,00	0,32	122.434,00	0,32	582,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.016,00	0,32	0,00	0,00	123.016,00	0,32	122.434,00	0,32	582,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.016,00	0,32	0,00	0,00	123.016,00	0,32	122.434,00	0,32	582,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.439.231,00	6,33	0,00	0,00	2.439.231,00	6,33	2.427.199,00	6,30	12.032,00	0,03
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.439.231,00	6,33	0,00	0,00	2.439.231,00	6,33	2.427.199,00	6,30	12.032,00	0,03
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	55.933,00	0,15	0,00	0,00	55.933,00	0,15	55.931,89	0,15	1,11	0,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500,00	0,01	0,00	0,00	2.500,00	0,01	2.500,00	0,01	0,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264.675,00	0,69	0,00	0,00	264.675,00	0,69	259.393,00	0,67	5.282,00	0,01
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.105.852,00	5,46	0,00	0,00	2.105.852,00	5,46	2.102.264,11	5,46	3.587,89	0,01
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.271,00	0,03	0,00	0,00	10.271,00	0,03	7.110,00	0,02	3.161,00	0,01
Total da Unidade:		2.562.247,00	6,65	0,00	0,00	2.562.247,00	6,65	2.549.633,00	6,62	12.614,00	0,03



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	132.082,00	0,34	0,00	0,00	132.082,00	0,34	130.415,85	0,34	1.666,15	0,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.635,00	0,23	0,00	0,00	88.635,00	0,23	88.634,00	0,23	1,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	88.635,00	0,23	0,00	0,00	88.635,00	0,23	88.634,00	0,23	1,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.635,00	0,23	0,00	0,00	88.635,00	0,23	88.634,00	0,23	1,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.447,00	0,11	0,00	0,00	43.447,00	0,11	41.781,85	0,11	1.665,15	0,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.447,00	0,11	0,00	0,00	43.447,00	0,11	41.781,85	0,11	1.665,15	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.893,00	0,05	0,00	0,00	19.893,00	0,05	19.892,00	0,05	1,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.554,00	0,06	0,00	0,00	23.554,00	0,06	21.889,85	0,06	1.664,15	0,00
Total da Unidade:		132.082,00	0,34	0,00	0,00	132.082,00	0,34	130.415,85	0,34	1.666,15	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa		Crédito		Crédito		Total da		Total da			
	Descrição da Despesa	Orçamentário	%	Especial e	%	Despesa	%	Despesa	%	Diferença	%
		e Suplementar		Extraordinário		Fixada		Realizada			
02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	77.301,00	0,20	0,00	0,00	77.301,00	0,20	77.300,00	0,20	1,00	0,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.300,00	0,17	0,00	0,00	65.300,00	0,17	65.300,00	0,17	0,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.300,00	0,17	0,00	0,00	65.300,00	0,17	65.300,00	0,17	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.300,00	0,17	0,00	0,00	65.300,00	0,17	65.300,00	0,17	0,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.001,00	0,03	0,00	0,00	12.001,00	0,03	12.000,00	0,03	1,00	0,00
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.001,00	0,03	0,00	0,00	12.001,00	0,03	12.000,00	0,03	1,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.001,00	0,03	0,00	0,00	12.001,00	0,03	12.000,00	0,03	1,00	0,00
Total da Unidade:		77.301,00	0,20	0,00	0,00	77.301,00	0,20	77.300,00	0,20	1,00	0,00



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
02.013 Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Sustentabilidade											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	32.659,66	0,08	32.659,66	0,08	24.089,23	0,06	8.570,43	0,02
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	0,05	20.000,00	0,05	18.958,33	0,05	1.041,67	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	20.000,00	0,05	20.000,00	0,05	18.958,33	0,05	1.041,67	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	20.000,00	0,05	20.000,00	0,05	18.958,33	0,05	1.041,67	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	12.659,66	0,03	12.659,66	0,03	5.130,90	0,01	7.528,76	0,02
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	12.659,66	0,03	12.659,66	0,03	5.130,90	0,01	7.528,76	0,02
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	2.593,00	0,01	2.593,00	0,01	969,60	0,00	1.623,40	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	530,00	0,00	530,00	0,00	530,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	9.536,66	0,02	9.536,66	0,02	3.631,30	0,01	5.905,36	0,02
Total da Unidade:		0,00	0,00	32.659,66	0,08	32.659,66	0,08	24.089,23	0,06	8.570,43	0,02



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4340

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
06.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	9.390.123,38	24,37	1.552.446,44	4,03	10.942.569,82	28,40	10.769.800,08	27,95	172.769,74	0,45
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.795.149,07	15,04	0,00	0,00	5.795.149,07	15,04	5.794.565,87	15,04	583,20	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.795.149,07	15,04	0,00	0,00	5.795.149,07	15,04	5.794.565,87	15,04	583,20	0,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.593.727,34	6,73	0,00	0,00	2.593.727,34	6,73	2.593.650,85	6,73	76,49	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.768.668,73	7,18	0,00	0,00	2.768.668,73	7,18	2.768.163,67	7,18	505,06	0,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.753,00	1,12	0,00	0,00	432.753,00	1,12	432.751,35	1,12	1,65	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.594.974,31	9,33	1.552.446,44	4,03	5.147.420,75	13,36	4.975.234,21	12,91	172.186,54	0,45
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.594.974,31	9,33	1.552.446,44	4,03	5.147.420,75	13,36	4.975.234,21	12,91	172.186,54	0,45
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.289,60	0,00	0,00	0,00	1.289,60	0,00	1.289,60	0,00	0,00	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.662.282,71	4,31	998.284,44	2,59	2.660.567,15	6,90	2.629.210,21	6,82	31.356,94	0,08
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	810.976,00	2,10	0,00	0,00	810.976,00	2,10	800.088,85	2,08	10.887,15	0,03
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.104.826,00	2,87	554.162,00	1,44	1.658.988,00	4,31	1.529.046,67	3,97	129.941,33	0,34
3390.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.600,00	0,04	0,00	0,00	15.600,00	0,04	15.598,88	0,04	1,12	0,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	424.226,65	1,10	0,00	0,00	424.226,65	1,10	423.785,26	1,10	441,39	0,00
4400.00	INVESTIMENTOS	424.226,65	1,10	0,00	0,00	424.226,65	1,10	423.785,26	1,10	441,39	0,00
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	424.226,65	1,10	0,00	0,00	424.226,65	1,10	423.785,26	1,10	441,39	0,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.668,00	0,26	0,00	0,00	101.668,00	0,26	101.667,11	0,26	0,89	0,00
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.557,65	0,63	0,00	0,00	242.557,65	0,63	242.118,15	0,63	439,50	0,00
4490.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.001,00	0,21	0,00	0,00	80.001,00	0,21	80.000,00	0,21	1,00	0,00
Total da Unidade:		9.814.350,03	25,47	1.552.446,44	4,03	11.366.796,47	29,50	11.193.585,34	29,05	173.211,13	0,45



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
3000.00	DESPESAS CORRENTES	785.826,80	2,04	0,00	0,00	785.826,80	2,04	735.318,22	1,91	50.508,58	0,13
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	376.208,80	0,98	0,00	0,00	376.208,80	0,98	375.288,62	0,97	920,18	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	376.208,80	0,98	0,00	0,00	376.208,80	0,98	375.288,62	0,97	920,18	0,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.216,00	0,05	0,00	0,00	18.216,00	0,05	18.216,00	0,05	0,00	0,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	341.010,00	0,88	0,00	0,00	341.010,00	0,88	340.089,82	0,88	920,18	0,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.982,80	0,04	0,00	0,00	16.982,80	0,04	16.982,80	0,04	0,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.618,00	1,06	0,00	0,00	409.618,00	1,06	360.029,60	0,93	49.588,40	0,13
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	409.618,00	1,06	0,00	0,00	409.618,00	1,06	360.029,60	0,93	49.588,40	0,13
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.576,00	0,02	0,00	0,00	6.576,00	0,02	4.386,30	0,01	2.189,70	0,01
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	23.341,00	0,06	0,00	0,00	23.341,00	0,06	23.340,00	0,06	1,00	0,00
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,05	0,00	0,00	20.000,00	0,05	18.900,00	0,05	1.100,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.501,00	0,19	0,00	0,00	73.501,00	0,19	56.010,00	0,15	17.491,00	0,05
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00	0,08	0,00	0,00	31.000,00	0,08	21.859,30	0,06	9.140,70	0,02
3390.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	255.200,00	0,66	0,00	0,00	255.200,00	0,66	235.534,00	0,61	19.666,00	0,05
Total da Unidade:		785.826,80	2,04	0,00	0,00	785.826,80	2,04	735.318,22	1,91	50.508,58	0,13



Prefeitura Municipal de Serra Redonda
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	%	Crédito Especial e Extraordinário	%	Total da Despesa Fixada	%	Total da Despesa Realizada	%	Diferença	%
07.007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.371.596,52	3,56	0,00	0,00	1.371.596,52	3,56	1.343.999,26	3,49	27.597,26	0,07
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.148,00	0,93	0,00	0,00	360.148,00	0,93	358.856,00	0,93	1.292,00	0,00
3190.00	APLICAÇÕES DIRETAS	360.148,00	0,93	0,00	0,00	360.148,00	0,93	358.856,00	0,93	1.292,00	0,00
3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.148,00	0,93	0,00	0,00	360.148,00	0,93	358.856,00	0,93	1.292,00	0,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.011.448,52	2,62	0,00	0,00	1.011.448,52	2,62	985.143,26	2,56	26.305,26	0,07
3390.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.011.448,52	2,62	0,00	0,00	1.011.448,52	2,62	985.143,26	2,56	26.305,26	0,07
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.092,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00	0,00	1.090,90	0,00	1,10	0,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	417.414,01	1,08	0,00	0,00	417.414,01	1,08	406.896,51	1,06	10.517,50	0,03
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.100,00	0,03	0,00	0,00	12.100,00	0,03	11.000,00	0,03	1.100,00	0,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	363.353,00	0,94	0,00	0,00	363.353,00	0,94	359.195,50	0,93	4.157,50	0,01
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217.489,51	0,56	0,00	0,00	217.489,51	0,56	206.960,35	0,54	10.529,16	0,03
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.168,86	0,04	0,00	0,00	14.168,86	0,04	12.000,00	0,03	2.168,86	0,01
4400.00	INVESTIMENTOS	14.168,86	0,04	0,00	0,00	14.168,86	0,04	12.000,00	0,03	2.168,86	0,01
4490.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.168,86	0,04	0,00	0,00	14.168,86	0,04	12.000,00	0,03	2.168,86	0,01
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.168,86	0,04	0,00	0,00	14.168,86	0,04	12.000,00	0,03	2.168,86	0,01
Total da Unidade:		1.385.765,38	3,60	0,00	0,00	1.385.765,38	3,60	1.355.999,26	3,52	29.766,12	0,08
Total Geral:		1.385.765,38	3,60	0,00	0,00	1.385.765,38	3,60	1.355.999,26	3,52	29.766,12	0,08


A. B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 686, DE 07 DE JUNHO DE 2024

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS E DO PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA/PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu com fundamento no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a fixação, em parcela única, dos subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e do Procurador Jurídico do Município de Serra Redonda, para vigorar no quadriênio e exercício do mandato que se inicia em 01 de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º O Prefeito receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º O Vice-Prefeito receberá um subsídio mensal correspondente a 50% do subsídio do Prefeito, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo Único. O(a) substituto(a) legal que, na forma prevista em Lei, assumir a Chefia do Poder Executivo Municipal, nos impedimentos ou ausências previstas na legislação, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Titular, previsto no artigo 2º da presente Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Art. 4º O subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Jurídico fica fixado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º Os subsídios são fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do que dispõe o art. 39, § 4º, c/c o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não inviabiliza o pagamento relativo à gratificação natalina, gozo de férias e outras parcelas remuneratórias que os Agentes Políticos do Poder Executivo tenham direito em decorrência de previsão em lei específica ou na Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º Os subsídios dos agentes políticos municipais que integram o Poder Executivo terão suas expressões monetárias revistas anualmente nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Município.

Parágrafo Único. A revisão anual dos subsídios não será aplicada no primeiro ano do quadriênio referido no artigo primeiro da presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignado nos orçamentos próximos vigentes.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:C24A8A80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/06/2024. Edição 3633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

4345

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	1.593.875,94	4,14
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.593.875,94	4,14
04	Administração	2.737.063,93	7,10
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.524.016,77	6,55
17060000	Transferência Especial da União	26,16	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	1.871,43	0,00
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	211.149,57	0,55
08	Assistência Social	2.091.317,48	5,43
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.555.941,97	4,04
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	343.122,72	0,89
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16.100,00	0,04
17490000	Outras vinculações de transferências	85.812,97	0,22
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	70.395,82	0,18
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.944,00	0,05
10	Saúde	11.193.585,34	29,05
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	3.407.661,81	8,84
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	3.743.722,35	9,71
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	203.785,26	0,53
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	1.010.757,12	2,62
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	592.367,20	1,54
17100000	Transferência Especial dos Estados	361.618,99	0,94
17490000	Outras vinculações de transferências	1.330.826,14	3,45
26000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	204.854,46	0,53
26040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	90.294,00	0,23
26050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	50.705,30	0,13
27490000	Outras vinculações de transferências	196.992,71	0,51
12	Educação	16.168.479,79	41,96
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	252.851,55	0,66
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	1.751.691,43	4,55
15401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	2.981.635,89	7,74
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	6.569.123,54	17,05
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	1.545,00	0,00
15421030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%	657.216,61	1,71
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	1.504.280,06	3,90
15500000	Transferência do Salário- Educação	623.602,81	1,62
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	168.984,00	0,44
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	51.188,55	0,13
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	200.086,34	0,52
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.104.002,87	2,86
25401030	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	1.918,00	0,00
25401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	295.871,76	0,77
25500000	Transferência do Salário- Educação	2.000,00	0,01
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do	2.481,38	0,01
13	Cultura	2.549.633,00	6,62
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	1.989.465,00	5,16
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	3.000,00	0,01
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	557.168,00	1,45
15	Urbanismo	5.436.950,04	14,11
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	4.091.962,80	10,62
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.873,88	0,21
17060000	Transferência Especial da União	406.402,75	1,05
17100000	Transferência Especial dos Estados	347.723,80	0,90
17490000	Outras vinculações de transferências	179.850,45	0,47
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	330.136,36	0,86



Prefeitura Municipal de Serra Redonda

4346

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2025 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
18	Gestão Ambiental	77.300,00	0,20
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	72.300,00	0,19
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	5.000,00	0,01
20	Agricultura	1.713.996,71	4,45
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	980.592,44	2,54
17490000	Outras vinculações de transferências	698.300,00	1,81
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	35.104,27	0,09
23	Comércio e Serviços	24.089,23	0,06
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	24.089,23	0,06
26	Transporte	130.415,85	0,34
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	122.472,85	0,32
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	7.943,00	0,02
27	Desporto e Lazer	258.294,64	0,67
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	247.387,35	0,64
25001000	Recursos Livres (Ordinário)	10.907,29	0,03
28	Encargos Especiais	2.512.964,59	6,52
15001000	Recursos Livres (Ordinário)	2.452.218,05	6,36
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.881,82	0,09
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.767,81	0,07
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	96,91	0,00
Total Geral:		46.487.966,54	120,64


A.F.B. CONTABILIDADE E
AUDITORIA
Contador CRC 2413/PB

FRANCISCO BERNARDO DOS
SANTOS
PREFEITO